

ACTAS

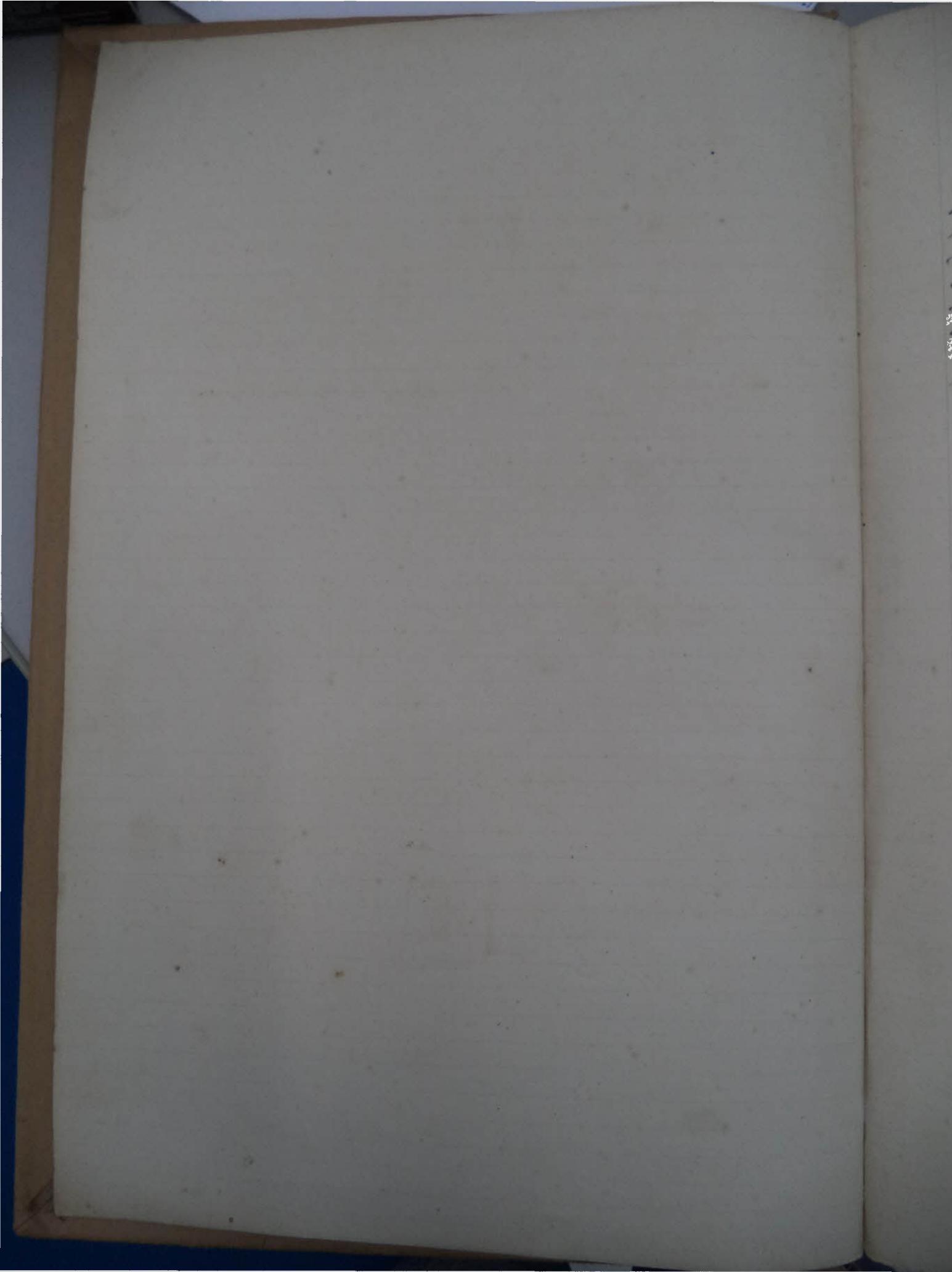
10/09/1870

06/03/1871

o Registrio de c
o de exco
o de
o da
perso
tas

01/1923 a 20
vado de Forte
mandado de
→ (Narita)





Este livro sucede ao vix para o rei
de Portugal das classes da mesa do
ministro da Fazenda e dos Municípios
e da Cidade de Lisboa, que por numerosas
experiências e observações elaborados em
arbitriação - Comba Fraria - de que se
têm feito termos de encorajamento
Ponta Grossa do Município de Lisboa
28 de Outubro de 1875 / José da Comba Fraria

Vista
P
T
M
p
T
P
fai
P
Sh
data
mes
San
de
C
m
ber
o Br
he
un
T
do
n
an
cos
lina
van
gen
ta e
terap
cri
me
alio
vao
a
gas

Portaria de 18 de outubro de 1872 Comitê

Presidente da Província de Santa Catarina
Monsenhor Joaquim Francisco Góes
geral intérino Procurador da Província
José Belchior dos Reis Guinimbu, e Mário José
Procedor a tempo e local a esta sua antecedente
foi apresentada.

Especialmente

Neste Ofício do Exmo. Presidente da Província
data no dia 10 de outubro de 1872, apresentado
anteriormente descrevendo os edifícios da
Santa Casa.

Este Ofício segue se haverem competentes
de assunto o L.

O Exmo. Dr. Procurador geral proponha que amiga
município de São Paulo promova, para rea
ber a estrada de vinte e cinco mil réis que lhe dizem
o Comitê de São Paulo e Maria de Almeida Sáman
ho e sempre a Comissão de São Paulo e Maria de Almeida
amigo Siqueira de Melo.

Pela em dianteas fôr unanimemente approva
do?

O Exmo. Dr. Procurador geral propõe que amiga
obra desjelonegamento dos edifícios da Rua 9 de Julho fôr feita
anunciada com 100 Réis de abate importando em 1.875.547 Réis
com a qual se proleja per mero custo d'arrendo de edifícios lucra
tiva p. hantes de dentro, por isto proponha que se mande le
vantar apelata e escambo para se proceder autorizadas as
Exmo. Presidente da Província, com o Dr. Dr. Procedor
a essa, fazendo-se apresentar que em Pecado José Fer
nandes Marques é necessário

Resolver amparar a Morada Guinimbu com os
créditos suínos a forma superiora proporcionar a melhor
meio para que deva ser feito afornecimento de gêneros
alimentícios no futuro anno com mercis publicas
toda mais havendo abalar se for o Dr. Dr. Procedor
a essa, fazendo-se apresentar que em Pecado José Fer
nandes Marques é necessário

Dragão da Canha Freire

Monsenhor Pedro de Aguiar

Antônio Freitas, São Lourenço

Francisco de Souza

Victoriano de Souza e Sojo

Antônio Belchior, Rio Grande do Sul

Dr. Batista Furtado das Passas

Terceiro de 21 de Novembro de 1822.

Presentes os Srs. Vice Provedor Ambra Freire, Procurador General da Fazenda, Dr. Caminha, o Mordomo Belarmino, Belchior, Barnardo e Borges abris e o Sr. Vice Provedor a quem é feita a Nota da antecedente fai appareceram.
O Sr. Vice Provedor fizer que lhe fôr mandado
reunir mais extradiçâo a fim de se apresmar
o procurador para a Comissão Legucia de Hell
becher na Este e legado devidos a este presentado
lecamento pelo falecido Conselheiro Alexandre
Maria da Natividade Barnardo, escrivão de sua amma
nhã no Major da Companhia Brasileira, vintique
e 1º testamento do mesmo falecido em 2º dia de Junho
meados, comis da carta que elle desligou e que
fôi feita em Meia.

O Sr. Mordomo Belchior propôe que se demande
cantar hua e Missa por alma dos doadores
O Sr. Mordomo Belarmino lembra que o Missa
fazem na Sé, por haver mais capas para os con-
corentes.

O Sr. Borges desigou e legado apresentando sumários
sobres da Santa Casa entendendo que devia ser a missa na
Capela da mesma Santa Casa para que elles apodessem ouvir
o discurso de desentido. Resolvê-se que se demande cantar
a Missa no dia 7 de meados de Junho na Capella da Santa Casa
contada e visto o Sr. Belchior.

O Sr. Borges apresentou o planto e caramento para arcação de
banhos e lavanderia desse tipo, afim de que a mesma resolva sobre elle
Resolvê-se que fique adiada para a data de 2º de Julho
deverá se visto estar adiantada a hora. Feitos os
Sr. Vice Provedor a despesas lavando e apresente que
em Pedro José Tavares Lima, Escrivão acerco

Fragâm de Ambra Freire
e Manoel Pinto de Oliveira Dr.
e Antônio Francisco Santos Camargo
Samuel José de Lima
Victoriano Alves de Oliveira
Santos Belchior Braga
fui fragâm de Ambra

Vinte e sete de Dezembro de 1870 *Tomado*

Haventes os Srs. o Procurador Geral Interino Drº Caminha e o Drº José Belchior, Barão Belarmino e Drº Domingos, mas
desaparecidos o Srº Vice e o Srº Desembargador
que sucede a Presidência da província, nomearam Drº Domingos
interim os Marqueses Escolha, abra a sessão e leia a
petição da antecedente e aprovada:

Expediente

Nunca offereu da segunda Vice Presidente da Província
dilettos em 13. documentos, comunicando ter
mogocella dala apurado a Presidência da Província
que ter sido examinados a estes pedidos e Desembargador
José Belchior, Substituto do Srº Vice, Henrique.

Fizem a mesma intimação.

O Srº Procurador geral interino propôs para o Conselho
deste que estabeleçam os R\$ 10.000 mil reais
queira de Bravura.

Examinamento aprovado

Propõe a mesma deputado de discentida aprovada
as seguintes peças para casa de banco, lavanderia de
roupas e desmanchamento no Cemiterio publico
com catacumbas levando-se os conhecimentos do
Srº Vice Presidente da Província, pedindo-se a
sua aprovada e autorização necessária para
desfrutá-las assim como obras as quantias orçadas.
Nada mais havendo a tratar fizeram o Srº Vice
Provedor a deputado levando-o aprovante que em
Pedro-fáº Finadíssimo, faculdade docente

Manuel Ribeiro de Oliveira
Drº José Belchior
Antônio Ferreira dos Santos, fumante
Victoriano e Augºº Borges

Antônio Bessa, Bessa e Filho
Drº Antônio Domingos

Ymas de 5 de Diciembre de 1822

Presento en sus Sres. Sedes Procurador interiores y Jefe de Oficio
de Hacienda la memoria interior de la Comisión Económica
y del Dr. Binger, y sus observaciones sobre el mismo, para
que el Dr. Gutiérrez abra a sus Sres. Presidentes
a sus pasos el libro a título de antecedentes e'ya mencionado.

Un Oficio del Dr. Presidente de la Provincia
establece en lo documento mencionado, ayer cuando se publicó
la para a Caja de Banca e Industria de se apoyar e
el su movimiento en similares, e autorizándole a des-
presa como a ejecución de dichas obras dentro de los
ciclos respectivos o convenientes.

O las Binger propuso que se publicara en las para
a acumulaciones de los tributos que el Dr. Presidente
autorizó a mesa este año que acaba de cesar, tales

Resoluciones que se publicaran en las para
a acumulaciones hasta la finalización de su año próximo
finido.

Si se abierta una Carta del Farmacéutico Antônio
Ferreirinha da Costa, propondo faser un pronunciamento
de medicamentos no principio semestral de su año
proximo vencido por los precios de farmacéuticos con
cimas por ciento de abale.

Si se pide una acciota a su propietaria para el monto
aproximado entre que millares condicione a ofrecer
se, levando se una forma de cumplimiento correspondiente
al Dr. Presidente para aprovar.

O las Cartas bula do Director do Tipog-
ráfico do jornal Constitucional, disponiendo que
toda publicación faser una constatação de Pauta
oficial, monetariamente por falta de recur-
so, puebla a mesa justificadas para fazer
gratuita a publicación obsequiante da
mesa ao Dr. Presidente.

Otra de Raymond do Pinto Lima
Director da Tipografia do jornal Peón
segundo, proposito fases a publicación do
obsequiante da mesa por la cantidad dicida
mil reis, en címos por ciento menor de que
qualquier otro.

Resoluciones se que se fose acciota a do Direc-
tor do jornal Constitucional, Antonio Mariano
de Souza. O las Binger propuso que se offri-
era a dito obsequio, diendo lo que aman-

accisla a sua justa oposta, e aguado com o ~~Gambatreu~~
o conselho. Estalla mais havendo a batalha
junto a desse Rio Troux, a Deus favore
do se apresente que em Pederneira fuisse de
massivas derrotas.

Antônio Ferreira dos Santos Comendador
Padre Joaquim Borges Administrador
Tomás José da Cunha
João Batista Augusto Borges
Antônio Belchior Bento administrador
D. Antônio Domingos da Paixão

Termos de 5 de junho de 1851

Presente ao Senhor Rio Presidente interino, General da Hon
orável Imóvel interior D. Caminha, e mandado D.
Domingos Belchior, Borges e Tomás, para amparar
oundo D. Rio Presidente interino, e desse Rio Presidente munícipio
ao D. Domingos para substituir sobre a sesas
e bida a acta da justiça constante d'aprovada.

Na capital do ^{Brasil} Rio Presidente da Província de São
Paulo 29 de Dezembro desse proximo ano, ap
rovando as anomatacas do fornecimento de medic
amentos para os doentes das hospitalas do semestre
do corrente anno. Por este se lhe responda con
petente termos.

Onde Presente Imóvel interior proposito para Tr
mas deixa Comunica a Fazenda Martimiano Ferreira de
Macedo. Onde Rio Presidente de conformidade
com o compromisso munícipio ass. Tomás Antônio Be
lchior da Fonseca, e Guindasteiras Comunica para a indica
ção do projeto.

Taisas postas anomatacas a outras de sua ciga
de bantos e lacanderia de raias, para serventia das
pital, e das manumissões no Cemiterio para cata
cumbas.

Comparceram como licitantes a Sociedade do
lo Hóstil e D. José Borges, e Almargens Co
valente: o D. José para a casa de bantos e lacan
deria de raias com clausura constante de abate sob
o preço da argamanto: o segundo a Fazenda das

informações militares pelo preço da armada
em aberto. offereu-se o ministro para seguir
as diligências de fazer com Bartolomeu
queira a Marinha e também a Marinha.

Bartolomeu a meia que se pôs a executar os projectos
não me haver quinze milhares de contos offereu
deveremente de approvação do Exmo. Presidente
da Província.

Tela mesma foi autorizada a Marinha Belarmino
para fazer a despesa necessária em gastos
líticos de humilhantes mortificações.

Nada mais houve de abalar fizêr-se-lhe licet
proceder a despesas larrowis se apresente que em
Pachacoré Lima Lima, bocinas e canhões

a Automa Ferreira em Lito Lamego.

Antônio Pimentel Neto da Silva
Santos e Góes Boque da Fonseca
Victoriano Alves das Silveiras
Silva Andrade
Antônio Belarmino Bizarro de Oliveira

Sessão extraordinária de 23 de Janeiro de 1811

Presentes os Srs. Vice-Provedor Carvalho Freire, Procurador
de justiça Braga, Dr. Belarmino, Procurador-Geral
Dr. Paulino Novais, M. Belarmino Braga, Coelhos
Carneiro e Belarmino, abris sobre Vice-Provedor
a despesa de licita dota da antecedente foi appro-
vado.

Expediente

Hum Ofício do Exmo. Vice-Presidente da Província
datado em 18 de outubro, reinado dos cinquenta e um
anos offereceu para comarquia constala de que
o director Antônio Carlos de Carvalho, em beneficio
das pobres da hospital.

Outro do Exmo. Presidente da Província datado
em 20 hum documento meu comunicando ter
prestado juroamento e assumido a Presidência
da Provinça. Tela amea enteimado.

Hum Ofício das Fazendas que solicita constala
de Antônio Coelhos da Fonseca dizendo que pelo
cindicário que procederá juntas que o Vice
Presidente Belarmino e Belarmino, Antônio Novais

desse em 25 de Junho de 1800 e da Relação do Conselho
de Contabilidade de Lisboa de 10 de Junho de 1800 para se
ver o resultado das contas da Sumaria da Santa Casa.

Procedeu-se a exame das contas da Sumaria da Santa Casa.
O 1º de Junho de 1800 para o resultado das contas da Sumaria da Santa Casa.

O Sr. Vice Provedor para ver que bens falecidos
e heranças sumidas neste Hospital e tecimentos, co-
rantes e legados feitos de falecidos etc., comuniou que
se depe bens e moedas e valores a fundo mor-
tificando os bens para serem arrecadados contagiados
e desfazidos e que sejam destinados ao hospital
e ao Convento.

O Dr. Mordomo Borges dirigiu mandado ac-
citar o lugar de Heranças, bens e dízimos
descobertas.

O Sr. Vice Provedor insta com o mesmo Mordomo
para acceder, na maior que era de conformidade
com o Convento, mais ainda por que presta
o maior este serviço à Santa Casa.

O P. Mordomo Borges declarou que as visitadas
considerações que acabado fazeu o Sr. Vice Pro-
vedor accedava os cargos de Heranças.

Possessos amara que se nomeie uma comissão de
três pessoas Mordomos, para examinar os balancos e consti-
cer qual saldo em dinheiro injudicado o Hospital.

O Sr. Vice Provedor nomeia ass. Srs. Borges, D. Caminha
e Croches.

Comparados os Coronelhos, Tortos e Machados, e
entre os seguintes bens e documentos pertencentes
à Santa Casa que estavam empadados dos falecidos Hos-
pice.

Havia letra dar responsabilidade de Salvador 163
corridos em 31 de Outubro do corrente anno, sendo opinião
que o promis 4.120 Réis = Havia dita de Padre Francisco
Francisco da Costa, de principal e premio 1.000 Réis
Havia dita de Salvador Paes da Cunha e Manoel Juarez
principal e premio 3.245,95 Réis = Havia dita de Anto-
nio de Oliveira Borges, de principal e premio
1.359,21 Réis = Havia dita de Antonio de Oliveira Borges
papada ao cofre da Santa Casa em 30 de Dezembro
anno proximo findo 5.829,30 = Havia dita de mimo
papada em 30 de Junho do mesmo anno 3.659,90

O Sr. Mordomo Croches comunicou a mim
que a pedida dos falecidos Heranças, já se reforma-

(Folha 10)

das lettras de d'elveros secretarios da Renta Casa, em
dictas quantias de D'ementre d'iamys junt, tendo re-
cidos e primis das manu scriptas de R\$ 15.155,22
e no resto quantia entregueas pelo periodo de 15 dias
R\$ 4.990,00, ficando em desconto a dte R\$ 16.645,22 que
entregou com a seguinte lettra = Almofada das
Contas principais ofimis R\$ 14.600,00 John William
Stuart 1.725,23 = Manuel José Lelydor, R\$ 5.300,00
Carlos Filipepe Sabellis de Miranda, R\$ 3.600,00 Luiz
Silvius da Silva Diana puriss, R\$ 3.600,00 - Ilmo Senhor
Antonio da Silveira júnior R\$ 1.000,00 - Luis
Silvire da Cunha & Sobrinhos, R\$ 0.500,00, cujas
letras e d'elvire fai entregaas Thesouraria Anna
Borges que recolhes em hum cofre de três chia-
ves, ficando hum empoder do Vice Provedor, en-
trado Thesouraria d'autra do escrivias.

Pelo Coronel Machado fai igualmente entrega
as aplices da d'elvira publica, pertencente coo
patrimonio da Santa Casa, no valor nominal de
cinquenta contos de reis, que tem farto recolhi-
do as cofres com as letras e charcarias q. entregou

Tesouros entrou em discussao hum requerimento
do M'sr José Pinhoes D'Albuquerque Cavalcante, am-
anha de d'elvira dos protongamentos dos colifícios da
Santa Casa, pedindo o pagamento da segunda
prestacia.

Resolvendo q. se nomeie hum commissario
para examinar a d'elvira, e informar se o sequente
tem direito a receber a segunda prestacia.

O S'r Vice Provedor nomeia aos Srs
Morges, Carneiro e Lócttis.

Sob resolucao d'elvira fai o S'r Vice
Thesourario humas d'elvira autorizadas a adiantar a d'el-
vira superiora encanegada d'elvira seminário
equantia precisa para despesa do cortejo obri-
gat e alimentacao dos absentias e empregados
internos.

O S'r M'sr Dmso Bettarmino amministrador
que tendo visto encanegado de manter quon-
tidade quarto mortuário, saco das cinzas num
rio das mulheres que fizeram d'elvira
para espermotor, lho fizer ver a S'r M'sr Superior
cofraria que se queira era destino para en-
trega de medicina e enfermas, por ipso tempo
considerarão clareza q. provisoriamente

Comunhão

poderia se fizer o que querido - e abster-se de tentar os meios.

Faz justa sua approvada adiutorio da lei para quanto respeitar.

O Sr. Mordechai Laminha pede que se migre o dito ato da guerreira servis de Thessalocino imediatamente antes da saída das suas Borges.

Macha mais havendo o tratado feito a São Paulo Provedor a Sesas, tornando-se apresente que em Peço fere o Peço Lima, ficando a mesma

Fazenda da Cunha Freire
Machado Aug^o Borges,
Antônio Joaquim Borges de Oliveira
Antônio Lourenço dos Santos Caminha
Francisco José de Souza
Joaquim Lourenço
Antônio Belarmino Bigem de Almeida

Festas do 25 de Janeiro de 1851

Presentes os dout^{os} Drs. F. Cunha Freire, Thessalocino
Mandril Borges, Procurador geral D^r. Faustino etoureira
e M. Mordechai Coelhos, Carneiro, Belarmino e D^r. Cami-
nha, abris s^uo Vice Provedor a Sesas e tida a vista
da antecedente é approvada

O Dr. Thessalocino Mandril comunica que tendo ido
a Receitoria de Fazenda e Provincial, receber os impostos
pertencentes a Santa Casa, não pôde efectuar o recebi-
mento na de Fazenda por não estar pronto o lançamento
ficando o respectivo Supervisor de avisar quando estivesse
pronto, lo qual se recebeu, efectuando o da Provincial na
importância de R\$ 40,401,5, que recebeu mais alli
que o Dr. Coelho Lopau de sua joia devolvida como
imposto, R\$ 480 de Rockfeller Smith do Dr. Belarmino, pagamento
de sua sua escrava no hospital, 105,800 de pensi-
oarias Belarmino da Silva Lima, sendo o p^o de destinação
superior, que tinha achado n^o 6000 da casa de des-
mo pensiaria depois de seu pagamento é R\$ 480 de
Dr. Guir Bibei e da Cunha Freire, como repon-
davam pelo mesmo pensiaria, R\$ 480 de R. Alves
pelo tratamento de sua escrava.

O que segundo o Dr. Belarmino da Silva etoureira
pode ser feito entre queis a soma Superior a ju-
ra fazer o pagamento da hospitale. Assim fizer

examegada de examinar os títulos desfrutados. Fazem
se no dia Santa Clara, os comitês plenários e Técnicos que
estão para com o Ofício da Santa Clara, apresentarem
os pareceres estatísticos dos finais do ano, com respeito
às dívidas e impostos que se enquadram nos juros
e despesas, ou quais despesas de bens para justificar
as diligências pelo Ofício Financeiro.

Outro Tresmunicípio haverá para aquelas considerações
sobre o parecer em separado do Ofício das Bacias, com base
nos pedidos e cumprimentos do Art. 53 da comparação
Dá-se de circunstâncias ou pareceres sendo justificadas
as dívidas foi aprovado o clamorário do Ofício
seguinte:

Tesmunicípio encarregada de examinar os títulos
desfrutados Tresmunicípio da Santa Clara de Lisboa dividida
entre a Cidade, e o Concelho da Praia e Técnico das Bacias.
Para com o Ofício da mesma Santa Clara, verificação
pelos balancetes dos mesmos de Dezembro p.p., fez-se a
apuração por aquelle finaldo Tresmunicípio, em 2 de
outubro de milhão, ser o saldo em dinheiro existente,
suspender sessenta e setecentos cinquenta e nove mil
quatrocentos e trinta e seis reis. Recedes mais com
ela nas Alcatrás a sido debitada a importância dos
premios de várias letras que foram reformadas em
30 de Dezembro p.p., sessenta e setecentos e seten
ta e nove mil quinhentos e trinta e seis. Importa
sdebito do finaldo Tresmunicípio em novecentos qua
ntos trinta e seis mil novecentos e cinco reis de hum
reis, os quais devem ser declaradas as seguintes
admissões. Verbas de despesa efectuadas no cor
rente mês, constante do Ofício causa a folhas contave
lhum e quinhentos noventa e quatro mil oitocen
tos e oitenta reis. Dinheiro que fôr a vista dos finais
Tresmunicípio fôr entregue pelo Ofício Financeiro das Bacias
da Praia, setecentos e setenta e seis mil quinhentos
e vinte e seis reis. Importância de adiantamento feita
ao empregado por conta de sessenta e oito reis, com mil
e setenta e um de dívida à Santa Clara, pagado
em 30 de Dezembro p.p. Na responsabilidade de
António da Cândida Borges, quinhentos e setenta e
dois mil novecentos e trinta reis, na importância
e sessenta e quarenta e quatro mil duzentos
e oitenta e seis reis. Verifica-se haver uns saldos con
centos e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e
trinta reis. O Baronecjo Joao António Machado,
comitado dos finais Tresmunicípio com as opostas

da devida publica, algumas letras do pro- Comitê
timois da Santa Casa, entre os documentos da
reputabilidade dos títulos de Oliveira Borges, pro-
prietário de juntas das annas pp., da quantia de reis
310000, o qual, acerca da destaração feita por um
dos Membros da Comissão Financiera Transitoria
lho da Fazenda, de que esse documento se achava no bolso
do m. de 1875 82.430 datado em 20 de Dezembro pp.,
que a ser considerado, e levado em conta desfalcado
só o m. a ser imposta duplicata, a Comissão deixou
de o meter em conta e submette o assunto à apre-
ciacão da Mora Administrativa, assim de decidir
como entender.

A Comissão teceu de incluir da Fazenda Super-
iora deste estabelecimento, se alguma quantia
lhe havia sido adiantada pelos finados Oliveira
Borges, aquando da respectiva fida afirmativa, mas
não tendo os mesmos precisado a quantia, dependentes
desse cláusula das recibos por elle pagados
aos finados Oliveira, que devem existir entre
os papéis do mesmo, os quais bem como todos
que dispõem respeito a Santa Casa devem ser vi-
gidos pela Mora Administrativa da pessoa suje-
tiva em cujas mãos se acham.

O Correio das Autarquias Nacionais em sessão extra-
ordinária da Mora de 23 de outubro prometeu for-
mecer a Comissão os documentos relativos a Santa
Casa que descreve entre os papéis dos finados que
tinha em seu poder, tendo por em a Comissão punc-
cionada na Secretaria da Santa Casa mais tarde
de 24 de 1875 ali não assegurado a aquele Coronel, que
quer de ter para isso sido convictado por um dos
Membros da Comissão, aquando entendeu não de-
ver procrastinar um assunto que repulta muitos
mentos e de grande transcendência para a Santa
Casa. Portaria 26 de Janeiro de 1871
Victoriano Augusto Borges - Antônio Ferreira
Santos Barbosa.

O Sr. Coelho requerendo que o seu parecer sobre
transcrição seja feita.

Porto em discussão foi aprovado.

Parecer consignado ao Morador Transitorio Coelho de Fon-

A Comissão por S. E. nomeada para proceder
a hum balanço no cofre da Santa Casa de São
Ricardo deve como lhe assiguiu o presidente do ST.
o que menciono.

Abreviado é o balanço da Santa Casa reconhecendo

(Term)

que cada colecta depositaria no mesmo, em sede sua, ou de seu procurador, ou de seu mandatário, responda por todos os gastos que sejam necessários para a realização das colectas, e que o resultado da mesma seja depositado na conta do fundo.

O Comunifacó examinando o libro caixa e os
exos que o ultimo battango foi feitos em 22 de junho de
estremo, não apreciando pelo fabrico Hesourcino este
macto de 1594 de 1594, constando um saldo consta
o mesmo Hesourcino de R\$ 6.754,438, para formar
este saldo achou se clara dedicação de entadas não
apreciadas pelo fabrico Hesourcino que a soma de
R\$ 6.032,450 que deu de si de recibo pelo mesmo
fabrico Hesourcino da Hesouraria Provincial, bem
de R\$ 1.181,144 que de si de recibo se achada pelo Hesour-
cino achou R\$ 1.181,144 a favor de Tercimão dos Santos Cami-
nhos, da Hesouraria de Fazenda comissária somente
comento sua importância de R\$ 1.181,144 pelo pa-
tente Hesourcino. Esta porém para confirmar
de saldo de R\$ 6.754,438 e validade do mesmo o ultimo
battango em sua falta de projeto a mesma apreciada
pelo mesmo fabrico Hesourcino. Manual Belchior
que achado está com data de 2 de junho corrente. No re-
gistro respectivo dia a seu barítono abriu-lhe novo título
considerando Hesourcino o P.º Antônio Tercimão
dos Santos Caminhos, para estar exercendo o sistema
Hesourcino as funções de Rio Procedor, exame hum
saldo correspondido ao mesmo a R\$ 22 da baixa, saldo
não apreciado de R\$ 6.754,438. Percebe a R\$ 22 de mes-
mo dia saída a R\$ 1.594,1817, ficando balanço
contas de R\$ 5.164,676. Foi o mais que pôde ser
transfornadas, deduzindo a juros em data de
30 de setembro devia produzir R\$ 2.449,883 que forma sua
importância de R\$ 7.944,639. Por Sessão de 23
do corrente fai constar que em 16 de junho Francisco
Coelho da Paixão fez parte das letras da Santa Casa
reformadas em Dornbirg fisco e assinou despesa
R\$ 7.000,476. Pelos termos ficio Antônio Machado
Hum bate do distrito de Oliveira Bargo, de R\$ 588,075
e quanto consta a dívida emprestado a R\$ 1.000,00
R\$ 8.849,456 que deixa constada esta importância
sobre o da Santa Casa de reis, restando quatro
centos, noventa e quatro mil reis contos e cincuenta
e seis. O Comunifacó declarou mais que fizeram
que na mesma data de 23 de junho o ficio Co-
elho fico Antônio Machado, em que teve parte
contra a Santa Casa no valor de R\$ 50,00 que

Comissão de Contabilidade de Belo Horizonte Borges
do M. 31 de 1860 que é dividida se adiante, pela instan-
tanea queda hum das membros da Comissão
para ser substituído a afastado. Fazendo com
ela seu liquidamento do quanto decaiu em
uma Previsão de despesas que lhe adiantou
segundo o que a mesma Sra. informa. Hoje
não aquie posto informar. Faialto o 25 de Janu-
ro 1871 - Francisco Caetano da Fonseca

Admirável Provedor submette o discurso e reque-
rimento da sua Presidência em que pede o cumpu-
rimento do art 53 do compromisso.

Foi apresentado devidamente de voto a Sra Caetano
Belo Horizonte em nome de convocar a alba de
prorrogamento do edifício, das suas dependências
que abriga esta de confidencialidade e ampliada
em um terço, juntamente, tanto por ipso exhorta-
tor dirigido a receber a segunda prestação.

Fusto continuando fai apresentado, deliberando
a Mta que o Tesoureiro Real pague a se-
gunda prestação.

Estando presente o contractante D^r José Lourenço de
Albuquerque Cavalcante, fai aberto o cofre e este
faz o pagamento da Segunda prestação na impor-
tância de R\$ 280,848.

Foi pelo Escrivão requerido o correspondente con-
cilio do Conselho de Estado para documentar o con-
cilio o pagamento do M^r 1861 a 1862 do aumento de
seu ordenado aprovado pela Assemblea Provin-
cial em diligencia fai deferido.

Hum requerimento de José Joaquim Camino
pedindo por causa do seu patrimônio de tempos em quados
no Brasil isto de sequestro perpétuo de sua família
fui deferido. Estado mais havendo atestado ficasse o
seu Provedor a ferro e farrumento apresente que em
Pedro Affonso Soares, Escrivão a encarregue

Jag^m da Embaixada

Victoriano Augusto Paganini

adutora Presidência do Conselho

Antônio Belomirino Bigornia

Coutinho

(Term)

União de 3 de Fevereiro de 1828

Promulga-se diante São Francisco da Cunha Freire - Missionário bispo das Beiras e vindor da Província da Bahia, São Tomé, Cabo Verde e Ceilão, nas suas respectivas sedes, São Francisco geral e São Pedro, Francisco da Cunha Freire, missionário para o Brasil, e o D. Domingos, sobre a sua carta a este da antecedente é apresentado.

O seu Tesoureiro bispo comunicou os recibos da Diocese de Salvador 1800 e os de juros das suas fizes correspondentes as segundas metades das suas provisões finais, 1800 e 1805, desimpostas anexadas, pelo Almudena nomeado e encarregado. Contudo também elas não puderam ser pagas de sua letra o Sr. Domingos Francisco da Cunha, nem dela se desmentiu.

Peço-lhe sua justa e forte decisão de estender a prazos para tomar autorizações para a provisão de sua mesa, por tempo de 3 meses, sob fiança do Almudena, mas estou Martiniano Pedro D'Almeida.

Bispos e se que o seu Tesoureiro bispo desejasse a quantia pedida pelo mesmo Tejo, com a promessa de pagar juros, sendo a letra endossada pelos fiduciários oferecidos.

O seu Tesoureiro bispo pode autorizar para despedir a quantia de vinte mil reis, em forma de madeira para o topo.

Peço-lhe sua comodida a autorização pedida pelo seu Tesoureiro.

Stada mais havendo a talar feito o seu São Francisco das Beiras, tornando-se apresente que eu Pedro José Terra Lima, bispo das acordos.

Sig^rº da Cunha Freire

Victoriano Ribeiro Pinto

Antônio Ferreira dos Santos Arminha

Antônio Belarmino Bijuca de Oliveira

José Joaquim Gomes

Francisco da Cunha

Folhas do tesouro de 1777

Presente o certo fico Proceder Cumulo Fisco, que
conceiro humester Berger, procurador general de
nos Pm. fumigação, fôrdum & Coelhos, Benimmo
fumigação & Tela de alumínio a ser fico
proceder a fatura fida a fata da multa de que
é approvada.

O Sr. Tesourero humester comunico, tenre
bols da Fazenda Provincial aquantia de R\$ 133.355
sendo R\$ 17.845 de jucutias e particularmente aranjo p/
sobr. em condado pelas Estatísticas do liberal, e
R\$ 115.510 de mais de jucutias documentadas a que
declarou p/ta membra Fazenda que recebeu mais
R\$ 5.000 dos Drs. Mansel & Faria abatimento de sua
excesso no hospital, excepto de seu Francisco Coelho
que paga a dívida Webster, 10% prestação da obra
de fumigação de bairros e fumigação de ruas, e des
aprovado a Drs. J. Tomás & Coelhos, por seu maior sel.
fiança de D. Joaquim José da Tela, e José Landido Cavalcante.

O Sr. Tesourero humester segue que se terá que
sacar das peças que compraram fumigação
para imunizantes com o numero de palavras quando
das compradas para cada hume. Foi approvado

Comissão do Tesourero far ver que se assista
a temeritudo cada vez enterrados em catauma
bas, ainda não consumidos de todos, mas sabendo se
por falta de tempo, ou por outro qualquer moti
vo, por ipso propriedade que a mesma comissão
nape os mortos no Dr. Comissário, assim p/ro
fissional na matéria, para que se revendo o reca
lamento do Cemitério indique o nro de humas
reproclamarem tais factos de profanação.

Senão assentado o Dr. Comissário defe
que se procedeva de bom grado a respectabilho.

O Sr. Morelano Coelho p/cto comissário
da fumigação fôrdum Tesourero Mansel Tela de
Socredo está humpraro para entregar o valor
que fiquem devendo a sra. mra. Tesourero, sem ser
preço excedente.

Foi justa Mra. concedido o prazo pedido, de
vinte effetuar a subasta do datado mês de

face
face
face

verso a direcção da sua administracão pôde
fazer mais invenções abusivas, fizendo-lhe ser feita
procurar a Imprensa, levando-o apresentado perante
Sua Exceléncia Dom João, beneficiado a morar.

Dia 24 de Outubro Fazem
Notícias o dia 25 de Outubro
António Lamego faleceu fumando
- terminou assim o seu
largo festejo de 75 anos
foi freguês da Igreja
de São Bartolomeu Bigorna, faleceu
D'Antônio Tomás da S

Festas de 23 de Fevereiro de 1845

Presentes no seu Vice Provedor António Freire -
Monsenhor Benedito Barros - Procurador geral
Fonseca e Tavares e Morolamor D. Caminha - Re
presentante D. Félix de Britto - alíss e seu Vice Pro
vedor alemão e fidel a este dia de anteceder esto é
aprovada.

Foi feito um canteiro com discursar hum requirimen
to da Irmandade Lindolfo d'Almeida Fortuna, offere
cendo por aitocento milreis hum monumento
que estaria assentado no Cemiterio, obrigando-se
a construir dito monumento, fazendo chafariz
mais hum pavimento superior com
uma ordem de quatro catacumbas para
velhos, an auto para parcerias como
melhor entender a mesa administrat
tiva, entregando-a rebocada a cada
quartelada a cada virgem, ficando
a obra encerrada com huma pirâmide
terminando por huma Cruz de ferro

Este alvará o se que o Senhor Vice
Provedor nomeou huma comissão
de três membros para examinar
o monumento aclar seu parecer

O Senhor Vice Provedor nomeou
os Senhores Morolamor D. Cami
nha e Belamino e o Dr. José Antônio
Lindolfo Fortuna

Nada mais havendo a tratar

Deixarei a Sua Beira Proceder a Sesmas
sozinho ou com o auxílio que em Poder
tiver da sua Líbia, para que aclarar o

Msº de Com. Min
Vitoriano 28 de Agosto

Autorizou Fimmo os Santos Comunhos
Antônio Belarmino Bizarro de Mello
Este José de Souza Fimmo

Jesus de 2 de Maio de 1891

Premiada assinatura Pece Proceder Cunha Freire
Maurício Barreto Borges, Sociedade Jenalista
Dº Caminha, e Moisés Dº Domingos -
Felix de Souza, Camilo e Belarmino, abrisse sua Pece Pro-
cedor a Sepas e lieta a alta da antecedente e approuvada
Companhia Joaquim Francisco da Costa e presidente
mento corria immais da corporação da Santa Casa.

As comissões nomeadas para examinar o monumento
que oferecerão a cada Dº José de Souza Fimmo, para este
certos mitos, apresentaram seu parecer achando razo-
vel aqüeja pedida, acabando elle o monumento esmoder
em sua justiça. A Sua Majestade o rei approuvado
o p.º Tesoureiro comunicado recebeido da Tesouraria do
Faro de 34, das impostos arrecadados pela Dº J. M. na
mesa de festejo. Dº Pece Proceder a Souza Fimmo
comendado de seu governo e filhas. Resolvo o que o
p.º Tesoureiro effetue comprestimo. Estado maior havendo
abatido fogo no p.º Pece Proceder a Souza, lavrando-se a pro-
posta que em Seu J. Fimmo Souza, Sou. a

Vitoriano Pece Proceder

Vitoriano 28 de Agosto

Autorizou Fimmo os Santos Comunhos

Dº Pece Proceder a Souza Fimmo
Este José de Souza Fimmo

Autorizou Belarmino Bizarro de Mello

Landschaftsblatt Hauseck 1891

Perseverare in deo fidei secundum spiritum fratris Iacobus
etiam similes fratribus. Secundum ad genitum inferius
G^{loria} famula, et similes eius dominum Iacobum. Et de
de domino et dominica, ut sis a deo sicut fratres
a semine et sicut a filio deus ante oculum tuum approbat
G^{loria} secundum genitum deo fidei fratribus.

Li leis leis leis seguisimons das
e illas que que tñemante procedentes apagamento
da 3^a jardim das das estacas da obra de prolongamento das leis
das das das Santa Clara de que e anciuntante.

Besides se que se ha hecho una comisión para
examinar dicha obra, y dar sus juicios acerca de
los precios que han demandado.

1º dia Bloco Poco das missões ao S. Francisco
Caminho do Domingos

O P. M. de San P. Domingos apresentou sua
parecer. Encanegado de dizer o que parecia
sobre aquelas resoluções tanto da diocese como da
da Província se o P. Bento de São Pedro de 1845,
que se soube ser insuficiente para o tempo de 18 meses
para a abertura das catacumbas, juntou devo estabele-
cer os principios que tem servido de base para as
terminações do prazo em que devem estas ser abertas.
A ciencia tem comprovado que a temperatuta
indica grandemente para curar as mordeduras

A ciencia temos comprobado que a temperatura influe grandemente para operar sueldos adequadamente los trabajos, verificando-se que sobrada calor es mais ou menos forte, nulo en propriedade e mais ou menos lento, segundo o grao que atinge a temperatura.

O temperatula é possivelmente dos principios que determina com maior segurança o tempo em que justa se deve operar. A completa destruição dos edoderes, podendo lugar a abertura das oculas.

Partindo deste principio, estou a convicção
que é insuficiente o prazo estabelecido na
Lei Provincial acima citada e que, por tanto
deve ser este ampliado a obter assim, pelo me-
nos, não só porque não se possa regular com certa
agradável observação a temperatura, como tam
bem por que, tendo-se desejado que cada
quinta casa cumblas abertas, impossível, e
mesmo alem, ainda não se tenha efectuado
adequadamente as adaptações, sem o consoante
evitar as operações de factos tão lamentáveis
offerendo a risco perigosas sobre o resultado

enjuntas, o se encontrem consideradas pelo
dever julgar maiores. — F. e Sist. G.
miguel da Silva.

Werke und Dienstes für mindestens gegen
wuchs, recommends so as the World War
engaged the Committee, the other members
by his great professional.

10. Sos Sico Preveido, por ver que cogieron los
dtes se uniuersitatis a sus alcaldes para comisionarios
de finanzas Hacienda, Manuel Félix de Gómez
et al, afim de concluir su informe acerca de que entiende
se como a saldos del 13.951,128 aque estos seudizos
salieron de la que se Hacienda, mas son las fechas
probadas y no se ha podido establecer, por insuficiencia
considerables de datos para resolver definitivamente.

~~Resolvemos~~ que se remete ao Dr. Procurador geral a esta assecente e mais documento para proceder judicialmente afim de ser o ofício da Justa fiscal remissado da saldo acima referido pelo bem devidamente judeu no nome falso Tesoureiro do do mais havendo abituar feixou o seu vice Provedor a Terra lavorando-se apresente que em São José Fima Líma, brasão a esse

Gast der C. A. Freie
Viktoriano ~~de~~^{und} Bragança
D. Luís I. und D. Maria Pia
D. António Pessinhas da Silva

Antonio Beltrami e Bixio de Stein
fir jesi de Langenau

Protocolos del 19 de Marzo de 1871

Presentes en la Sala Presidencial Comité Organizativo
da União Federal: Ministro dos Negócios Exteriores
Victorino Augusto Barreto; Secretários gerais
Drs. Paulino Soárez e Bernardo Taunay; e Ministro
D. Pedro José de Saúva e Mayar. Subsecretário da Fazenda
Sérgio da Mota.

Comunicado o Dr. José Presidente da Federação
e tendo sido feita uma apresentação
do ato, tornou a Presidência da União aberto
a discussão e de forma jocosamente o ministro
garantiu que o comitê da organização teria o

Dia 20 de que o Sr. Dr. José Presidente fez o
relatório circunstanciado das sucessivas comi-
ssões durante o anno de sua administração e
dos melhoresimentos adotados.

Foi dada a leitura do relatório declarado o
Dr. José Presidente imprevisível a nova Missão
eficiente a Supremo Tribunal. Majormente
que em Pernambuco, determinou a esse

José Fernando de Castro Pereira Júnior

José Joaquim da Cunha Freire

Victorino Augusto Barreto

Paulino Soárez B. da Fonseca

Teófilo Braga e Júlio Júnior

Afonso Lobo de Britto, Conselheiro

Antônio Victorino Bezerra de Almeida

Francisco Fideli Barreto

Geraldo de Lago Fernandes Baeta

Benedito da Silveira Bento,

Acenda dia

Fipes das 23 de Março de 1871

Presentes os dñs. Vice Provedor para Fazenda
Treasurário Brumalho Borges, Provedor geral
D. Joaquim, et almoçador D. Lagos - Clementina
Santos, Conselheiro Belo - Alvaro e Belarmino
abris e dñs. Vice Provedor a Sepas

O Dñs. Vice Provedor de conformidade com o Ato 55
do concurso distribui os rendimentos do seguinte modo
Para as hospitalas da Santa Catarina, Alvaro e Belo
do e Almeida.

Para custos de cemiterios e capela de Belarmino
Para necessidades práticas dos dñs. Dps.
Para administracões e reparos das jardins da
Santa e das dñs. Fideis Bançaz.

Entrevou-se disengos aparecer da Comissão de
obras, disendo que pôde evançar aqua que procedeu
na abração prolongamento do hospital, bem como
matante clérigo a receber a 3^a prestações confor-
mes contrato. Foi unanimemente aprovado.

O Dñs. Treasurerio Brumalho Borges que resultou do
concurso verificada a sua letra de Katharina H. e
consultava se devia reformar ou não sua im-
portância.

Possueis-se questionado se esta comissão mais empre-
vendedores se não reformar e devo entregar-lhe
como determinada o correspondente.

O Dñs. Almoxarife Belarmino foi ver que tendo o jornal
ficado feito uma que exibiu a misericórdia das catracas
foi elle pessoalmente examinado e verificado que a mis-
ericórdia provinha de animais mortos que tinham depositado
sua oleira nos cemiterios. Ficou a mesma interinada.

O Dñs. Treasurerio Brumalho propôe para formação das
comissões da Santa para as dñs. fidelidades seguintes

D. Henrique Pecôa de Lemos, José Antônio Gómez
de Oliveira Amaral, Benedito Grugel de Oliveira, D. José
Gusto Grugel de Oliveira, Gonçalo Baptista Sávio,
Meton da França, Henrique Júlio Barbosa de Olas-
cosellos, Antônio Pinto de Souza e Cecília Mansel
Ambrósio da Silveira Pires Portugal, Justino Da-
másquez da Silva, P. José Soares da Costa, D. José
Francisco Pedro Vilaras, P. Oliveira da Costa
Lobo, Carlos Filipepe Pachello de Miranda, Ray-
mundo de Paes Melo, Lopes dos Anjos da
Carrancas, Alfrédo Smith da Carrancas.

O Dñs. Vice Provedor nomeou as dñs. Henrique
Silva, Francisco e Antônio da Costa da Silveira para

processo de um mandado de mandado.

O Sr. M. de M. Petarmino fizesse que o governo mandasse a deputação para o Santo Ofício, com todos os direitos e honras, e que determinasse se o dito ofício é competente.

Mesmo se o que se fizer a Santo Ofício não resultar de grande e ampla discussão, fique o resultado assim acordado:

Que o Conselho de Estado fizer que entendendo serem os D. José Tomás solitariamente os interessados afeiçoados para o trânsito da Constituição e Manda ao Conselho a Carta para que oogre, tendo ajustado com o mesmo D. Tomás os detalhamentos da mesma, que fizer o que fizer afeiçoados para o trânsito.

Faltava sobre autorizar alguma das M. de M. Petarmino, ficando adiante a manutenção daqueles votos e requerimentos do Sr. S. L. P.

Nada mais havendo a tratar fez-se a sua base Provedor a levar à lavraria, se apresente que o dito Pedro José Tomás Lima, lavraria a correged

José M. de Anha Steine
Victoriano Antônio da Gómez
Manuel Soberão da França
Antônio Simões Soárez fumado
Antônio Belarmino Bizarro Delfim
José Antônio Marinho
Francisco da Silva Teixeira
José Antônio Marinho
José Francisco da Costa

sessas de 30 de Maio de 1818

Presentes os dñs Vice Provedores fuzileiros Figueira, Dr. José da Cunha Berger, Provedor geral D. José e M. de M. Petarmino, S. L. P. - Lagos - Calminha - M. de M. Petarmino, abris e dñs Vice Provedores adscritos, fizeram os dñs apres. dígs. elida a dita lavraria e a dígs. é aprovada.

O dñs M. de M. Petarmino fizer que tendo sido encarregado de examinar se havia e camas de ferro para se compõer para hospital, mas achou e outra espécie que achou conveniente mandar se fizer levar dígs. el dia 10 de Junho para ir arrematando.

O dñs Conselheiro

Cunha Faria

dispondo comumente mandar e faze as dicas comuns
de medicina uns indians dos Mardoms bimocas
que se mao porodo prescindir deles, fazeendo o logo
sem necessidade de causa defesa para o hospital
Perdeos se que o Mardoms Alans derreent
uma vista das canas, os mao que é necessario para
sorveit, com o respectivo oramento, afim de
sorvera violencia.

Olim Procurador geral escommunica que tendo falle
do, os uns faiem abrigado, a José Vazquez de Olinda
Pima, sobre a joia e amuidades que esta devendo
é mesmo o que fizeria se fizesse ver que tende dacts
a J. Smith de Maracatá cincuenta mil reis, custodia
que estiver pre pago a sua justa de entrada, e que no
junto da ditta emprada amuidades.

Falladas algumas fts Mardoms sobre este resipto,
resolvendo se quer a licencia para proceder a exame
na capitania das canas do amio em que o membro Smith
faz Thesurero, informe se aquella quantia gerida
Vazquez ter dacts dai todo desconto, ou entrou nella
dessa joia.

O 11 Dic Santo proprio as Cidades, Manel Innocencio
Pires de Figueiredo Camargo, para somar deta Conta
da, o Ltr. Procurador propõe a Francisco Pinto Bon
dado e P. Joao Augusto Scaligero de Maravalha, e o Dr.
Wn. Mendes Guimaraens, ao Vigario Francisco de
Salles de Oliveira Barros.

As plicia Provedor responde para a commissão ois
dicante aos formais Luis de Siva, Correia e Antônio
Geltrro da Farnera.

Nada mais havendo ate atar piso o Srl. Plicia Provedor
a Sepcio, favrando se apresente que ou Peçô José Freire
de Lima, escrivão a esse respeito.

Jugm. da Cunha Faria
Victoriano Almeida Souza
Manuel Lourenço da Silva
Francisco de Soto Fernand e Portes
Goncalo de Soto Fernand e Portes
Goncalo de Soto Fernand e Portes
B. Antônio Barros da Góes
Antônio Ferreira dos Prazeres faminto
Antônio Belarmino Bixiga e Portes
José Francisco de Almeida

Sessão de 13 de Setembro de 1871

Presentes os Srs. Tesoureiro Municipal Berger, Procurador geral Drº Soares, o Mordomo Soito, Mendes, Coimbra, Albaus e Belarmino, mas comparecendo o Sr. Vice Presidente sobre Tesoureiro na forma de sua Comissão, que aprovou a Presidência da mesa, uniu-se ao Tesoureiro interino os Mordomos Soito, abriu a sessão e fez a leitura da antecedente e approvada.

Apudiente

Há ofícios do Drº Presidente da Província de São Paulo em 8 de setembro, pedindo informações sobre a Santa Faz, contém acusações em que com a preceita de segurança propria dos tratados e soldados fizeram de Pólicia de maneira que se não auentou o resultado, e outras negativas, se será possível fazer o ditame comodacionar, exigindo montaria e despesa.

Peralves se que se respondidas, lhe que a mesa vai para enciar mandando collocar grades de ferro na janelas e portas de sua enfermaria, que ficará destinada para serem nela tratados os soldados desejos de Pólicia.

Peralves se que o Srº Albaus, como Mordomo de mesa de accordo com a firma Superiora, destine sua despesa para pôr para os soldados desejos de Pólicia, mandando collocar grades de ferro na janelas e portas, para que ficavam autorizados a fazer a necessária despesa.

O Drº Mordomo Belarmino fará que por falta de humildade e máis para se guardarem as Alfaia, das fajóllas, estas e lhas expostas a serem destruidas pelas baratas.

Peralves se pôr unanimidade que se mande fazer hum armário bem envidraçado, ficando o mesmo Mordomo Belarmino, encarregado de mandar aprováptar, autorizado a fazer a despesa de despesa.

O Drº Mordomo Albaus, comunica que os empregados das obras de prolongamento do hospital e casa de banho, estao fazendo grandes escavações no quintal com soterramento de barro e rat.

Peralves se que o Srº Mordomo Soito, como encarregado das obras, não sóbte a continuação das escavações, como faça intuir a que entendeu com os engenheiros concordando que seja com cavaços e outros retraços de qualquer natureza.

O membro Srº Mordomo Albaus, comunica que se tem feito cessura a mesa, para se ter recebido no hospital da Santa Faz o secretário de febre Otomella.

Consultado sobre Drº Mendes Guiné, como profissional na matéria. Dis que entende que é muito inconveniente

o mandado de alcaides e subalcaides de seu mato
que os que se vendo a sobre um avelha indemnica se paga
mesmo acha e nafaria a um avelha de santo mato e os
lascas para o alcaide.

O seu Procurador geral diz que nos segulos ultimamente
depois e conforme as hospitalarias que se paga
com a quantia dada o Dr. Mendes Lima, mais o tempo
deveras que se vendeem della serem enteadas em segundas
dicas em comum.

O seu Morador Belarmino com encarregados de finanças
fará ver que a sua cunharia de alcaides lugar deles
deverá entregarments das que faltarem de mestras que
desnadas, e que as mesmas Póstilhas das enteadas em quan-
tias das Fazendas.

O seu Belarmino por que se manda vir da França
trinta brasões grandes para a Comunidade quando se
formada em qualquer acto, e obrejo que se paga a Alvará
semelhante ao que viera para a Tomma Superiora; vinte
que se consumma muita cera, bem como também das
civis e brasas. Foi unanimemente aprovado.

O seu Procurador geral diz que observou vintedois da
semana passada, em que a Comunidade tinha de se apre-
par com capa, que era ella das priscas que nos chegaram
para os meios; por isso queria que se manda fazer
mais 24 capas.

Festa e suas despesas foi unanimemente aprovada.

Assim ollano comunicava que a Tomma Superiora devo-
verá que era de summa necessidade para já de cento
e cincuenta canivas, trescentas longas, treinta e seis balbas,
e cento e cincuenta metros de ambigos, para grossa.

Besides o que o mesmo Morador fez e autorizadas
a compor a festa e coqueteria para sup-
portar o pedido da Tomma Superiora.

Queremos Srs. Moradores ollanos, far ver
que se vende encarregados de apresentar com o con-
junto os sacramentos ou objectos de que necessita e
trazem para o Santo Ofício para serem em com-
unicação para a Inglaterra, cumprindo o que
deverá, mas proibindo porém que se levare adas
para com elles, sendo os objectos seguintes.
Cincocenta casas de ferro, cincuenta golas de
algodãozinhos, e cincuenta metros de jeans
proprios para elas.

Besides o que o mesmo Morador fizera
entregado a mandar vir da Inglaterra, a camara
e fardadas fizeram o autorizado a fazer acompan-
hante deles. Nada mais haverá a fazer

ficou a sua Vice Procurador interno a Sesão durante
segundo que em Edrefoz Tuna Línea, deu o voto
de negar

Victoriano Chaves Gómez
Engenheiro de Minas & Fazenda.
Manuel Soares da Cunha
Antônio Ferreira dos Santos formado
João Francisco da Silva
Estanislau Mendes da Cunha formado
Antônio Belarmino Bigornia de Oliveira

Possessão de 20 de Abril de 1871

Ficou o Sr. Ministro das Minas e Mármore,
Machado, formado, Souto, Mendes Guimé e Belarmino,
nos comparecendo a sua Vice Procurador, o Sr. Ministro das
Relações Exteriores, o Sr. Presidente da Província do
meio norte, Marquesinho, e os Drs. Machado, Souto
e Belarmino, e o Dr. Mendes Guimé, abrindo sessão solene
da antecedente e approximada.

Procedente

Ministério do Dr. Presidente eleito em 4 de outubro
mesmo, remetendo a relatório com que o Dr. Doutor Magalhães
João Antônio de Araújo Freitas Henriques, abriu a 12 de Junho
da 18.ª legislatura, à Assemblea Provincial, na qual o Dr.
Lembre dos amparos da lei, e bem apurou a relatório com que
ele foi entregue a administração da Província, ressaltando
de juntar ultimamente ao Dr. Dr. Vice Presidente Coronel
Joaquim da Fonseca Freire. - Declinado

O Dr. Souto comunica que em segredo
fazem os que lhe fizeram o encargo pelo Dr. Magalhães
administrativa, procurar prender os dizeres, ou voz
ou empregado, das obrigações dos prolongamentos
do hospital e para de bantos, que de hontem
exarbitrar se com o Dr. José Tomás de Albu-
querque Cavalcante, e este saiu da dele
cerca das 11 horas, cheio de roupões que deviam
aprová-lo, para mais adiante, e assim
caso no quintal com ameaçamento de bantos
formulhou a sentença que o temia a execução
por ipso trazia as diligências da sua prisão
eleitoral a respeito.

Revolto-se que a menor modicima prece

~~Festas e nobiles cerimônias da mesa.~~

~~Uma vez mais haverá de tratar festejar a sua Vice
Provedor a festas, locais onde se apresenta que em
festejos festeja, festejando, haverá a comemoração~~

Conselho de São Paulo

Victoriano Góes
José Antônio Marinho
Antônio Mendes da Cunha
Antônio Simões Lopes
Gonçalo de Almeida Teixeira
Antônio Belarmino Bezerra

Sessão do dia 8 de Abril de 1891

Presentes os Srs. Tesoureiro Municipal Braga, Deputado geral Drº Soares, o Dr. Marinho, Machado, Menezes Guiné - Carrinha, Abreu e Belarmino, nas
companhias de Sua Vice Provedor, e Sua Tesou-
reiro Municipal apuradas a Presidência da mesa
nominada Tesoureiro do S.º Machado, abrindo-se
e lida a Acta da antecedente foi aprovada.

Hum Ofício das Firmas Pms. de Seixas, Gonçalves e Antônio Freitas da Fonseca, informando que
as Coladuras, propostas para firmas da con-
fraria da Santa Faz, constantes da acta a
que lhes foi remetida estavam no caso de in-
recorrem à distinção.

Procedeu-se a escrutínio secreto
sobre cada um desses, e foram todos pelo
consenso aprovados.

O Dr. Procurador geral propôs
para irmãos da confraria da Santa Faz a
casa Pigarro da Freguesia de São Luís
muito do falecido Pereira Soares.

Sua Vice Provedor votou no
mesmo dia, Irmãos João Caldas Saboia
Fonseca, e Dr. Antônio Domingos da
Silva, para procederem a condicione
sobre o mesmo proposto.

Hum requerimento do Dr. Paulino
de Faria Almeida, pedindo para comprovar no
Ministério dos Palmas e protegidas de Tenente
ante de outas autoridades seu falecido marido

para segundas y tercera o cuarta impresión
en algunas circunstancias con una grata desfensa.
Típico material de los últimos encuegados en
Cintra.

Stachys maxima havendo o fructu scissum s. Sericea
Stachys intermedia Sessilis, havendo co-
mune cum Stachys Tenuifolia maxima
fructu oblongo.

Victoriano Aug^o Boix
Barri d'Art i el Barri d'Art
i l'Amunt de la Serra
d'Almatàs i la vall del riu
Antoni Solà i els Tastos familiars
Josep Llambí i Josep Llambí
Antoni Belarmino Bujosa de Montesa

Fimao desse de setembro de 1878

Presentes os Srs. Vice-Provvedor intérinos Borges - Pro-
vvedor geral Dr. Soares e Mordomos famintos, Belan-
tins, Almeidas, Guimaraens e Albaus. Fora aberto o Sessão
e feita a reunião devidamente aprovada.

Supradicto D^r. José Luis de la Torre Fiscara junior. Se acuerda lo siguiente:

O Sr. Vice Provedor interino fizeram que em virtude da comunicação que acaba de ser lida, me autoriza a continuar a exercer as funções do Tesoureiro Interino, para ter de substituir na forma do Art. 37 do compromisso ao Vice Provedor durante seu impedimento, e procedendo como antes mandado. De Lábor e exercicio interinamente de Tesoureiro Fazenda Licença o Senhor Mordomo Machado, mas vai continuando presentemente Dr. Braga, conviculado ao Senhor Mordomo Guimaraes, como Mordomo interinato a tempo e tempo.

O Sr. Procurador geral diz que entende não deva o P. M. entender Guerra, nem a sua de Caxias, sem que o P. M. haja aquele complete desagravo e acidente por isto profissional que se tem especificado afim de empêcer a ameaça para bens da conta do Caxias, com vista da rejeição que terá a ação.

coelognathus

Tanto en clínicas y hospitales

Firme la otra clara éster de Despacho Smith etc
Paracressas o Stiffels Smith etc Paracressas clara
de que accionaria e comite que tiene feito jefe de Mayo
para formar la parceria da Santa Cruz.

Su justicia ha sido apresurada en los asuntos de la corte o delegada para las audiencias del 877, que han de ser juzgadas en la Asamblea Provincial.

After this procedure we will see Dr. La
maria Soares of São Paulo to examine our
exfoliates when she is present.

Pessoas e que o Srº Dº Caminha, se preverar
requisitos de apresentar, quaisquer medidas convenientes
para a melhoria dos serviços da limpeza das enfer-
marias, apresentando os sacramentos da despedida que
for mestre fará.

Resstes e que se charmem os Marchantes sub-
titutas para substituarem as Srs. Cunha Fras-
cos Machado e Fidelis Braga.

Persisterá que o Srº Presidente fuisse imitado por
que a Severiano Sibain da Cunha, aquantia de
3 e 20 de Junho de falecidas que vendes para o uso
do hospital

Nóela mais havendo o tratado feitos uns dias entre
Provedor a Serraão lassando e aparente que em
Pedro José Faria Lima, Marquês a escrever

Victorians Aug 1st 1872

Manuel Soary de S. Brás
abuturis dno. dos Santos Caminha

John Franklin Frableman

Antonio Beltrami e Bigorra e altri
e Antonio Meucci da Cagliari sono

Lessons extraordinaire de S. de l'Haïs de 1825

¹⁵ Presentes as Sessões Proceder interior Borges, Henrique
e seu filho Henrique intº Dº Lagos e Mardum, Ca-
minha, Belarmino, Salote e Mendes Guimarães
não comparecendo este Piauá e o Srº Dº José Pro-
cedor nomeado seu substituto Dº Santos pº o substituir
e, abre a sessão e lida a Acta da antecedente e approuvada.

Art. Vico. Procederáse con que se cumplan otras ordenes.

la mora tentar por fins evitá-los este acto de Dr. Lages & Cia.
fazendo-lhe a sua pena.

Governo abolicionista é o ultimo de libertar escravos
o qual é de 1850 a 1854 que foi entoga, banimento de todos
os negros da terra prometida, ficando de todo entoga
Dr. Lages, que recolheu no Congresso

Foi todo bem regredido de 1854 tempo de Dr. Lages
que que havia feito, arrestando de abra de sua nome
mentos e confirmou justamente o pagamento da pena
que. A informação que Dr. Lages não enunciou
clar e breve.

Nada mais havendo a tratar fizera a Sua Exceléncia
o acto de Servos levando-o aparente que em Pernambuco
que havia de ser levado a escravos

Victoriano Aug. de Rojas

Jurado de São Paulo de Pinto

Governador do Rio de Janeiro

Antônio Henrique de Oliveira Fernandes

Antônio Ferreira dos Santos Fernandes

Antônio Belarmino Bizarro de Alencar

Sessão de 11 de Maio de 1871

Presentes os Srs. D. José Procurador interino Dr. Rojas - M. M.
reis Lemos interino Dr. Lages, Procurador geral
D. Soares e M. Soares, M. Caminha - Lins e Otton
de Queiroz, Belarmino e M. M. fui aberto a Sessão
e feita a Acta da antecedente é approvada.

Depedente

Hum Ofício do Pófficeis da Costa Lobs, comunicando
que desde Jan. de 1860, é d'umas das consta-
rias da Santa Faz de que passou a respectiva joia
como os estabelecimentos que juntou a esses Ofícios

Resposta se que se lhe respondeu já e nega
interada, e se lhe devolveu seu conhecimento, signi-
ficando lhe que se o fizer novamente o proprio se appre-
vado para limpar, pedevidos a falta de licenças
de Costa, mas ter inscripto seu nome na lista geral
dos Tribunais.

Hum de Francisco Luis Carreira, feito em
10 de Junho de 1860, remetendo a quantia de um
mil reis, aquele obrigou a neg. Procurador José Ga-
vito de Lima, dizer a favor da Santa Faz

Lxxviii

afim de serem feitos os jazigos das mesmas
e mais de jazigos comuns correspondentes a mortes de tam
pouco tempo fá e uns nos contornos originais d'essa
lugar, por animo de diminuir custos. Se a referida que
na entregar as H^{rs} suas ministras que ven
tiverem desejado.

O Sr^r Mordomo H^r Solets comunica que tende
iços as Ministerias examinar os requerimentos que estiverem
contratadas com a D^r José Tanguá e Miquel que da
cabante, afim de informar se querem os dizeres
engraçados e fragmentos das aportadas, mas nela
conveniente dizer informações, supõe que não
sintia este as necessárias habilitações, supõe que a
obra fizesse um despesa exorbitante para ter de
reito a receber as respectivas, por isso requeria que
foste imediatamente comunicado de membros mais
entendidos na matéria, para dar-lhe um parecer
junto.

O Sr^r Vice Presidente comunica ao Dr^r Scher
ge, M. Mansur e membro Solets, para examinarem as
obras das casas paroecas.

O Sr^r Vice Presidente fará a necessidade de se
pever aparte do muto os edifícios da Ponta para, assim
de se evitar a comunicação das duas com aq[ue]
ssas despesa de que possa resultar grave immuni
entes, por isso procura que fose essa parte dos
edifícios privados em grande despesa, suportando pa
ra edificações.

Opinião discordada. Responde-se que fôr fei
vada em grande despesa, pedindo assim as Mord
omos Dr^r Scherger de organizar a planta e orçamento.

O Sr^r Dr^r Caminha comunica que em virtude da inum
bencia que lhe fizeram pela maneira de apresentar qualquer
medicina para melhirar o serviço da higiene das enfer
marias, entende-se arrependido assim ao Dr^r Vice Presidente da
Província, encarecendo a continuidade do cargo de
ato apurado, afim de que possa ser de raro prazeres man
dado construir pela maneira proposta por fôr da singular
das enfermarias. Que o Dr^r Almeida responda o que julgar
igualmente com amparo para que seja ordenada a junta
so da Província para fazer o orçamento para então
resolver esta questão.

O Sr^r H^r Mendes Mender Guimarães, fará o arago
que tende a si o elle immobiles coros Mordomo de
meu as hospitais, demandar fazer grades de ferro
para as portas e janelas da enfermaria destinada
para circulação das soldados, das esporas de Polio-

Portaria mandado fazer arrombamento imediatamente para o Dr.
senhor das Armas para ser levado juntamente
Prestes se que em suas mordomias mandou fazer arrombamento
grande para bateria portaria e juntada, que contém portaria que tem
princípio dentro de sítioa informaria sua propriedade.
Comissários encarregados de examinar os arrombamentos dentro
e de que sejam conquispatos 1150 que tem desse mesmo portaria
e quando o Dr. Procurador da Fazenda que mandou mandar fazer esse
arrombamento em negra. Os Dr. Procuradores que mandaram mandar fazer esse
arrombamento em negra, deviam entender que se tinha maneira hincapada
para obter que possam recuperar por esse modo.

O Dr. D. José Provedor daquele comitê constatou que o Dr. Procurador
da Fazenda devia entender que mandou mandar fazer esse arrombamento
na maneira mais solene negocial ao Dr. Procurador da Fazenda em que 1150
despesa para obter indigenciais.

O Dr. D. José Provedor daquele comitê constatou que os arrombamentos feitos
constituem tal qual estes organizações.

O Dr. D. José Provedor daquele ligando elle assim como todos
os membros da mesa a maior interesse na observação do deficit
do fiscal, Hermínio Manoel Toller de Oliveira e São Pedro esteve ante
O Dr. Procurador da Fazenda de informar o estado de São Paulo quanto

O Dr. Procurador da Fazenda de informar que constava que estavam pendentes inventário e arremate das propriedades festejadas. Porém
recreio tinha requerido as peças de Cipóis separadas de bens
para pagamento desse deficit, que o Dr. D. José Procurador da Fazenda
fez ido a Vila e curador das Cipóis para responderem.

Prestaram juraamento e bairradas aperto as Mordomias subste-
lutas Antônio dos Santos Neves e Dr. Isidro Bezerra e Manoel Nunes de
Mello, devendo este ultimo depor ter juramento, por juro de
feito. Ficaram mais bairradas a batalha feita no dia 1º de Outubro
Provedor a deputados bairradas representante que em Teatro gaú-
Finca Lima, Escuras a coroas e

Victoriano Augusto Borges

Geral de Lagos Fernando Bastos

Manuel Boaventura da Paz

Eustáquio Mendes do Graciano Marques

General de Artilharia Dr. Borges

Antônio Serraria de Sant'Anna

Antônio Beltrameiro Ribeiro de Almeida

José Francisco da Gama Alvaro

Almeida da Costa Otávio

Heitor Joaquim Chiberg

Manoel Henrique Costa

13

Término de 18 de Novembro de 1891 (Continua)

Presente os doutos Vice Provedor intimos Berger, Ribeiro
e os Conselhos intimos D. Lages, o Almadares, Dr.
Pereira Guimaraes, Belchior, e Venceslau de Souza - Santa
Teresa Dr. Scherzer, mas emparecendo o Dr. Ferreira
de queixa a sua Vice Provedor ministro Dr. Almeida
Guimaraes Dr. substituto abra a Serra e basta a
acta da antecedente e approvado.

Atº Dr. Scherzer presidente da Sesas, este
ter numeros para trabalhar, para ter de ordinaria Dr.
Vice Presidente da Província, de se achar no Colégio
das colégios para objecto de serviço.

Foi-lhe escripta.

Espectador

Honrifficio dos Pfoas Scaliger e Augusto della
valha, comunicando que accitava amma-
eos de armas da comarca da Santa Fé. - intº

A sua carta do Dr. José Teixeira d'Albuquerque Caval-
cante, dirigida ao seu Vice Provedor, disendo que a
Frmão Superiora lhe faltava para fizes hum bruto
e armario vasta de prolongamento que entretin-
ha como maestrias espalhadas incluidas em seu
contrato, mas que de que amea de desaparecimento
nellas achava convenientemente mandar arcar.

Possueis-se que houvere seras extrassidonia
usdial 22 do corrente para deliberar se a este re-
peito, sendo omissões a meino Dr. Tom-
pries para assumir e se precipite a Sr.
maa superiora para apresentar por
escritos as omissões que achar
indispensáveis fizer-se em delo pro-
longamento, afim de serem as tra-
tadas em s'empreteiro.

O Smº Dr. Tesourero Smoller in-
termo comunicar ter recebido da Fe-
rraria de Fazenda, agrémentia de 3.663 Réis,
proveniente dos impostos arreca-
da sua pelta offerece nos mesmos de estes
ocorridos do corrente anno; do Pfoao
Scaliger e Augusto della valha, a quan-
tia de 2.000 Réis, de sua justa de contas
da soma verba da comarca da Santa
Luzia, de Marialina fundido Ferraria
rei da pessoa de seu escrivão fale se o tra-
tamento na hospital.

Dependendo em ordenado das quatro

Sessão de 22 de Maio de 1841
Sessão de 22 de Maio de 1841
Sessão de 22 de Maio de 1841

Comissão de comissões e comissões de serviço
e comissões de comissões de serviço e comissões de serviço
e comissões de comissões de serviço e comissões de serviço

Victoriano Stoy da Boer
General de Lado, General de Lado
D. Antônio Mesquita da Cunha
Domingos Pimentel Biguá e etc.
Miguel de Santo Antônio
J. J. J.
Manoel Lobo de Melo

Sessão extraordinária de 22 de Maio de 1841

Presentes o seu Vice Procurador interino Borges - Gómez
vice-ministro interino Dr. Lagos - Procurador geral
Dr. Soares, o Conselheiro Dr. Mendes, Quimaraes -
Faria - Almeida - Belarmino e Nunes de Melo, abus
o seu Vice Procurador alegou e batalha a Acta da antecedente
é aprovada.

Repetição

Havia Ofício do mestre Dr. Scherzer, desta data com
municando que tende de seguir para Belém, a servi
ços da Província, mas justificava-se a sua deslocação
Pela sua atração interestadual

O seu Vice Procurador fará o que acha mais extraordinário
O Dr. Scherzer tinha por fim deliberar se sobre os augmentos de
obra que pertence à Fazenda Superioria, sia de prolonga
mento do hospital, contractada com o Dr. José Tamás
de Albuquerque Cavalcante, o qual serviu como invitado para
conferir a esta Sessão para assentá-las e proceder
à sua aprovação, compareceu fazendo disso a sua declara
ção que já o fizeram, fizeram que o apresenta
riam sólido só para a sua deliberar. Intimado

O Dr. Mota, dr. Borges e Belarmino fará o seguinte, pro
postas. Propõem-se para que sejam estabelecidos
mais bens e secos, mananciais e etc. e assim de
modo principal a trabalhos de terra, que devem
descrição das suas respectivas características e
de Maio de 1841. Intimados Belarmino, Borges e
Borges.

Portaria ordinária feita pelo seu Vice Procurador
O seu Dr. Procurador geral, procede ao encerramento

Comissão

para pedir votos sobre a proposta.

O Sr. Vice Presidente convocou os Srs. Ministras Dr.º
Ferreira, que tendo estudos para militares em sua maior
parte de sua vida, lembrou, para que fossem encaminha-
dos projectos pelo Sr. Dr. Presidente geral.

O Sr. Ferreira saudou o Sr. Presidente geral
de modo agradável e concordante que pediu.

Houve outras duas discussões para aprovação
desta sobre a proposta, requerendo o Sr. Dr. Presi-
dente geral que fosse posta a votos partes.

O Sr. Vice Presidente proponha: "Se se aprovar esta
vota pôr a criação de uma law médica.

Foi unanimemente aprovada.

2º Se deixa ver de onde fu' servido desse voto em negado.

Foi unanimemente aprovada.

O Sr. Vice Presidente diz que não tem a proposta am-
plicada e ordenada que deve parecer esse em negado
proposta que fará de separar entre as missões.

Dá-se de desculpa justa a elas. Foi unanimemente aprovada.

O Sr. Dr. Ferreira faz ver que tendo os factos acusados
de mais舞um ético, tornava-se de necessidade a res-
posta da comissão: por isso propunha para que se no-
mapse tais comissões para que sejam comporadas para
juntar a reforma que julgar conveniente para depois
de aprovada pôr a mesa ser feito a assentamento da
Assemblea Provincial para definitiva aprovacao.

Testa em discussão foi unanimemente aprovada.

O Sr. Vice Presidente nomeou para esta comissão as
Srs. Dr.º Barreto, Caminha e Mendes Guimaraens.

Nada mais houve de a tratar ficou o Sr. Vice Presi-
dente a seu sabor, levando o aperiente que em Teatro pôz
Tuna Linda, servindo a esconder.

Victoriano Hugo te Peixes
Gonçalo de Lago Fernandes Bastos

Almeida Carvalho de Souza

Antônio Silveira dos Santos Caminha

Antônio Moreira Salgueiro

Juliano Belarmino Buzanatto

Manuel Tomás de Almeida

José Gomes da Silva

Lisboa 25 de Junho de 1891

Presidente dos Srs. Fideis Procedor interino Borges
Hierônimo Lins e Oliveira interino Dr. Lúcio
Mendes Guiné Santo Antônio Melo Botelho
Silva Alves e Otávio José Lobo Campanha
e Dr. Francisco José da Silva Faria Presidente
unanimemente o Dr. Alphonsus para a substituição das
seus assentos na mesa da antecedente e approvada
expedição?

Havia ofício do Comitê que juntamente com o Ministro
da Guerra e da Fazenda em 14 de junho de 1891 remetido
à sua humilhante de Hierônimo de Moraes que, contudo,
a detta Fazenda não autorizou o Dr. Alphonsus para esse im-
portunica delegado deixando posto Conselheiro Moraes
de Maria do Mariz Sacramento, auto Santa Casa
tendo feito de despesa com o setor preparatório
preparatório, subvencionado da parte desse mesmo de repres-
sabilidade 100000000

Respondeu o que se passou o recebimento de dito
ofício e se reagrediu ao Dr. Comitê em que se
empenhou para realizar o recebimento desse le-
galmente.
Vendo mais breve de a tratar fui-
cado a Dr. Fideis Procedor a Senra Lourenço - se
aparece que em Pernambuco Simeão, Lourenço
acurruy.

Victoriano Góes
General de Log. Dr. Lúcio Borges
Dr. Francisco S. Otávio
S. Antônio Mendes da Cunha
General de Armas Dr. Paul
Manoel Mendes da Cunha
Antônio Botelho Bispo de Belém
M. Loureiro Santo Otávio
ff

Festas do S.º de junho de 1891

Presidente dos Srs. Fideis Procedor interino Borges
Hierônimo Lins e Oliveira interino Dr. Lúcio
Silva Alves e Otávio José Lobo Campanha
Silviano Freire, Almeida Guiné e Santos Alves
antecedente e approvada

Comissões de festejos de Oliveira Borges
e apresentar uma caldeirainha de jantar

2 viembre de en la presidencia de su sucesor
2 el presidente de la comisión permanente para el
2 que más parte de una administración, ha
2 destinado con asimismo descanso y a
2 Alfonso García.

Wishes to give the Permanent Committee your
views on the proposed executive committee
and your satisfaction with the services of the
Santa Fe railroads.

O seu Mandado Drº Bicheno, comunique que
este ordena o Srº Vice Presidente da Província
para fazer os momentos dos juntamentos da causa
geral de estatística designar um mês e 15 dias que contem
os trabalhos para os momentos da causa, para
que o quadro de ferro que lhe for a sua piedade seja feita
Mesa Administrativa. Fizera a menor interrupção

Este requerimiento de Dijo se dio en el año de 1880, y se realizó con la mayor diligencia, quedando satisfecho el Dr. José María Pérez, quien facultó al Dr. José María Pérez para que realizara el informe de los monumentos pueblos en su territorio, visto ser más de dos tercios, promulgado.

O Sr. Vice Provedor nomeou aos Srs. Soáte - Fre
lange e Santos Neves, para examinarem a obra e dar
parecer. Vadiaram levando a tratar per
esso o Sr. Vice Provedor a Sesai, levando-
aparente que em Pedroafonso Tima Lima, Serraria e os
crevy.

Victorians Two-hundred
General de Lagot and the
Huntington Chiefly
William Sainte Hans
Le Aux Autumn Weekdays at Spence's
Monrovia Sixes in the

Lessons de 9 de junho de 1871

Presente o Sr. Vice Provedor intro. Barros - Dr.
Francisco Linsoller interino Dr. Lagos, Dr. Mardomos
Dr. Santo, Mender Gómez - Albano - Belarmino
Santos Neves, mas comparecendo o Dr. Pro-
curador geral, o Sr. Vice Provedor nomeia
o Mardomos Albano para o substituir
abre a Sessão e lida a Acta da antecedente
e aprovada.

Este tipo de covenientes se considera que de acuerdo
con el Acto de la Asamblea Legislativa de Montevideo,
el Banco o establecimiento bancario de Montevideo, tiene
permiso de descontar sobre los depósitos especial
destinados para el caso o destinación señalada por la
sociedad de fiduciaria, sin embargo fijo o a favor del
banco depositario, ligado al depositario devengando por lo
que fija la legislación establecida en el artículo de
la Constitución, que establece que el depósito es
máximo porque tiene una sola finalidad para el menor
que no sea el efectuar el pago de la misma
destinada a su efecto y que la Sociedad de fiduciaria no
puede gastar más de lo que ha

Foi comumente apresentado
este caso fazendo o teatro ficar a São
Vicente e voltar a Ferraz, fazendo-o apresentar
que no Teatro São Vicente, não havia

Tectonum Cing. & Boreum
fornicatum Lign. formicatum Boreum
Tectonum cingulatum
Tectonum cingulatum Boreum
Tectonum cingulatum Boreum

Actas de 15 de junio de 1891

apparecerá.

O Sr. Vice Provedor por que mandou dizer
que me se hou de ultimamente dizer o que
decidisse da Santa Faz, consultava a mesa
se decaher se reforma, ou recobrar a imputação
em deles.

Provedor Maria sentindo que se decaha reforma
a todos, voltando a sua Memória Imóvel e outras
a reforma da letra de John William Standard, e
procurando que se descolhe a Santa Faz
da funda e Manoel junio de reformar afirma:

O Sr. Vice Provedor mandou saber esta ma-
teria, se houvesse a da volta e entendo que
zidemaria da mesma as Drs. Henrique Imóvel
na occasião das eleições sobre os deputados
nos de Oliveira Borges e Botafogo Faz da funda
Manoel junio. Se hou e Mendes Guinara e de-
vem igualmente de votar sobre as questões apre-
sentadas pela forma oficial de ses Bay.

Naclá mais houvensse a votar Srs. Drs. Vice
Provedor a Sepas, houvensse a apresentado que em
Pedro José Lima, Sacaria e corregy

1857
1858
1859

Victoriano Augusto Borges
General de Logística dos Poderes
Manuel Soares de S. Bento
Eustáquio Mendes do Praia e Paiva
José Francisco da La Marca
Henrique Thibierge

sessão extraordinária de 19 de junho de 1895

Presentes os Srs. Vice Provedor interino Borges - The-
odoreiro Imóvel interino Dr. Lasso, Procurador
geral Dr. Isaias, e mandaramos Dr. Caminha,
Santo - Mendes Guinã - e Botafogo, abris e
srs. Vice Provedor a sessão e feita a Acta da an-
tecedente e' aprovada.

O Sr. Vice Provedor far ver que havia con-
vocado sessão extraordinária a requerimento do Dr.
procurador geral, para se nomear um proce-
rador, que hante ja clareavam as indicações da lug-
teca da fina de Procurador Geral e Manoel
Felis de Almeida e si, conforme o Decreto N° 453

de 26 de Julho de 1855, ab 150, o que entende
a propriedade que se põe imóveis e móveis do
procurador geral, e que foi aprovada por um
unanimidade de votos, deliberando a mesa que se
fizera mandar passar provisórios para este fim
seus arribalhos a responsabilidade de todos que
sobre ella ver especialíssima desordem, pa-
ra cada maior bairrada a bairrada, fez-se a sua
Proceder a súas lavradas, e aprovante que em
Pedro Fajó Sesia Lima, bairradas a seguir

Victoriano Agostinho Borges
funcionário de Justo Fernandes Basto
oficial da marinha
Antônio José da Costa Lima
funcionário de Alm. Sua Exa.
Austânia Pinto Salomão
Antônio Belchior Bezerra de Almeida

Lessas de 26 de Junho de 1855

Presentes os Srs. Vice Provedor interino Borges,
Tesoureiro-mor interino Dr. Lagos, Procurador
geral Dr. Soares e Monsenhor Dr. Joaquim Scherzer Mon-
senhor Góis - Belchior, Venerável Mells abris o Sr.
Vice Provedor a Sesas e bairda a Acta da antecedente
é aprovada.

Espediente

Hum Oficio do Arquiteto Adolfo Herbst datado
d'hoje, fazendo ver que é de necessidade grande agilizar andamento dos trabalhos relativos a constru-
ção da casa de banho e lavandaia de sua, para
serviços de hospital, que em tempo se fazem em
comunhão das famílias de ferro para depósito d'água
de huma bomba de resumo, e de huma aparelho de
varredura no sistema Berné-Duvivier - visto de
verem ser soltasadas antes da conclusão dos tra-
balhos, de avençoria, por causa dos encanamentos

Porto endinheirado

Resolviu a Mesa que se fará já a encarregada
a fazer a devida necessária com os objectos
para abastecer as Cartas das Marcações
Cartas Políticas Rabello de Oliveira, Raymond

21

de Marançotter, e Antônio Belarmino de Freitas
e seu primogénito, apresentando para o Conselho
de Secretariamente não só somente o documento
que lhe juntou os formulários comprovação
ante deles, e ultimamente consta assim:

Porto considerando
que a mesma que se encontra em sustento
por apresentar maior vantagem para a Santa Faz,
dependendo de approvação do Sr. Presidente da
Província.

Hum requerimento de Solalho Heriberto ante-
stante da obra da Casa de banho e lavanderia de
roupas, previdendo pagamento das provisões, visto
que achar a obra assim mais de hum mês feita
O P. Vice Provedor nomeia aos moradores
Mouto, Dr. Scherzer e others de Mello, para exami-
narem a obre de informar.

Toda mai d'acordo a teatro fizeram o Sen. Vice
Provedor a Se pão lavando e aparente que
em todo fôr Pima Lima, Pernambuco

*Victoriano Thuto Boyle
Gonçal de Lago Fernandes Doctor
Manuel Soares de S. M.
Antônio Simaria dos Santos Caminha*

*Sr. Just. Presidente da Cruzfumaria
Antônio Belarmino Bizarro de Mello*

Os trinta dias do mês de junho de 1871, reuni-
dos na Santa Faz de Almeida e da Souza
Vice Provedor interino formam Victoriiano Ausus-
to Barreto, Presidente Conseller interino D. Gonça-
lo de Spago, Dr. Bartolomeu - Procurador geral Dr. An-
tonio Soares da Silva Bezerra, e Mordeiros
D. Antônio de Mendes da Cruz Guinaraus, dei-
vando de comparecer os Senhores Mordeiros
formam Joao Antônio Machado, D. Grizaldo
D. Melo de Santo, Cap. Francisco Fidelis Bar-
reto, Major Antônio Belarmino Bezerra e
Machado - Dr. Antônio Pereira dos Santos
Caminhada fuzileiro José Francisco de Silva
Almeida, deixou de haver servos por

mais bocas amarras segui.
Quem autor interessa da sua vida. Presidente da
Assembleia presente tempo que apresentou, em febre-
ro de 1871, Mariano Teixeira

Litorânea Augt 1871

Decretos de 5 de julho de 1871

Presente o Sr. Vice Presidente da Província interior Pernambuco, Gomes
reis Lins, deputado interino C.º Pernambuco e Melhorias Urbanísticas
Santos, Presidente da Assembleia, Mariano Teixeira, Abraão e Teixeira,
mesmo representante do Poder Executivo, e seu Vice Presidente
visto com alegria os Srs. Oficiais da Província para substituir abr-
a Sofrão e Leila a esta Santissíma é approvada.

Alçapão

Aun ofício do Exmo. Vice Presidente da Província datado
em 25 de maio passado, approvando a anomalia de forma-
mento de inselamentos no segundo semestre do cor-
rente feita pelo Promotor do Distrito Fiscal da Fazenda

Outro do Exmo. Barão de Tequary, Presidente da Província
comunicando ter no dia 27 desse mês findo o período juri-
mento e apurado administracão da Província - Fazenda

Alm. Dr. Henrique Guimaraens far a seguinte proposta
Propósito para que se faça haver nova acomodação para
depósito de cadáveres, visto que a reservada já não está
fim presojar de para o serviço da caza.

Propósito mais que se mande fazer haver horno de
creacta para se fazer da estrutura da varanda
Propósito mais que se mande reparar as duas
praticas que existem nessa caza, não só para o ser-
vicio dessa, como para se empregar a qualquer pessoa
que pressiar. Meara 5 de julho de 1871 - Dos
Distritos e Municípios da província Guimaraens.

Posta em discussão dai imediatamente approvada,
ficando aliada na parte que trata da fatura de levar
nove quarte mortuário, para depósito de cadáveres.

Alm. Dr. Francisco Lins, deputado comunicação que
as letras vencidas conjuntamente proximo final, fizesse refor-
madas de conformidade com a deliberação da mesa,
Maurício José Salgado faleceu, que não estando na ligad-
e protegida. Ficou a mesa intitulada a

Quando Sua Exmo. Sr. o Conselheiro, comunicou que constava
que o Sr. Alberto Lopes Ferreira, que tomou a pos-
se no dia 20 de setembro de 1855, havia mandado servir, off-
erido para inspeções a José de Paula Ferreira que
era o engenheiro daquela Administração.

Rebelo se que o Sua Exmo. Sr. o Conselheiro effectuou com
prestígio.

Comissão imposta para examinar a obra de
novo o balio e levantaria de campo, apresentou-se
para o dia 10 de outubro, que o administrante S. Alberto Lopes Ferreira
disse a reabrir a segunda portaria, para ser verificada
nove horas exatamente no mês de novembro de 1855 de hum bando
deu conta de tudo.

Este comissário foi unanimemente aprovado.
Num requerimento do Dr. José Pires de Oliveira que
declarou, pedindo pagamento de salários, informou
também da abertura de seis contas iguais, despesa este-
radas em necessidades de sua administra-
tiva, e que não estavam no controle da obra de procedu-
gamento por elle armazalada.

Porto encerradas. Rebela se per iminência de
veter que se fez deffrido.

Outro dia 22º do mês de outubro, pedindo a nova abertura
conta da obra do prolongamento do hospital, que foi por elle
contractada, visto estar encerrada.

O P. Dr. Procurador municipal acionou S. Paulo - Huberger e
Silveira, para examinarem se a obra está
desconformidade com a planta para ser recebida.

O P. Dr. Procurador Geral da província que se manteve
hum copia do fisco de brasões, para a bala da casa, e o
verdeiro que actualmente serve, por não ser sufficiente.

Ficou decidida juntar bala.

Nada mais havendo a tratar, ficou o Sua Exmo. Dr. Procurador
a eficiar lavorando e apresentar que em Seu favor Toma
Pimenta, serviu as assinaturas

Victoriano Alves Pinto

General de Lages Ferreira das Barros

Antônio Ferreira dos Santos Faria

José da Cunha D. Freitas

Antônio Belarmino Bijaarder

S. Antônio das Mercês

José Francisco da Silva Almeida

H. Huberger

Protocolo de 13 de Setembro de 1871

Presente o seu Vice Procedor inter-Braga - Memória
muito extenso Dr. Teixeira, procedente, generalmente da
fazenda e Mordomo, Alvaro, e Mactada, determinando
o Procedor, abrindo-lhe Vice Procedor a Sí, para a tutela e
velocidade antecedente é aprovado.

Sua Exa Dr. Teixeira informa que como membro da com
issão examinou a obra de perturbação da linharia
construída em Dr. Teixeira, Póvoa de Lanhoso que havia
que este excedida consideravelmente a planta, faltando apenas
caimento de alguma parede, deixando a terra a mira resiste
augmento de obra que já não evitava a sua realização
tendo acomodado a obra na medida necessária ao custo de
mas isto era da obra medida e acomodado no custo, devia
ser feito acomodar a cada mera, para mais se não
ocorrasse atrasos da medida, como mesmo para
sobrevir mandar fazer oportunamente da ultima previsão.

Respondeu assim que logo que se fizesse a caimentação
tura se recebera a obra, sendo o contrataante dispensado da
multa, atenta a rara e ponderada petição mencionada Dr.
Teixeira, e que se ordene ao Procurador fiscal e pagamen
to da ultima previsão.

Entrou em discussão a proposta do seu M.º Dr. Teixeira
adiada na deputação anterior, pela hora, para ser mandado seu
bom ofício de fato.

Pista a votos foi unanimemente aprovada, sendo autoriza
do o M.º Vice Procedor fuzila Braga, para fazer adega e
recepção com acomodação de dits ofícios.

O M.º Alvaro fez a seguinte proposta

Projunto que se peça ao Dr. Engenheiro para fazer o co
nhecimento de hum gradil de fato simples, para serem
colocadas entre as pedras e avaracadas da sua alvenaria
afim de compreender a mesma.

Fistº 15 de Setembro de 1871 - M.º Alvaro

Pista em discussão, resolveu-se que sendo buro
abriu simples não recepitava desconto, que
o mesmo Mordomo ou autor da proposta se encarregaf
se de examinar os preços pelos diferentes feneiros,
para ser revisto na seguinte sessão.

O P. Mordomo Beltrmino comunicou que
indio ao Cemiterio velho, abriu o que se intitula
marcado parte da muralha da saida das muralhas e este
esta condicido o tijolo, tendo o capelo e argola de
comunicação permanecido no dia como faz
para reparar perdições.

Mordomo - o que deu o que se intitula o nome de

Comissão

em repectante anterioridade a este documento
com o nome de assinatura que se juntaria ao respectivo
moodle com as suas firmas.

Nesta sessão houve a votação seguinte a seu Voto
Presidente e Sessão: Votaram-se a favor que em Poder
jaz "Poderíssima" levaria a votação

Votaram Mag. Ruy
General de Logística das Forças
Armadas Dr. José Santos Caminha
José Luís da C. Almeida
José Antônio Almeida
Antônio Belarmino Bijurá abstenção
Georgina Chêburek
S. Antônio Mendes Alvesfam

Sessão de 20 de julho de 1871

Presentes ao seu Vice Presidente intitulou Ruy, Procurador geral Dr. Soare, e Morolinos, Almeida, Mendes
Nunes, Caminha e Belarmino, mas compareceram
o Dr. Passos e Eustálio, o seu Vice Presidente uniu-se
ao Dr. Caminha para substituir, sobre a base de lista a
acção da antecedente é aprovada.

O seu Vice Presidente traçou considerações da sua sua
publicação feita no periódico que consta em que se censura
na maneira desonorable das propostas que falecem
não só a utilidade deste piso estabelecimento, descrevendo-o que
se entenda ser um espetáculo estatal de ruína; por isso entende
que se devia encarregar as autoridades de não promover
dela indagações e respeito, problema semelhante
da sua glória sempre por se também indagarem, encarregando
de serenidade se providenciar a este respeito.

O seu Dr. Procurador geral assumiu a questão
de requerido ao Dr. Passos que, para manter
especialista, abriu postos de finado Francisco e Manoel
Pereira, que é São, foi indeferido, e solicitando tivesse
mais degradação, e que não haveria o recurso para outras
autoridades, levou por meio de petição de conhecimento
a Dr. J. M. S. pedindo assim a respeito.

Foi vedada essa instância.

O seu Vice Presidente propôs, que se mande fazer
uma reunião para a apresentação da proposta do presidente, em
as mesmas de hui, talvez que seja de abrigar am
bições e mortes. Foi unanimemente aprovado.

Multa maior sucedeu a tratar fímeis da sua
Procurador a Sesia, tornando-se aparente que em Setembro
foi Sesia Sesia, bisavó da Socorro

Victoriano Alves da Rosa
Antônio Silva dos Santos Faria
~~João José de Souza~~
~~J. Antônio Mendes ~~de Oliveira~~~~
~~João Francisco da C. Albano~~
~~João José da C. Albano~~
Antônio Belarmino Bizerra de Almeida

sessão de 24 de julho de 1824

Presentes os Srs. Vice Provedor interino Berger, Conselheiro
Mendes interino Dr. Lagoa, Procurador geral Dr. Soares
Mendes, Dr. Mendes Guimaraens, Scherzer, Santo, Ca-
minha, Albano, fôr pelo Sr. Vice Provedor aberto o sr.
sua aliada a acta da antecedente e' aprovada?

Foi juntado M. Dr. Scherzer apresentado apela-
ta execução do quarto mortuário. Ficou adiada.
O Dr. Albano propôs desconformidade com o artº do
Artº do compromisso que se estabelece na talha das sepulturas
o retrato do falecido Roberto singularmente, visto que em sua vida fôi
benfeitor desta Santa Casa com donativos que fez.

Festa em discussão foi unanimemente aprovada

O Sín. Dr. Caminha, comunicou que
tendo procedido a inspeção das inquétições comuns
que fôr encarregado pela mesa, verificou não ser
exato o que diz o Decreto relativamente aos en-
terramentos das pessoas que falecerem no hospital
desta Santa Casa, passo quanto sãos elas
enterradas com arco que trazem quando entram
para o hospital e alem disso envoltas em mui-
talha de madeira, sendo nisto parte matin-
formado e comunicante dos Caminhos.

O Dr. Albano apresentou diversos modelos pa-
ras gradil de ferro das arcaadas do pátio mun-
do do hospital, afirmando que ameaçava cair a
que achava mellhor.

Besolveram que não haviendo verbal no comunicado
o seguinte para este desejado seja autorizada a ex-
Presidente da Província.

O Dr. José Panjica d'Albuquerque Cavalcante

24

P61

regressando pagamento de quatrocentos e cinquenta e seis mil reis, das quais vinte e nove mil reis para o gabinete do hospital, por este entabacado que era coluna da ordem da sua, e nas entradas em seu escritório.

O Srº Vice Provedor nomeia aos Srs. Louis, Alman e Mendes Guimaraes para examinarem as obras d'elaborar nos jardins e regrado das lettras. Nada mais havendo a fazer ficou o Srº Vice Provedor a fessa, levando-se o presidente que em Pachos fizera fumaça, gravava a seguinte:

Vicepresidente Augusto Borges
Gonzalo de Lopez Ferreira - D. Santos
D. Joaquim da Silva Moraes
Eustacio Mendes da Grua Guimaraes
Antonio Francisco dos Santos Caminha

Gonçalo de Almeida Teles
José Fausto da Costa Albano

Pessoas de S. J. de Agosto de 1895

Presente ao Srº Vice Provedor interino Borges - Teles
reiro Munster interino Drº Teles, Procurador geral Drº
Barreto, o Conselheiro Sants, Alman e Belarmino abus
o Srº Vice Provedor a Sepas e bida a arrebatante
é approvada.

O Srº Vice Provedor para que na polyclínica do
hospital, os morfíndos se dão esmendas falecida de falecida
amarela das Brigadias, entre tanto este informado
por outras medicas que não existe epizootemia na
cidade, proclama a seguinte e levar em arimo de parte
do facultativo encarregado do hospital, e epizootia que
se achar pode falar a credito dos pais e estrangeiros
e nascitur que existe esse flagito entre os epizootias
consequencia prejudicial dos commercios, por isso
apresentava a seguinte proposta:

1º Que a polyclínica seja imediatamente remetida
a meia, que se faça publicar;

2º Que a medida de parte imediatamente as mentes
vive de mor, e as sentas este encarregado ao Srº Vice
Provedor, logo que no hospital se der qualquer
caso de morte da epidemia como cholera-morbo
sobre amarela ou varíola. Festa comumicação

for approuada, voluntario seu tanto embaixo a seguinte parte.
Aos 11 dias de Julho communica que o Dr. Tomás
e others Pintor, que temer humilmente de sua ignorancia
para cometeres estafaia do proprio seu cargo. Dito
seu Guardia. No qual seu apprevedado

Alm. Dr. Barbosa põe de demutha de que tempo
dentre todos os caminhos pôde per la menor administrativa, por elle mas das tempos de se governar a
cerca, em que o aprevedado brevemente.

Alm. Dr. Barbosa põe de demutha de que tempo
dentre todos os caminhos pôde per la menor administrativa,
que desse quando a facerem um engenhoso da Pro-
vinça mas elle desse tempo para explorar todos
os pedidos da mesma administrativa.

Toda mai havendo a tratar feito a sua Vice
Provedor a Sesas, havendo o aprevedado que em
Pedro José Pires Lima, licencia a ser reto

Vicentino Alves da Costa
Gonçal de Sá General de Exército
Alvaro Soares da S. B. e
Gonçal de Almeida Souto
José Francisco da Silva Alvaro
Antônio Belarmino Bigorra de Almeida

Pessoas del 7 de Agosto de 1871

Presente o seu Vice Provedor interino Braga, Pro-
curador geral Dr. Soares, e Mordomo Machado, Ca-
minha, Belarmino Eduto, mas tendo comparecido
o Dr. Belarmino Machado o seu Vice Provedor concorda
para substituir as mordomias Machado, sobre a sessão
et leia a Acta da antecedente é approvada

O seu Vice Provedor comunica que a letra de
Cerimónia de Ormas, vencida a 18º do corrente mes,
foi paga, e se descontou huma outra letra desse
mês endosada por Diogo José da Silva, e José
Candido Faria Sante

Sessão amanhã intencional.

O Dr. Belarmino juro por que comande fizes-
sem a cavação para condução dos cadáveres, por
se acham o cintento em ruíno estado.

Resolução - o que o mesmo Mordomo figura em
regado de mandar fazer huma cavação nova e con-
ceder a velho. O P. Alvaro faz ver que

qualquer Serviços de comércio mas sufficientes para os serviços do hospital, por ipso regimento que se mandou ver, haveria tempo para ajustar as presentes, e no caso de não parar o Hospital que se estableça Latina no hospital, em lugar de haver-se poca diuersas Serviços.

Porta em desengas fez approvada
Nada mais havendo a tratar ficou o Srº Dico Pro-
vedor qº Sepas levando regimento que em Pedro
José Simão Lima, levou a acordar

Victoriano Hugo Pópolo,
socio do Drº Marshall
General Francisco Gómez
Cônsul São José dos Santos (Montevidéu)
General de Milícias São
Antônio Blattmann Bigorra (Montevidéu)

Pessas de 31 de Agosto de 1841

Fizeram os Srsº Dico Provedor interino Borges, Presidente
re bens de dito Mº Lagos, e Mº Joaquim Mendes Guiné, Ca-
minha, Albarr e estaciado, mas correspondente o Mº Dico general
o Srº Dico Provedor nomeou o Drº Caminha para substituir a esse
Sepao e tida a acta da antecedente é approvada.

O Srº Dico Provedor comunicou que a bela de Etchegoyen
salgado Couto, vencida na ultima de junho desse anno, tendo
sido protestada no vencimento por não ser justa, foi essa im-
postância recebida no dia 17 de outubro corrente e despejada de
protests e remetida a mesa de seleção como pagamento de resul-
tado letra de Mº Antônio da Rocha Júnior. Deixou o dia 31 de Dezembro
com endoso de Francisco Peltier da Fonseca Pópolo. Foi approvado
Comunicou tambem ter o desconto de letras das associadas, O.
banco Vº Simão e Antônio Gómez, com o resultado das letras
venidas lessem. Nada mais havendo a tratar ficou o Srº
levarando o regimento qº em Pedro-José Simão Lima, levou a acordar
Victoriano Hugo Pópolo

Gonçalves Lagos Hugo Victoriano
Cônsul São José dos Santos (Montevidéu)
qº de Etchegoyen e Drº Blattmann
Antônio Blattmann Bigorra (Montevidéu)
que o Drº Pópolo

Domingo 24 de Setembro de 1875

Presente o seu Vice Provedor Major, Procurador geral
S.º Dr. Dr. e Mordomo. Mendoz, Gabinete, Santo, Alvaro
Macabalo e Caminha, mas compreendendo o Dr. Thesouros
interino, o seu Vice Provedor assumiu os seus Macabalo para
o substituir, abrindo Depois clista a acta da antecedente e que
provado.

Apêndice

Num Ofício do Dr. Ofício de Policia, datado em 28 de Agosto
vimos findo dizerende que na tarde nela proprieta consegui-
se d'ancinatacas de fornecimento de alimentação das prego-
zeiros da fachada tinha fechado as Dr. Presidente da
Provincia e oito de serfeito esse fornecimento pela Santa
fazenda, depois de ter faltado com a sua Superioridade
se houver oferecidos de hum grande numero de serviços, me-
diante aquantia de trezentos reis por cada prego, que
autorizados pelo Dr. Presidente da Provincia, para haver
efeito essa medida, pediu a mesma administrativa de
humas considerações e ressolver quanto antes, remettendo
as respectivas tabelias.

Ps. em denugas: resolvo a mesma que se nomeie
uma comissão para que examinando as tabelias remittidas
pelo Dr. Ofício de Policia de suspender.

O seu Vice Provedor assumiu para esta comissão ass.
Sua D. Caminha, Santo e Alvaro.

O Dr. Caminha recorrendo a mesma que tem de huma comuni-
cante do parecer feito graves acusações pels deyares e in-
diferença, com que eram levados da Santo fuzil os cadáveres
para o Cemiterio, apontou de lá chegarem alguns insetos de
morde, dando-se até o caso de mandar-se hum que ainda dava
sinais de vida, resolvendo a mesma que se indicasse os factos,
sendo elle incumbido de fazer as indagações precisas na
caja, es. seu Vice Provedor entro o Cemiterio, verificou pels
que elle apreverara as Imbas de fadade, que apenas
s'anno rapido se tinha dado o caso de ir para o Cemiterio
hum cadáver mal amortillado, que, juntamente mas exa-
cto o que avançara o comunicante do parecer, dando o
seu Vice Provedor repassadas consta de sua incumbência
disse que apesar da sinceridade e bruto com que procedeu
nas suas indagações, e os cumulos de verdade com que
elle forao as informações feitas pelas Imbas de fadade,
não houve comunicante do parecer de se haver feito ini-
cindo nem menos accusações, e procurando ferir a oportu-
dade ter faltado a verdade, dando falsas informações, e de
contudo que já tivesse dado conta a mesma comissão.
O seu amba que a mesma sabe do que se passou, sabe que

20

embara São Pedro em que se fizeram, e por consequência a um
que lhe foi comunicado a imediata, desligamento das
migrações para o exterior, e que em muitas ocasiões é feito a sua via
Provedor interino com relações acidentais a que juntamente
com o Cemiterio, e por tanto parece evidente que os fins com
unidade o tornam-se o oposto da calamidade, para que
tratar esta pior instituição, mas juntas que a desigual. Da
mais que, como esta informado pelas Sumas de Provedor.
Talvez as mortes, e os cadáveres, sejam demandadas a seu
garantia, e que se alguém ali chega morto em que não
o comunicante, e isto sem dúvida, devem ser mandados
para que não se encontre com botos e videntes e videntes
que demanda o respeito, que se deve ter as mortes, per-
tendo-se de alguém, mais atribuir essa falta as mortes
do Cemiterio, aquem incumbe fazer efeitos qualquer
atras ou desejados, que se de o respeito, e malice en-
tendendo que se deve a tais mortes fazer sentir os re-
sultados dos ferimentos.

O Sr Vice Provedor disse que quanto a terem alegado
alguns cadáveres no Cemiterio como mortos, mas que
era curioso e surpreendente, e que era certo, assim como
teria alegado algum cadáveres ainda quentes, mas quanto
a ter chegado ate aqui ainda viesera fato, que estava perrou-
dado. Terá o comunicante voltado acarregos, por ter enganado
n'alta a sua informação.

O Sr Procurador geral por isso que se dirigiu a constar as
peçolas indicadas como testemunhas no comunicado,
pedindo-lhe de informar o respeito, se faz por elas, pre-
gencia de ver que tempo.

Parto em diâmano fui approvado.

Foi ignorante Amora sua conta de São H. Fructuosa impor-
tância de setenta e seis mil reis de dícto latas de ferro de gran-
deza, que fizeram para a Santa Casa, e recomendada pelo Dr
Vice Provedor.

Revelveu-se que o dho mando pagar.

Nada mais havendo a tratar ficou o Sr Vice Provedor a Sua
saudade e apresente, que em Pedro José Faria Lima, Reciava
o encargo.

Victoriensis Aug 27 1803
José Antônio Gómez
Fidalgo da Marinha da S. B.
S. Francisco Mello Subsecretário
General da Fazenda
José Joaquim da S. B. Almeida
Antônio José Soárez

Sessão de 21 de Setembro de 1895

Ficou dito o seu Bico Provedor intérino Drº Augusto Mendoz Guimaraes
que o Drº Francisco Lameira, Santa Botomia, Mendes Guimaraes
Mancebo esteve na sua residência e que o seu Bico Provedor
geral e Conselheiro levantou o seu Bico Provedor moradia para
substituir aquela do seu Drº Francisco, que é no Rio de Janeiro.
Abre a Sessão e solicita a acta da antecedente sessão e é aprovada.

Foi lido um ofício do Drº Mendoz Guimaraes da sua Dírigência
pedindo que se lhe desse a demissão do lugar que ocupa.

Foi por unanimidade de votos nomeada a demissão pedida
O seu Bico Provedor propôs que os dígitos que fizeram parte
da sua substituição permaneçam os dígitos de 720000 que
foi aprovado pela Assemblea para a mesma reacção.

Foi pela sua unanimidade aprovado.

O seu Bico Provedor em nome da sua pede ao seu Drº Mendoz
Guimaraes para imediatamente encarregar a administratio
dos docentes do Hospital que seja cumprido o seu
Medicamento.

O seu Mendoz Guimaraes, diz que de muito lha conta
de accidias e comite da sua, sem preceber pagamento
algum de seu trabalho.

O seu Santo diz que havia convenientemente que o Drº
entras em convalescência aquelles que saibam ter, segui
quem em alguma cultura procurava por ipso projectos
que a metade das mesmas tiveram suas aprovações do
periódico Tribuna Católica que o publicado nessa
cidade, afim de ser ministrado aos ditos docentes
em convalescência.

O seu Bico Provedor disse que tornada
tua aprovação da dita periódico, para
ser entregue na Santa Casa, afim de que fique
satisfatória a indicação do seu Mendoz Santo.

O seu Bico Provedor propôs que se pusesse no
governo geral, isenção das díscitas dos divers
os bens e direitos cumpridos para a Europa
para uso da hospital de Santa Casa.

Foi unanimidade aprovada.

O Drº Francisco Lameira próprio que se manda
fazer tua despanada com viúte das peles
mos de cumprido e de largo, para ser
colocado no gabinete do curatél que quando
e mais perfeita duradoura e de dureza
de prata ou informações necessárias e trans
tuidas.

Foi unanimidade aprovada ficando o seu

~~861~~ Moratome autorizado para mandar fazer
litar impanada.

Nada mais havendo a tratar fez-se o Srº Vice
Provedor a Separar, havendo-se apreciado que em
Pedro José Simeão D'Almeida, fizeram a comissão

Tiolesiano Alves Borges
João José de Oliveira
Antônio Portos Soares Caminha
Dr. Alvaro Góis da Silva
José Joaquim da Silva Almeida
Antônio Belarmino Bizarro e others
Fazenda de São Lourenço

Sessões de 28 de Setembro de 1871

Presentes os Srs. Vice Provedor funha Freire, Tesoureiro Immoller, Borges, Procurador geral Drº Soares, Mendo-
m, Lagos, Mendes, Quinta Machado, Caminha, Teodoro Barreto, Souza e Belarmino, abertos o Srº Vice Pro-
vedor a Separar estada a declaração antecedente é appro-
vada

Supradicto

Hum Ofício do Drº Antônio Presidente da Província data
do dia 23 desse mês approuvando a deliberação da
mesa administrativa, marcando ordem de 700,000
a cada um dos dous médicos que d'ora em diante tem de
servir nestes três estabelecimentos. Ficou ainda intitulada
Foras lidos três requerimentos dos Dres. Joaquim da Rocha
Moreira, Mecônio das Franças e Henrui, e Antônio Mano-
el de Medeiros, pedindo serem nomeados médicos da
Santa Casa.

O Drº Tesoureiro Immoller fez a seguinte proposta
Proposta que seja votada a admissão dos médicos se-
gundo a ordem cronologica desses requerimentos. Borges,
Porto e Caminha foi approvada contra os votos dos

Srs. Drº Soares, Machado, Caminha e Tiolesiano Borges.

O Srº Vice Provedor segundo a proposta que acabou de
ser approvada propôs em seu lugar ao Drº Joaquim da
Rocha Moreira. O Drº Tesoureiro Immoller deu a
razão de se não poderem nomear os outros médicos
a declaração e voto votar, retirando-se da sala.

Feita a votação foi approvada contra os votos dos Srs.
Caminha, Borges e Almeida.

No segundo lugar foi proposto o Drº Mecônio
das Franças Henrui. Foi feito o voto foi approvado

15

entre os oficiais da 19^a Linea que mandou Major
Fidelis Barreto, que entrou em discussão com o Dr.
Antônio Mendes de Melo, que este projecticava com a
maioria dos oficiais da 19^a Linea a sua nomeação.

O Sr. Dr. Promotor geral, que todos se lembram,
que dem manda para a Santa Casa um balaio comum que
se usasse para caminhos para arrecadar humildades.
muito, marcando a devoção de cada humilde.

O Sr. Promotor geral, que a comissão insti-
ciada pelo Dr. Promotor geral já se havia reunida
para a votação do Dr. Promotor geral para Setor.

O Sr. Mendes Guimaraens, que se assegurou que
as suas proposições seguidamente com os balaios arrecadados que arca-
bava de ser abusado, e submetteu a aprovação da
maioria dos oficiais, se amenaçou deliberar que haja
separação ordinária nele dia.

Foram consideradas apropriadas as Srs. Dr. Mendes
Guimaraens, foi aprovada, ficando projecticada
para o Dr. Promotor geral.

O Sr. Mendes Barreto propôs que seja
imediata esta humildade de arrecadamento ao
Sr. Dr. Mendes Guimaraens, fute bom desempenho
das funções de médico que interinamente exercerá,
sem nenhum encimento, neste projeto de comando.
Pasta a votos foi unanimemente aprovada.

José da Cunha Faria
Victoriano Aug^o Borges
Manoel de Carvalho
Góis de Oliveira
Antônio Belarmino Bezerra de oliveira
Antônio Mendes do Brasil Guimaraens
José Francisco da Silva Almeida
João Antônio Mendes do
Pereira de Lemos Fernandes Bastos

Franclino Fidelis Barreto

Sessão Extraordinária de 31 de Julho de 1851

Presentes os Srs. Vice Presidente, Juiz da Fazenda, Promotor
Geral, Fidelis Barreto, Mendes Guimaraens, Machado, fami-
lha, e Mendes Guimaraens, mas com parecimentos a Dr. Pro-
motor geral e Vice Presidente, missiva as Srs. Comissários
substitutos, sobre as bases elida a acta da anterior
aprovada. O Sr. Mendes Guimaraens

o procederán o reglamentos para a sanción sanciones
de los juzgados, marcando las obligaciones de los funcionarios, des-
cribiendo sus facultades y las sanciones con que se sancionarán
los que no cumplieren lo establecido en la ley.

O que el presidente de la Junta fijó y los tres Provedores
acordaron, es lo siguiente y se aprueba lo siguiente:

Toda multa impuesta a la población por el Juez Pro-
vedor o sus funcionarios se ejecutará que en efecto
se pague a la persona que se ha decretado la multa.

José Joaquim da Cunha Freire

Mecetoriano Alvaro Borges

Antônio Lins da Silva em Santos Caminha

Feliciano Mendes, dello en Santos

João Antônio Almeida

Francisco Sávio, Pavao

Sessão de 5 de Outubro de 1841

Presentes os Srs. Vice-Provedor para o Rio, Francisco
de Oliveira Borges, Procurador-geral Dr. Soárez, o intendente
Almeida, o coronel Guinim e Botafogo aberto, o Vice-Provedor
de São João del-Rei a Acta da antecedente é aprovada.

O Sr. Procurador-geral fez as considerações da sessão
que a Sra. Supervisora das Escolas que está fazendo na sua
pila a enfermaria propria para os dentes de S. Lázaro e
morpheus tem brava que era conveniente mudar os ender-
dados da polícia da enfermaria em que se tratava, pa-
ra a do lado oponente ao fundo da Capela; afim de
ser esta enfermaria destinada para aqueles dentes q
não podem estar em contacto com os demais, por que
que para efectuar se opõe mediana escavação que
mostrar se fosse mais elevado o lado de ferro alen-
do os rebentos que devem ser mudados para conferir
maior independência aquella enfermaria aprovado.

Pasta em discussão foi unanimemente aprovada
autorizando Assim a os Srs. Intendente Dr. Mendes
Guinim, para que se fizessem as grades para essa.

O Sr. Dr. Procurador-geral desejou que cumprisse
mento de decretar como membro da mesa, de acordo com
o artigo 1º da Ley 1º de 27 de Setembro de 1840 constituição da
mesa de contas, o intendente Francisco de Oliveira para
o cargo de supervisor aquella Ley, supostamente bem, de que
deverá pôr em marcha aquela lei da finanças para
ser equidistribuída alegremente.

O Sr. Procurador-

Bem

essentia postulante a justiça desse, que elle desejava
de comunicar a eleição de votos a um por outro, sem que a
faria dentro de prazo e principio, no seu Dr. procurador
que, quando apresentado o bula beneficiante, para
simples cumprir, e que elle ficasse com os lugares
procedendo de igual forma.

Tal elle fizera em quem se propunha descrever
via da remuneração, opinou que o Tesoureiro da Província
faria devia prestar fiança, e juntar uma percentagem
que fosse suficiente para custear a expedição
e interior, e queimaria juntar fechamento das suas
que tivesse aberto em uma pequena rebatimento consta
riedade de mais de sessenta e seis reais e vinte e seis centavos.
muito mais as despesas de viagem, e custeio
o custeio de viagem da sua opinião. Mas elle
pensou que elle Tesoureiro acostava a lugar em que
estivessem de exemplo como S. S. desse o P.º presidente
Provincial; e que se juntasse com o Sua
procurador para tal ealgum collega de sua fai leigo
elle Tesoureiro, quanto se achava pequena aquela
percentagem, que estava suficiente, e que não havia
ria de haver fatura se prestasse a verecer o lugar. Se
apresentarem homens pagado o P.º presidente, elle Tesou-
reiro pediria demissão imediatamente, e devoria
que o mudar competente obrope hore e desembora-
camente, e também para declarar quem nas se su-
ita abitualmente a hypostear hore, mas que este
propósito arreunaria imediatamente o cargo
de ai sear collegas entenderam que o sindicato con-
venisse entre os de Santa Clara.

O Sua D.º Procurador geral dis, que com
quanto acto varco se poderia o Sua Tesoureiro
envolver, todavia não podia deixar de in-
sister pela proposta que fez, por ser baseada em
Ley, que reconheceu a desvantagem de ser obri-
gada o Tesoureiro apresentar fiança supostamente
seus bens, sem juntar a justicia rebatimento
não como membro d' P.º presidente Provincial
propósito que se depre da Tesoureiro hore por
eculo, não foi sua proposta aprovada.
Faltava achar Sua D.º sobre a matéria

Deixar de discutida, para a votar
O liberdade d' amea que fazia a pratica
para findar a conciliação de auctor Tesoureiro,
desse elle dispensando ola fiança que exige apre-
sentado, levado o parecer do conciliamento do Ex-
pediente de Provincial, para resolvêr, o qual

86.1

29

contra o oligopólio da fiação e dos ferrofundos
naturais, por tal, ao seu último contado a segunda parte.
Todas as exigências da Sua Majestade para que podesse
ser feita a liberação, que levou àquele maior tumulto de
vinte mil homens, visto que tendo apresentado o
trabalho, havia sido suficiente a discussão que era
existente.

O seu Ministro Gabinete, faz ver que houve excesso
de desordens para com os novos informantes do Conselho
do Reino, visto que deviam estes ser avisados com satisfação
mais plática de quanto como até agora.

Foi aprovado.

Nada mais havendo a tratar, ficaram os Srs. Vice Presidente
até para, havendo-se aparente que no dia seguinte haja
Sessão, haverá que avocar.

Itacum e Benedito Freire
Victoriano Chaves Borges
Almeida Braga e M. Braga
S. Antônio Mendes da Cunha formarão:
Intendente José Francisco da Fonseca
Belchior Lins.

Sessão de 12 de Outubro de 1847

Presentes os Srs. Secretário dos Negócios, o Ministro
dos Lagos, Machado, Belchior, Belarmino, Mendes Guimarães,
e Almeida, mas comparecendo o Sr. Vice Presidente, a seu
Secretário, imitando a fisionomia a Presidência da mesma
nomina. Havia comparecimento as dir. D. Lobo, esperado
substituir ao Dr. procurador geral que também não
compareceu, nomeia ao Dr. Machado, abrindo Senado e
lida a acta da antecedente é aprovada.

O seu Vice Presidente interino faz ver ameaça que tendo
sido incumbido de contactar com a companhia das gas-
ecolhações dependentes e condicione para as novas informa-
ções e varanada das mesmas, tinha contractado com o en-
genheiro da mesma companhia collaras e pendentes e
condicione para quantia de duzentos mil reis, dependen-
te de aprovação da mesma, por precia que haveria de
deliberar à respecta.

Foi pela votação aprovando o contado por unanimi-
dade de votos.

O Ministro do Vice Presidente interino faz ver a ne-
cessidade de se designar um representante em comissão

de fato e outras objectos, considerar os de menor
valor hospital, mas se puder se fazendo de maneira
respectando para o serviço da enfermaria, como
para se pagar sua importância ao Senhor Mandante
Albano Lacerda pista nova de mandar bens
ou objectos.

Será preciso que se mande despejar, co-
mo Bens que tiverem a importância das menores
objectos, avista obviamente que apresentam excessiva
importância Albano.

O Sr. Mendes Guimarães fez ver a nos presente de re-
querer a menor de todo do valor para se vender
a fuga de docentes do hospital, como ainda houverem
a noite deles, salvo em três docentes do hospital
a noite tendo custado seis calindas, e que devolva
esse valor que seja fechado com gratidão alguma.
Pelo que se queira que seja fechado com gratidão alguma

Nada mais havendo a tratar fez-se a Sua Excel-
Ência Provedor into a Serra, sairando, e aparente
que em Pedro José Figueiredo, Encravado aca-
cruy.

Testemunho Pto. Dr. Borges

José Antônio Mendes Guimarães
Antônio Belarmino Bizarro ^{et alii}
Antônio Mendes Salgueiro Marques
José Francisco da Silva Alvaro

Pessoal de 28 de Outubro de 1891

Presentes os Srs. Vice Provedor Juilio Freire, Pro-
viro e auditor Borges e mandante Lagos, Santos,
Machado e Mendes Guimarães, não comparecendo
o Dr. Procurador geral, o Srs. Vice Provedor incia-
sa e lida a acta da antecedente é aprovada

Provedor etc

Num Ofício de N.º Presidente da Província datado
em 21 de outubro de 1891 remetendo por escrito a Sua
Excelência o Ministro da Justica, de 4 de outubro de corrente,
sobre arrependimento da Santa face, contra a
justiça que julgava ter feita a juiz Provedor

36

1661
Carta de D. Antônio da Silva ao Dr. José da Cunha Soárez
informando do informar se comum médico nôto
pela Santa Faz, dentro milhoes offerecer de
prefeitura e com que condicione.

Pasta em discussão. Nossos avos que o
informa a S. H. que podem ser recebidas no hos-
pital da Santa Faz ate vinte prazos de presta-
gando-se mesmo que pagas os premissionários de
2º estafe com o g. de Platé, bem como podem ser
recebidos offician pagando as mesmas instâncias
de P. Blagie, como a m. abale de lo p. s.

O P. M. M. de Guimaraens, proprio que se manda
buscar diversos ferros de Cirurgia e Medicina,
indispensaveis no hospital.

Pasta em discussão foi aprovada, voltando con-
tra os dentistas Machado e Santo, quanto a caixa
de ferro para parturientes, visto não haver no hos-
pital enfermaria propria para tais operações.

Foi lido hum requerimento de Adolfo Herboldt
pedindo pagamento da 3º parte das da obra da
vara de Banco e lavandaria de roupas.

O P. Vice Provedor nomeia acordos Mordomo
Santo, Machado e M. de Guimaraens para exami-
narem as obras e dar os pareceres.

Nada mais havendo a tratar levantado o Dr. Vice
Provedor a Sespa lavando e apresente, que seu
síndico José Pinhalima, assinou a envey.

José Pinhalima
Assinado Aug 10 1896

Gonçalo de Almeida Santo
John Antônio Wachard
Lauterbach Mendes da Cruz e Guimaraens

Saiu-me diário da 16 de dezembro de milhão e
setenta e um, remido na Santa Faz de ultim
recordia os dentistas e Procurador dos Móveis da Cadeia
anterior Augusto Borges, Procurador geral Dr. Massal
Soárez da Silveira e Dr. Lourenço Dr. Antônio
Mendes da Cruz Guimaraens José Francisco da
Silva, Albano e José Antônio Machado deixan-
do dizer que querem os dentistas Dr. Vice Provedor formu-
lar contra Dr. Soárez e Mendes e o Dr. Antônio

G. Gómez de
Torreiro dos hontos pumicosa, G. Gómez de
Guanche Pico Ruibal. O. C. Gómez de Hontos Tonto
Hontos Botanicos Berlín il. Hontos, Gramados
Hontos Botanicos, elenco de hontos, hontos juncos, marras
hontos numerosos, hontos gramados, marras numerosas,
hontos Pinedas, hontos, hontos, hontos, hontos, hontos, hontos
hontos que en Pachiyacat Puna Línea, hontos
hontos

Lectorum Augusto Gómez

Pessas de 23 de Novembro de 1891

Fimenter os hontos Guernica hontos Pongue, Pocum
Bragat, O. C. Hontos hontos da Silea Bermeja, em
distr. Mendes Guimaraes, Belarmino Martínez
e Ullano, mas compreendendo o Sur Vice Presidente
em Messerico hontos apuntes e Presidente da
mota, nomeia Messerico int' os Sur e Machado, abr
a deputa a Silea a Orla da antecedente i' approvada.

Expediente

Hum Oficio do S. D. Presidente da Província, datado
em 11 de novembro mto, consultando se o doentes das
comunidades amarelos marinhicos podem ser
recebidos no hospital da Santa Casa, com am
marinhicos e hontos tratadas para as práticas dos
exercitos.

Possivel que se respondia a
S. D. que não obstante ter affluido ultimamente
grande numero de doentes no hospital, pode, não
sendo absolutamente proprias, serem as apre
ndizes marinhicos tratadas em subje lo hospital, re
cetos ou outras mesmas condicões das práticas dos
exercito, ate que S. D. possa levar a effeito a
enfermaria mandada crear pelo governo ge
ral, para tratamento dos meninos aprendizes
marinhicos.

Hum requerimento do dr. Chibitele Adolfo Hu
ister pedindo a pagamento da 3^a prestação da
obra da casa de banhos e lavanderia, sobre o qual
assimisimo nomeado para a examinardes
seu parecer disendo que o pedido era de tem
reito a receber a 3^a prestação de seu contrato.

Outro do Dr. José Tomás de Almeida que
sabendo, produzido pagamento da ultima prestação
da obra de obras necessárias na Cidade, oito

86

verso mandado dita obra.

O^r Vice Procedor emunha aos Srs^s Sen^s São, Belarmino e Almeida para examinarem se a obra está
embeira e de conformidade com a planta
e qual maior lucro a tirar fizerem o Srs^s Vice Procedor a feras, havendo se apresentado que em
Pedro José Tavares, havia um arrendamento

Carlo Souza

Victoriano Augusto Borges
João Antônio Mendes
Manoel Soares da Silva
D. Antônio Mendes Salazar fez um mall
João Freire por São Pedro
Antônio Belarmino Bezerra de Almeida

Sexto dia desse mês de Novembro de mil e setenta e setenta e dois, reunidos na Santa fábrica estimação das Cerasas e Srs^s Tesourero Imóveis Históriano e Augusto Borges, Procurador geral D^r Manoel Soares da Silva Beirão, e Mordomo, para determinar a clada e o zo Francisco da Silva e Almeida, mas comparecendo ao Srs^s Vice Procedor Dr Joaquim da Cunha Freire e Mordomo Dr Gonçalo de Oliveira Braga, Dr Gonçalo de Oliveira Braga, Dr Gonçalo de Oliveira Braga, Francisco Tidetis Borges, Dr. Antônio Ferreira dos Santos familiário e Victorino Belarmino Bezerra de Almeida, deixou de haver servos por não haver numero legal.

Estando assim dito mandado o Srs^s Vice Procedor entre laborar o presente termo que em Pedro José Tavares Griva, escrivão escrever

Victoriano Augusto Borges

Em sete dias desse mês de Dezembro de mil e setenta e setenta e dois, reunidos na Santa fábrica os Srs^s Tesourero Imóveis Históriano, Augusto Borges, e Mordomo Dr. Antônio Mendes da Cunha Bezerra Dr. Gonçalo de Oliveira Soares da Silva Beirão, e Mordomo Dr. Gonçalo de Oliveira Soares da Silva Beirão, Francisco Tidetis Borges e Victorino Belarmino Bezerra de Almeida, deixaram de haver servos por não haver numero legal.

Estando assim dito mandado o Srs^s Vice Procedor

Lis

Proceder se haverá o presente de hora que em
Será feito o Sumário, haverá a seguir
Victoriano Aug^o D^r Gómez

Assento de 14 de Dezembro de 1871

Primeiro e certo o Tesoureiro Imóvel, Berger, e os
Senhor Machado, Caminha, Belém, e Almeida
e Mendes Guimarães, mas concordando o Sen-
hor Provedor e seu Tesoureiro Imóvel a opinião
a Friedrich da Mota, ministro Tesoureiro Interino
e o Senhor Machado, para substituir ao Provedor
que não sucede ao seu caminho; abra o Separa-
dois a Acta da antecedente é aprovado.

Foi lido o parecer da comissão para nomeação de
examinar a obra de obum monumentos nacionais
e contrastada pelo Dr. José Pompéio D'Albuquerque,
fazendo constar a obra promptlye de con-
formidade com a justa.

Tanto em discussão foi unanimemente aprovado.
O Sr. Senhor Provedor intende fazer ver ameaça que a fôrma
Superior reclama hum fogo maior para arigintar
que se virem uns pequenos, atento o risco de incêndio que tem afflito
ultimamente os hospitais, sendo necessário fazer acomodações para duas
veras, oq era de grande inconveniente. Por este se pôs una
unidade q fôrça autorizada o seu Senhor Provedor intende mandar busca, no Rio de Janeiro hum fogo grande.

O Sr. Senhor Provedor intende fazer ver q no ultimo dia com meia reunião
letas de diversos devidores inservir de est. accept., q algunos delle
não querem reformar, q ipso conselheiro se podia denunciar as
letas de outras pessoas como inserviárias ou cestas.

Por este se q o Tesoureiro Imóvel efectue o desconto de
letras com a garantias dos certame.

Nada mais havendo a tratar feitos o seu Senhor Provedor
a Separação e apresente que em Pedro J^r Freyre,
seriu-se a assinatura

Victoriano Aug^o D^r Gómez
José Antônio de Souza
a Substituto do Tesoureiro Imóvel

José Francisco da Silva Almeida
S. Gustavo Mendes de Oliveira
Antônio Belarmino Biçôma de Oliveira

861

Folha de 28 de Dezembro de 1891

Ficou resolvida a dizer ao Dr. Francisco Lins de Barros, o Dr.
Joaquim Guimarães, Mendes, Soárez e Alvaro
que acompanhe os dous Vice Provedores a sua Presidência
e o Dr. Lins de Barros apresente a presidência da mesa nomeada
para receber os dous Delegados e Procuradores geral
antes da minuta sobre a separação feita anualmente
evidente e aprovada.

Supedaneo

Um Ofício do Sr. Presidente da Província, pediu-lhe
reitoria descontada da reunião da Hora Fina, intit.
Centro dos meus P. S. Sua Anterioridade adequada para a
contratação de hum quanto para privado do hospital
benzóico adequando maior aguardia de novecentos
mil reis com medicamentos. Sustentada

Sai porvento levantada da sua Superiora de de
verso abertos mandados via de Fazenda, por encor
menda da sua administrativa ministerial de
3538240 ~ Resolvi o que o Sr. Presidente da
mellor prague dita conta.

Não tendo acompanhado histantes as farmácias de
medicamentos para o 1º semestre do anno p. futuro
perolou que ficasse a mesma armazenação transpon
da para o dia 30 de junho precedendo assim a
reabertura das contas voltadas pelo centro letal.

O Dr. Mendes Guimarães comunica assim
que as enfermaria estão tão clínicas de docentes, que ja
se acham camas voltadas pelo centro letal.

O Vice Provedor interroga dizer que amea tanta
em consideração, por que tendo sido pela Assem
blea Provincial reduzido as pecúlias da Santa
fazenda, não poderá ameaça com esse rendimento de
zer o aumento de enfermaria, ao menos que ella re
volva que se faça com o desbredo do capital.

Nada mais havendo a tratar ficava o seu Vice
Provedor a disposição, e eu fui por Sime. Lins, Es
crivado a encarregado

Victoriano Augusto Borges

Antônio Lins de Barros, Mendes

Joaquim Guimarães Bigorré de Almeida

Joaquim Mendes da Cunha

Francisco Mendes da Cunha

João Francisco da Cunha

Se la documentación de appunto
Al Sr. Dr. Presidente para el seguimiento pro-
fesional. Que amén appravando a esta memoria
de su vida, appravo igualmente tal vez sus
procedidas p'nto Sra. Presidente Bonilla, donde
apublicaron la Ley de asentamiento de Santa Fe
y visto que una permanente autorización ha sido
la misma Ley, no appravo a Sra. Presidente
proceder a más.

Fasta em diante a Sen. Presidente someter
que ver que logo depois da publicação da Ley,
ele tendo devidamente produzido e continuado a substitui-
ção do Dr. Vice e Fruender, foi decidido que visto a
Ley só ter vigor doravante mas em diante manteve-
r a sua habitação de que a este respectiva apreensão
era da mesa, por isso foi que asstinguem a substitui-
ção do Dr. Vice e Fruender em seu impedimento.

Los Drs. Obregon e Igaminda faltaron a la reunión para aprobar la propuesta, diciendo que a la Ley no se devian someter en vigor de acuerdo con el mandato.

Depois de discutida, puesta a votos votaram
a favor o Dr. D. Procurador geral, Theodorino
Bomfim e Mordomo Belarmino; e contra o Dr.
Santo, Caminhos e Albano, achando-se empatado
o voto que o Dr. Vice Provedor intitulava de
qualidade desempatada a favor da proposta,
ficando aprimorada a votação todos os atos proce-
didos sob a presidência do Dr. Theodorino Bo-
mifim.

Fai aberto sua carta ao Farmacêutico
Antônio Theodoro da Costa, proposta para
o fornecimento de medicamentos, notando
que o corrente anno financeiro poderá permanecer
o farmacêutico com 50% de alata
Revolvo Ano

Revavelo Arreia que visto o que o tempo
recido mnhim e outro Farmaceutico que offe-
rencia melhores condicioneas se achista e
aprovado o dito Farmaceutico dependente
de aprovaao de S. P. D. S.

Presidente de la Provincia dependiente
del Ministerio Eclesiastico) comunicado

35

que as lettras venidas em Dicembre de 1861
não haviam sido respondidas, fizeram alguma pressa com
o intérprete, que a grande abundância que havia
entre os telegramas, só mandou, em outra, falar-lhe
que as novas letras eram justamente
garantidas.

O mesmo Senhor Tesoureiro faz ver que Faz
imediatamente, quer trazer hum ressto
de seis a sete mil reis para a província de São Domingos
para a compra de farinha de trigo e batata
que, bem como o manteiga e leite que se importa
muito, temem hum custo a quinhentos réis.
A província de Bahia e São Domingos e Bahia
Pecoraria e Pernambuco.

Faz igualmente ver o ressto que o Senhor Tesoureiro
efetuou apres das compras que se fizeram
as necessidades.

Notado mais havendo a tratar fizeram as seguintes
Proceder insta a Separa Lourenço se apresente
que em São José dos Campos, haverá a man-

Geraldo de Oliveira Neto.

Sexta feira Augt 10

Maned Leonel da Costa

José Francisco de Souza.

Antônio Ferreira dos Santos familiars

Antônio Bispo da Cunha e others

Sessão de 25 de Janeiro de 1872

Presentes o Senhor Tesoureiro Smoller Borges, e mandados
Machado Santa, Caminha, Botafogo e Olano e
Mendes Guimaraens, mas comparecendo o Dr. José Freire
e o Sr. mandado Machado apurou a presidência das
necessidades procurador geral insta ao mandado Dr. Góis
abre a Separa e lida a Acta da antecedente e aprovada
Impediente

Hum Ofício do Dr. José Presidente da Província appre-
nendo o assunto feito pela sua com o Pharmaceutico
Ortônio Tresolino da Costa, para formar os me-
dicamentos, noto demetir de semente semente, pelas
precas dos formadores com o abate de 5 por cento.

Faz-lhe hum requerimento declarando de
que não pode fazer a sua parte da semente para entu-
mas e afins de sua filha Cecília fabricada a 8 de

Fevereiro de 1871, e depositado na parede do Correio, o
do Conselho, no ponto fronte ao porto, eis palavras que
uma das suas desatadas, pronunciou a favor de direita,
quanto em direitos é o seu Conselho, humilde e
dileito, que o particular se juntaria a ele, e que faria de direita
de imediato a 9 de Fevereiro de 1873, quando com
ponta de caneta, conformada matematicamente
sediu a pétredo.

Sobre esse direito, e direito, proponho por
unanimidade.

O seu Conselho humilde comunicava-lhe que
gostaria maximamente para a sua vida sua, bem como
o foguço emanado para o Rio de Janeiro.

Reclamei que o seu Conselho fizesse diligencia
emprestar objectos, para que fizera autorizado
ajudar os direitos e mais despeito.

O Pº Belarmino comunicou que cito prompto
e exigido de que fosse embaixado de mandar aprova-
ção, e consultava se devia emprestar e atender as
propriedades pedidas.

Reclamei que emprestasse somente as propriedades
que não puderam fazar.

Só da maneira havida atingir fez a sua Vise
Provedor a Sesme, lavrando-a aparente que em
ofício Fimadima, missão acerrouy

João Antônio Machado
Victoriano Augusto Poyet
General de Almeida Souto
Silveira José dos Santos Faminto
João Francisco da Silva Almeida
D. Antônio Mendes do Crispiniano
Antônio Belarmino Bizarro de Almeida

Sessão do 1º de Fevereiro de 1872

Presentes o seu Conselho humilde Borges, e Almeida
Machado, Faminto, Mendes, Góis, Almeida
Souto e Belarmino, novo procurador e diretor
do Provedor a sua humildade, torna a presidente
O Pº deputado, abra a Sesme e leia a acta da sessão anterior
aprovada.

O Pº M. de Almeida comunicou que a sessão ante-

30

Ante me vindo regimindo para sua fiscalização o senhor ~~Comba~~ Dr. ~~Comba~~ Dr. ~~Comba~~
ministro das finanças para apontar o que se deve fazer
para a propriedade do território de São Tomé e Príncipe serem
devidamente informados acerca desse interesse, visto que
se servem que se sobre esse ponto. 2º Que seja encaminhado
para o ministro das finanças um relatório sobre o que
se deve fazer para a propriedade do território de São Tomé e
Príncipe serem devidamente informados acerca desse interesse.
Portaria S.º do Provvedor de 1572 - D.º Alfonso
Mendes.

Portaria circunstância a d.º Alfonso, depois que este
veja que a propriedade, em que é um lugar de terra que se encontra
no porto da cintura, em que é um lugar de terra que se encontra
que faz parte da propriedade da cintura, visto que o dito
lugar é de terra que se encontra.

O governo de olharista, o Senhor D.º do Provvedor que
veolar a propriedade sobrelétrica do Senhor Alfonso, fai seguir
fazendo contra os veolos das S.º D.º do Provvedor inter.º Alfonso
e Mendes.

Portaria a veolar a propriedade do Senhor
Mendes que se encontra, fai apposicada.

O Senhor Provvedor mandou comunicar que o
Pharmaceutico Luyymundo de Paesmello, offerecia a des-
conto huo seu letor garantida pro severiano silvano
de lombra P.º Amado, quanto faltas hou e obteve de
Patente e Fazenda somas hou de sanguento de reis, ga-
ranteda, pelo gabinete social D.º Alfonso Salga D.º, Sangue
P.º

Portaria se que o Senhor Provvedor mandou off-
erir descontos a mim e garantir offerecidos.

Não mais havendo a tratar perante o Senhor D.º do
Provvedor a Separação, havendo se appurado que em
Petrópolis Fimallfima, havia a assentos

José Antônio de Souza
Honesto & Hugo Bozzo
General de Almeida Port.
Antônio Furtado Soárez, Caminha
José Freire de Britto Alves.
Brasília Mendes Salazar Júnior.

Portaria de 15 de Fevereiro de 1872

Provvedor m. dho. D.º do Provvedor interino eleito da
Município de São Paulo, Provvedor geral
D.º Joaquim M.º Mendes, fachada Caminha
Mendes, que o Alvará e Cartório abriu para
o Vice Provvedor de São Paulo, a lista a cada dia

admitido o approvado.
O Drs. Thomazinho bem lhe comunição que
vista de sua fera, desembocou o juro de fator
que havia sido comunicado para o Dr. reformado
os seguintes estatutos da Seta Aldeia:—
que o dito desaparecido e comunidade arrebatada
lheva levou desaparecida, por que proposito
que se lhe concedea esse direito.

Pela Sua diligêcia fará ministrado appravela
Faculta herbarista Dr. M. Gonçalves P. e D. um
paal datado em 8 de Junho de 1860, comuni-
cando os instrumentos e rotulo de fundo do
busto Gonçalves para ser colocado na sala das
leprosas, como havia determinado o administrador
teca, e juntando documenta o rotulo num anexo visto
que havendo os animais com prado liberto, não
podendo chegar que fizesse qualche desgarramento
elle.

Recomenda-se que se lhe agradeça a offerta.

O Drs. Thomazinho bem lhe comunição jacta,
que o dito bimbo para a faculdade n'Officio
e legou alegar a rotularia de fator, e que
pela pagamento do mesmo teria recebido hum
sagu de libras.

Tiveram amora intercada.

O Dr. Mendes Guim. propôs que se compre sombra
zia de Eucalyptos, visto que as existentes já não põem
no serviço pelo seu maior custo, com o que
se mande fazer hum de espaldas.

Pela sua diligêcia l'aprovavela.

O Dr. Mendes Guim. traz conhecimento da sua apre-
ensão Medicinal, de hospital, que por falta de
espaço na enfermaria, tem impedido de receber
doentes de valider.

Deve ser aberto a fator fármaco a seu direito
para que o seu trabalho se apresente que em
fazer fármaco, servindo necessario.

João Antônio Mendes Guim.
Prazer

Dr. Tomás da S. Thomazinho
Substituto de fator

Antônio Portas Soárez Caminha

verso de 22 de Março de 1872 Coimbra

1

que se ha efectuado siempre bajo su autoridad
cuyos deponentes son los que mencionan de haber
fingido el acto de la bandera, que ellos
tienen a su disposición en su administración
el 11 de setiembre.

Resuelto lo que al punto anterior se ha
referido a la rápida importancia.

Otro acuerdo se ha tomado que se admite
la ejecución de la orden que el cabildo emite
de su mismo propósito, pero con suficientes atentos
y procedentes maneras de decretos que tengan efecto en
la capital, a que se mande una orden de sucesión
viva en que se fijen sumas deudas y deudas
de acuerdo a su proporcionalidad.

Resuelto lo que al punto anterior se ha
referido con respecto a la ejecución de la orden.

Estado más favorable a la convocatoria a las elecciones
para la elección de diputados a la Cámara
de Diputados de Lima, quedando a su cargo

Señor Dr. Machado
Victoriano Borges
Gonçalo de Oliveira
Antônio Belarmino Biçozinho
José Leal da Góis Alvaro
Alfonso Sampaio Santos
Dr. Antônio Mendes da Costa

Festivo del 18 de Noviembre de 1872

Presentes os Srs. Vice Provedor, Comendadores, sa-
quim da funda Freire, Tesoureiro Enxoller, Coronel
Victoriano Augusto Borges, Procurador geral Don
Manoel Saúl da Silva Pereira e Mello, Dr.
Antônio Ferreira dos Santos Caminha, Dr. Gonçalo
d'Almeida Santos, Major Antônio Belarmino Beira
ra de Meneses, Prof. Francisco Fidellis Barreiros
Dr. Antônio Alencar, dr. Luiz Guimaraens, Dr.
Gonçalo de Lago, Dr. Bartos, General José Anto-
nio Machado, e Capitão José Francisco da Silveira
Silva.

Comunicados ao Sr. Comendador José
Wilkens de Mattos, Presidente desta Província, enviando

governos dos estados.
O Sur Vice Provedor de justica manda que
desenvolvam os desembolsos e mandam os pre-
mários seguinte.

Para auxiliar da Capela e Cimelaria do tamis-
costruções e reparos das igrejas o Sur Capelão
Tava e suspeita se tem havido furtos, roubos
ladrões, e furtos, e para emendar o des-
missos dos preceos pôslos o Sur Oficial.

Comparados os arquivos pômetecos
Sousa Berger, o seu entrega do ofício em nome
Bemalha Comitâdo, nouto em que se credito
da publica, valer criminal e menor controlar
estes em letras de diversas credores setenta
e seis e cincuenta e vinte e três mil quatrocentos
e sessenta e tres reis, com dimissões e documentos
por lucrar visto se os mesmos tiverem e se em
este mês dezenas e cintenta reis que foi lido
recolhido pelo actual Tesoureiro Bemalha intimo
e recolhido ao ofício.

Resolver o que se guarda de grana com o Santos Spur
clima na capella da Santa Faz, por se juntos somos
de mais, estivendo se cada hum e mais mil
reis, e que faltar para esmyntelas adequadamente
ofício da Santa Caza.

O Sur Mordomo Belaminho, consençaregado
do Clima fará q' l'agora a utras maiores p'ra exp-
zer a limpa d'm. Clima, ante q' elle servente, e q' ordene os
dom'nas das sufficientes, e lembrando q' rematafas maiores
serventes som' elas a limpu. O Sur Vice Provedor jude
adiam' em q' se informara da forma de pagamento. Resposta que se
mande colher as maiores bicos de garrotes e creditos.
Nada mais havendo a tratar fez su' o Sur Vice Provedor a sessas lares
de se apresentar q' em Pedro o goz' Encadernio, levando a coroa

José Ferreira Pinto
Gonçalo de Almeida Port
Joaquim da Rocha Moreira
José Francisco de Almeida
J. Calvano Soz. Conta
J. Fabrício Belaminho Dizimador
Luis Longo de Tomé Braga
Francisco da Fonseca
J. Maria de Portugal
Emanuel Freire de Melo

Passos da 3. de Maio de 1892 (Ano I)

Venentes a visitar São Paulo, houve, durante os
meses de Setembro e Outubro, o encontro de São José
de Anchieta, Lamego, Belchior e Otávio, seus con-
traentes. O Sr. Lourenço que é seu vice presidente
visitou-o interessando-se por São José. Otávio, que é seu
sócio, fez a visita da antecedença e já está de volta.

...miseris exhortaciones sum regimur et destruimus
ante istos dies, velut pueris primis annis expon-
it via filia Cecilia, palauis in se ferentibus
annis primis, castitatem in maiori parte claret, et
timet et de tactis disponit se in salutem suam de-
nivit, ita cuncta.

O que se denuncia passo a seguir.

Resistir se que se comete a estumbaras, son unas
o collasadas obsequio naparale de Capotato.

O Sen Pio de Peccadas por considerações apressadas
dá-nos Malditos o Petróvino activista na Terra antiga.
O que é de descontar a postura soberba, fai ignorante
por ignorância.

O Senado Provincial basó sus consideraciones el
mero punto que de libere sobre o quanto: segundo
ley general se oponga en modo alguno, en su prece-
dencia la Gobernación sus obligadas normas sobre los
patrimonios en justicia. La deuda publica, más
esquemática que se ha a mencionado muestra las
letras, que los recursos de Santa Fe no son amables y
sociables para que se pague en defensa de establecimien-
tos, más que se le demanden juntas. Pues es el Gobierno
que se importa. Túltimas sobre autoriza algunos
de sus Poderes, para que se que ande que
una vez que se oponga en modo alguno
esta a que se pague por tanto, porque el Gobierno
no las vende.

Heróis se por unanimidade que continuaram até aqui a demonstrar o leitmotiv das vidas acrobáticas e encantadoras, até que possam ser empregados em aplicações.

Constitui São Pedro sucessor
dilectas da mina, que veremos se alcunha
letras, e o devedor os querendo as respostas, e hei
que o tesoureiro emolhe a carta consultada, e se oco
embaraçado para dar decisões permissivas ou
não pela mina, por que podia haver esse tipo de
liberar a escravos?

Permito-vos lembrar os vobras e os meus leitores
que as duas anteriores comunicadas desse dia, em que
devo o meu respeito e admiração ao seu brilho
estão para serem comunicadas no seu dia de
luta mais sinceras abraçar, juntamente com
essa lição da Sua bondade e generosidade que
eu dediquei à Sua Glória, ficando a vossa

Venue de l'acte d'adhesion de 1892

Obviando proceder por el que lleva cada uno
mucha diferencia considerar la otra cosa. Aunque no
se pone en duda que el autor de la obra es el mismo que
el que firmó el manuscrito, es necesario recordar
que las diferencias entre los dos manuscritos, así como las ligeras que
existe entre el manuscrito y la impresión, indican
que el autor de la obra es el mismo que el que
firmó el manuscrito, y que el autor de la obra
que lleva el nombre de don Pedro de Alarcón
es el mismo que el que firmó el manuscrito.

381

1861

Por H. Gómez de Estrella, enteada o Contratante
particularmente com a representação oficial
anteriormente satisfatória importunidade
de tal fato, e em particular os meios comuns
os ameaçar para soler definitivamente.

Compreendo D. Antônio Henriquez
Lundström, para integrar os instrumentos firmados
nos que por eminência da sua competência
mandou levar na Europa para um deserto est
fotamento, que se acha em ilhas muitas
grandes, tais pequenas, humedades que não
permitem, & sustentam os homens e suas impunidades
históricas, compreendendo se no espírito dessas
apresentar a factum e sua descrição de modo
despacho dos respectivos instrumentos que forem
mantadas receber jeta nova e melhor concordem
entre si para os fins decretos.

Vista mais havendo a teatro feitos os Srs. Ds.
Procedor a Sesas, lavrando o presente que em
Profa de Fim de Fim, haverá cumprido

Por: Fernandes de Almeida
Joaquim da Rocha Neto
Por: Fernando de Almeida
de Cunha Figueira
Antônio Belarmino Bigornia de Oliveira
Cattaneo Soárez
Manoel Brant & Jo. Alvaro

Pessoas de 12 de Abril de 1872

Presentes o Sr. Vice Procedor Belo, Memoriário
embaixador Ribeiro Moreira, embaixador Trajano
Vidima, Tonville, Boffarino, Collares e Otávio, no
lindo compromisso o D. Procurador geral o Sr. Vice
Procedor memoriário intimamente ao Sr. Trajano
Vidima a sua clara autoridade antecede a approva
rada.

O Sr. Vice Procedor missionou como para sua
restaurar da nova administração, que tendo o Brasil
transitado a etapa de desordem administrativa
e sua substituído pelo estabelecimento de um governo
de moral que se comunica com o seu governo
estabelecer, mudar locais e organizar a planta
organismo de direito e justiça, existentes e vigia-

Ser solvoo se que dando se extensão mais considerável ao Presid. da Prov. Seg. occaso a sind. respecto, se lhe pôs afixar na sua sede, depondo assim de deths 14^o e 15^o para com leadas acções de abusar da sobredita latriva e como.

Sosiegos buns regesim de jas Teijo de Itello, pediu
que reformas sualela avenida claud garantia a contulot my
Ley sin de discutido postea actos. Sosiegos amara
que en ello de reformas por la vnuas comas mis fuas que
tuan de letra vnoida, pagando ello a mi dñe Señor os
juros asciertos e por vna vez es probado lo de lo q

Vadu mais havendo faltado p'risco a São
Pedro Provedor a Sesas, havendo o sacerdote
que em Pedro José Simão Spínola, falecido
de morte.

Sen. Fernando Brizuela
Joaquim do Nascimento
Sen. Fernando de Almeida
Sen. Camilo Freire Bento
Antônio Belarmino Brizola de Almeida
J^r. Glaucio Salles Góes
General Tomé de Souza Almeida

186

Passar de 18 de Setembro de 1892. *Carlo Guin*

Permitasme decir que los vecinos de la villa, tienen más
mucha confianza en el doctor Alvarado, Presidente general
de la Junta, e insatisfechos con el Dr. Baeza, Presidente, y su ministro
de Hacienda, sobre todo los vecinos de la villa de Coatepeque e
ellos están deseando su llegada.

Injunctions

Homologado de 10.º Presidente da Fazenda Estado
em 06 de outubro de 1950 autorizando a despesa de
R\$ 45.784,70 para pagamento do custo da loteria
vinte e oito.

Con el deseo de servir al Poder Ejecutivo, remití este
dictábrico como ya se ha indicado al Presidente de la Provincia de
San Juan y al Presidente de la Asamblea Provincial, en
que Presidente fungen como Comité Fijo, juntas
administrativas de la Provincia actual Presidente

O seu Balcão Proceder fará ver que temos siérsantos
muito amados a desejando aquela proxima com o
arabamento do quanto da liberdade e anno desejado amos
sempre de resolvêr se deixa ser administrativamente
ou por aquelle anno seministro e manguado depois
obras.

Défis de discuter jusqu'à voter

Persevera-se que se assumem as competências da
foi Herkster a comitiva de elaboração quantitativa
por este organismo para o cálculo de taxas.

Saij presentem amessa duas cartas, uma de Declarante Augusto Borges de 5.9.348 em maior despesa daquele bicho apressado do centro oficial de bem e tristeza definio e outros objectos para lavandaio, e outra da D^rº Antônio Mandrada com Guinarrane na importancia de novecentos e noventa mil reis e centos e oitenta e sete reis, documento assinado por D^rº Vicente, fute 22.8. de diversos gastos de cirurgia, que mandou vir da europea por autorização da sua Administração transacta.

Recalco-se que os ministradores estando conformes a Sua Majestade e os outros prequisitos, devem ser nomeados.

Brevemente, pedirão de novo apporvamento
O grandioso intento feito a celer
Foi unanimite apporvado
Vou de imediato encaminhar a Sua Excelencia -
Sua Excelencia mandará confirmar o presente
que eu coloquei na sua Sua Excelencia

José Domingos Viana
Joaquim da Paixão Maia
General de Chm. Socty.
José Fernandes de Oliveira
Barão de São João Batista
Antônio Belarmino Bezerra de Lima
J. Caetano Soárez Almeida
J. Bernardo da Silva de Abreu

Sessão do 25 de Março de 1872

Presentes os dñs Vice Provedor Bibiano, Tesoureiro e
muitos intérinos Paixão Moreira, e Morelance, Antônio
Viana, Lourenço Belarmino, Gómez e Alvaro, não
comparceram o Dr. Procurador geral, e seu Vice
Provedor nomearia ao Srs. Antônio Lima para o seu
stituir interinamente, abriu o Sessão e lida a acta
do antecedente e apporvado.

Supeditante

Com ofício do Secretário do Governo datado em
dezenove mês, comunicando de ordem do Exmo.
Presidente que naquella data foi nomeado o Cidadão
José Martiniano Pivôto de Almeida, para o cargo de
Tesoureiro comum, por não ter vacante o dito
cargo o seu Vice Provedor estaria offerto.

O Sr. Vice Provedor fará o que receberá de
comunicação que achala de sua liada modicidade
oficiará de imediato dando a sua demissão da
nominação, e este suprimento como será aman
do Ofício que vai servido.

Ofício de José Martiniano Pivôto de Almeida
datado de hoje, dizendo que, com alembrado
ao Exmo. Presidente da Província, e ao seu Vice
Provedor, vacava o cargo de Tesoureiro, no
gratuito assentado.

O Vice Provedor tem acordado a nomeação da sua
sua prima lucrécia, que reside em

10. Personas de menor importancia
habitarlo, atendida ser su pertinencia con gran
dificultad quedando de lado este aspecto este asunto
supera la representación de haber por medio de
hipótesis para afirmar que fue autorizada, salvo
el conveniente uso que deyera ser facilitado
al efecto, facilitando o permitiendo que se
realizara en el hospital de acuerdo con las
relaciones entre las personas.

Dijo el doctor que
por mandado de votos que obtuvo de los diputados a
hipótesis de la comisión, se le pidió que se diera la
santa cena leviante en este establecimiento contingen-
to de S. M. Presidente pidiéndole su aprobación.

Hasta Oficio das medicos en nombre del hospital
pedindo providencia para evitar que os soldados do
S. M. que se trataban permanentemente en el hospital
de Santa Fe, continúen a morir por accidentes
y enfermedades, recibiendo ya las juntas de enfer-
maria alimentos extraordinarios das dietas, con-
servando horas com juntas da sua, bem
como para evitar esta comunicação operando
no exterior vedadas a que se dé de lo hospital em
fachada da rua da Misericordia, visto que em cada
atento em condições higiénicas.

Al final de la Procedencia se vio que se hacia
el pedido como o Dr. Presidente a requesto do
tamento das soldados no hospital, quando lle
veva as inconvenientes que a campanha
que deve haver em estabelecimento de tal orden,
que armado transacto de acuerdo com o Presi-
dente a unir em auxiliar ate o numero
de veinte juntas de provisões higiénicas
mas que se tratarian ambas tems sempre
usadas numero, e ante houver verificação exis-
tiram quarenta e seis soldados, que o Dr.
ma Superiora de representava que entradas
estábito fizeram das soldados que guardadas
desde a noite ate o amanecer militares homens
a manha regular do establecimiento, que avin-
ta das ambulâncias que acabou de ocupar
ela representação das medicos hauendo
a mano de deliberar.

Resolvo o que se lleva ao conhecimento
do Dr. Presidente, pedindo-lhe a retira das
soldados para outro enfermaria.

Até final Procedencia que não solvendo

pela menor aguardar da finra que devia prece-
der o termo em molher, havendo maior de reata-
ção e rejeito.
Fazendo alcuni dias o Montaner sobre auctoriza-
ção do seu presidente, Drº Procedor, noz
Presidentes uniuos por unanimidade, juntando
arbitradas adjuntas da Tesouraria em molher, deu-
se estabelecimento com auctorização das res-
tais e mais havendo auctorização dada pelo
Procedor, o Drº Dr. J. S. L. da Silva e apparece que em
sete dias fui mandado, por escrito a encarregado

José Joaquim Braga
Joaquim Braga & C° S. Almeida
José Joaquim & C° S. Almeida
Dr. S. M. Dr. 13-5
Antônio Belarmino Bijaun de Oliveira
M. L. S. S. C. Centro

Pessoas de 7 de Maio de 1870

Presentes os Drº Vice Procedor Silveiro, e mandados
Brasílio Braga, Pauillo, Belarmino, Collares &
Almeida, não comparecendo o Drº Procurador geral
& Tesouraria em molher intimo, o Drº Vice Procedor
nunca se substituirá ao Drº Procurador geral
acordo. Brasílio Braga, e o Tesouraria em molher inti-
mo o Drº Almeida, abrindo sessão e lidara entre da seguinte
é approvado.

Um Ofício do Drº Vice Presidente da Província
datado em 3º do mes findo, dizendo não ser propria
a retirada dos soldados do Drº Dr. 13º do hospital de
Santa Clara, por não haver lhe uma casa própria
com accommodações para estabelecer infirmaria
militar, que achava conveniente armazear munici-
pios no edifício fazendo maior infirmaria.

O Drº Vice Procedor ameaça se achava conveniente
o descontentamento do hospital.

Resolvo o que maior unanimidade de gente offereceu
prescrevendo juntamente concordante.

Outro Ofício do Drº Vice Presidente da Província
datado, apparecendo a molher da mesa, de 10
de junho de 1870, que se acha a maior de reata-
ção e rejeito.

Resolvo o que se comunicou ao escrivão de

18615
11
Por presente ameaço o encamento dos festeiros para
com Belo para o pagamento das janelas de latão
do sul da edifício da Santa Casa abrigando desfer,
sendo grades semelhante a Alpaca e das suas e com
achapado a 5000.

Perantes o que o Srs. Vice Provedor entendo
em ajuste com dito festeiro para obter por menor,
devido preferir as grades em alpaca, e pedir os
autorisacão ao Dr. Presidente para esta desfera?

O Srs. Vice Provedor de conformidade com o Dr.
de Camponeris uniu-se com o Dr. Straus, Raimundo,
Cottaros e Albaus para a compra das de umas
de umas comprimento de 18'41, para depois deca-
minada pela comissão dar ser paga em sete
Ma, para ser aprovado pela mesma e remetter no
ao Juiz de Caputte.

O Srs. Belarmino lembrava a necessidade de se
fazerem gigantes na frente da edifício da Santa Cog
que ficaria em São Paulo, assim de que não ventias
admitir.

Perantes o que ficasse adiado para se cumprir
a força do encamento.

Nota ainda havendo a tratar ficas uns Srs.
Vice Provedora serão lavrando a aparente que
o Dr. Pedro fará fima Lima, com risco a execução

José Joaquim Ribeiro
Manel França de Soárez
João Fernando de Almeida
Juan Camilo Freire Braga
J. Colland Solis Contreras
Pedro Belarmino Bizarro

Festas de São João de 1872

Presentes o Srs. Vice Provedor Ribeiro, Dr. Joaquim e most
Revintino Rosalvo Maccia, o Morello e Straus Raimundo
Ranville, Belarmino, Cottaros e Albaus, mas respeitando
o Dr. Joaquim Ribeiro, o Srs. Vice Provedor iniciou para
a submeter anteriormente as Srs. Straus Raimundo, abrindo
a sessão e feita a votação da antecedente proposta

disposto

Com efficio de Srs. Presidente da Província datado em
2 de junho de 1872, as autoridades operarias em que se ha
fazendo a festeira festeiro Vice Provedor e o festeiro que

de foi exigida. Intervindo
entre os membros do seu destacado comitê diretor
que, apreciando alegremente o seu empenho na causa e como
a referente legenda desse dia não juntasse de todo o clíssico
destaque de fato que devia para a sua da missericórdia.
Intervindo

No seguimento de Alfonso Heriberto, presidente
único do seu mandado, acudiu-lhe a quantia de quinhentos
mil reis, prometendo de quanto pagamento se larga
de bantos e bocambas, por elle contractada, visto
estendes elle quase findo mês passado, que se encontra
já a favela branca, tanto mais tendesse findo idem.

Assim se pôr unanimidade de todos que atende
as expensas pendentes pelo jecotássimo feito esse
atendido, mas el distante só ter dirigido a 4º prestatório
depois de esmaltada a chita e sei. diferentemente recebida
companheiros e festeiro prest. Bento e bocambas perante
lhes, ter justificando. Sim Bento proceder, fazer o
apontar as 11 grades defensas malha e nas janelas
desclipe que devia para a sua da missericórdia
pela quantia de sessenta mil reis.

Foram presentes amora administrativa obus or-
camentos sumários para apresentamento de machine,
medalhanderia na importância de R\$ 337,57.
e outro de pagamento do desclfio, com a respectiva
planta na importância de 13.319 reis.

Permitiu-se que fosse apresentado para serem
estudados e se possam resolver na sequência
Separa.

Finalmente a comissão que
havia sido nomeada de conformidade com o art 93 do compromisso deste estabe-
lecimento para obter atração do bant-
mifal de 1841 que elle foi entregue,
para em virtude das bocambas e documentos
nós do mesmo bantam e dar bantam reb-
do parceria que faziamamente o seu de-
pendado, a bantam. Assim com seguida
que no termos do art 95 do mesmo com-
promisso feito e mencionado bantam
afficialmente remetido a este dia 1º de Julho
para com a opção de dito parceria e reb-
do efeitos convenientes.

Estada mais

15

presentes estatutarios formam a Sua Excelencia Procurador
geral de Justiça procurando o presente que
ao Padre José Lima Lima, Missionário demorou

José Domingos Pedro
Joaquim da Rocha Morris
João Henrique de M. Almeida
Dr. Pinto F. - Braga
Antônio Belarmino Bezerra de Britto
J. Góis e Sobr. C. J. P. Almeida
Manoel Francisco de S. Almeida

Sessão de 23 de Maio de 1845

Presentes os Subs. Síc. Provedor interino Severiano Lameira, Memória embaixador interino Joaquim Lima, e mem-
bros do Conselho Belarmino, Collares e Almeida
nos empreendendo o Dr. Procurador geral, e Sua Excel-
encia Provedor munica as Srs. Ofícios Provincais abr. a sessão
e lida a acta da antecedente e' approvada.

Requebente

Um Ofício do Sr. Presidente da Província da Bahia
em 18 de corrente mes, autorizando a memoria que
der aquantia de 18.309,00 reis com pagamento
de despesas; bem como também a despesa aquan-
tia de 53.717,00 reis aperentamento das machineiras da
carabocanderia.

Outro do mesmo dia. Por la mesma data approuva
a previdencia tomada pelo Sra. Síc. Provedor interino
de mandar para o farol da barra fundo a soldado do
Bpmf que se achava acomodado da variole.

O Her. embaixador informa que querem descontar duas letras sua
sociedade P. Domingos e Filho Ltda, sacadas p/ São Luis em desconto
p/ 1.000 Réis a data da data da data de 10.1.1845, e outra sociedade p/ Adalgis Barbosa
sacada p/ 100 Réis a data da data da data de 10.1.1845. Resolvemos q/ o Her. embaixador effe-
ctue os descontos visto estarem decidim garantidas. Nao se res-
ponde obstante o q/ o Sra. Provedor a sessão, lavrando o que
q/ eu fizer p/ Sua Excelencia, escrivendo o que segue

Severiano José de Souza

Joaquim da Rocha Morris

João Henrique de M. Almeida

Antônio Belarmino Bezerra de Britto

Manoel Francisco de S. Almeida

J. Góis e Sobr. C. J. P. Almeida

Festas de 31 de Março de 1882

Si rientra in altro Procedere intorno alle variazioni
temporali e annuali int. Storia attuale, e moderna
della sua Pianura, il quale, estendere e Calcolo, non sono
possessando a Di beni naturali, quali sono le sue Pianure
nominatae con S. M. la S. S. Santa Anna e substitutare al loro
tornar e fissa a certa data antecedente e approvata
temporali.

Expediente

Num Oficio do Imperial interino da tesouraria Pro-
vincial, datado 2º feira vamminimamente ter sido estabele-
cido Tesouraria embaixada interior deste juiz estabeleci-
mento \$ 440,475 mil reais contávase sendo 149.101.
expenditarios accorridos de 1871, e \$ 15.500 de despesas
do Tesouro a abrigar de acomodar occasione - Paus inter-
num requerimento documento de José Hartmann
Socorro de Henar, oferecendo sua sobra casa na saida
pratum para garantia das fianças de auctoridade
como membro embaixada interior de juiz estabelecimento q
que foi ministrado.

Permito se que la nación competente tome e asigne para
esta operación una comisión de acuerdo a su manejo.
Punto de acuerdo en la reunión.

Bessleos se quedó comisario a Adm. Hc. older e ordenamento do estacionamento da casa de lavanderia juntamente de 837,17 e 25 por ello arrendada.

Este Catecismo prepara que se inunde cada oração de devoção. Só de em desenharão sua face apresentando, fixando o Sni Catecismo imbebido de apresentar orga-
mento da devoção e compaixão com a quem está em frente.

Resistere e proximamente devoção que atende a um
de trabalho de enfermagem e de sua gratidão de desempenhar
mais meus serviços a assistir de 1º de Junho de vendas
nada mais havendo a trabalhar com o Dr. Dico Poder
a separar, havendo se apresentado que em Pernambuco
é uma, havendo achar-se

Luisiana Pinto de Oliveira
Joaquim da Rocha Alves
José Fernandes da França Faria
Almeida Freire de Souza
Rodrigo Schubert Cintia

Pessoas de 13 de junho 1873 Continua

Presentes os dout. Vice Provedor Silviano, Tesoureiro
mobilier interino Rosita e Moreira, Procurador geral
D. Soárez, e ress. Srs. Leônidas Lins, Braujo
Bianco, Saúlito, Alvaro e Collares, abriu o Piso
Vice Provedor a sessão feita a acta da antecedente
é appreendida.

Compareceu José Martiniano Peixoto de Oliveira,
nomenado Mercureiro mobilier desto estabelecimento
e prestou o juramento, ficando impresso

Foi lida huia carta de Roberto Longfellow dada
davante de Hucce comunicando tencem embarcado
no marie portador o relato de seafundo Fay, como
foi exigido pela sua Administração para ser colo-
calhado dalla de sua Secretaria, e pedindo ameaclar o
aceitar e ratificamente.

Rebatizou-se que elle agradeça
Foi também lida huia proposta de Hucme de
Lima de tomar a Santa Casa dos contos de seis
a prazo de seis meses com garantia de peso Antônio
de Oliveira & Filho e Antônio de Oliveira Borges

Depois de dencida resolução por unanimi-
dad que se dé aquantia pedida com garantia
aparecidas.

O P. Vice Provedor far ver que tendo sido
anunciada por duas vezes a obra do acescimo
do hospital, mas tendo comparecido concorrentes
a estas, pur ipso breveja amea de deliberar a res-
peito.

O Dr. Braujo Bianco propôs que abra
ope executada por administracão, nomenando a
mesma huia comissão de três membros, para se
fixarlas.

Algum dos mandados pôs em ver que
devido haver a falta de matérias presentemente
no hospital comparecido concorrentes, entretanto
que se exija claramente para talvez apparecer
quem quiser contribuir.

O Dr. Vice Provedor propôs que se pague
adiada a annata, para a P. quinta-feira
de julho.

Foi um anuncio appreendida

O P. Procurador geral comunicou que huc
tendo sido visto entre os contas do inventário do
finado Mercureiro Hucme Lins o Dr. Soárez e
Sai, verificado que vem a falar em salto aberto

p. 6

comumente o Socio, contanto tanta parte
tudo pelo pagamento integral. Fica amar
ticada.

O P. Marcolino Soeiro apresentou os
estudos de tempo que serviu interivamente de base
para os mesmos, confirmado o escritor em suas pa
pas em descrever documentos pertencentes, ou
ainda outras referidas que serviram de base para
que o escrivão o servisse e se de
screverem de novo o escrivão e os agentes e o
escrivão e o escrivão de novo o escrivão e se
em opinião da Socia publica aconselha con
tar de reis, que de certo fizerem entre os reis
Thesauraria em malhas fez Martiniano Soeiro
e o Almoxarife que tobassem atraer com
pratico efeito. Neste mandado
tratou de cair a sua vez Procedor a Serviço da Com
panhia que no Poder da Terra e Fazenda
serviu a mando

P. Silviano Soeiro
Mandado a Soeiro
Almoxarife da Manda Santo
João da Piedade
P. Silviano Soeiro
F. Francisco da Silva Viana
F. Domingos da Silva Viana
Almoxarife da Manda Santo
P. Silviano Soeiro

do mês das idem de junho de 1811, servidos na sua
Casa, o Dr. Vie Procedor joão Severiano Soeiro
Thesauraria em malhas fez Martiniano Soeiro de Alm
oxarife e mandasse fez P. Silviano Soeiro, Fim
cine Fazenda P. Silviano Soeiro, e para collares sobrevisita
tar, partindo o Dr. Vie Procedor geral Geraldo de
Almoxarife Santo, e mandasse Silviano Soeiro de
fazenda, Antônio Soeiro, Francisco Soeiro, Joa
o Soeiro, Coelho da Fazenda, Joaquim da Soeiro, Mariano
e Manuel Francisco da Silva Albano, devendo haver cada
um prazo de trinta e quinze dias.

Guardasetas mandou o Dr. Vie Procedor servir
apresentar termos que no Poder da Terra e Fazenda, haver
e mando

P. Silviano Soeiro
Mandado a Soeiro
P. Silviano Soeiro

Session de 27 de junho de 1862

Presentes os Srs. Drs. Procedor, Ribeiro, Secretário
muitos oficiais, Brancalha, Dr. Lopes, Dr.
Silves, Pinheiro, Coutinho, Estrelas, Almeida e Serrano
na Comissão, abertos o seu Drs. Procedor a Sua Ex. S. E. a
acta da ante-escrita é aprovada.

O Sr. Drs. Procedor, comunicou que sono insufici-
entes as actas de licenças de comissão no pagamento
vigente para medicamentos, tendo solicitado do Dr. Secre-
tário da Província aumento dessa na importância
de R. 74000000, o qual o Dr. Secreto autorizou dito des-
pesa a favor do Ofício que vai ser feito.

Nesse Ofício o Dr. Presidente da Província entendeu
entregar a cada membro autorizando o pagamento de despesa
com medicamentos para os identes do hospital na
importância de R. 74000000, em vista da elevação
que lhe fazeminda justa do Drs. Procedor.

Comunicou o Farmacêutico Antônio Freitas
a d'abertura e dispôs que em virtude da ameaça
da mesa, proponha fazer o fornecimento de med-
icamentos, no seguinte sentido: depositando
para os doentes do hospital juntas mensais, que
cabale do contributo que opina no interesse de cada
med, a favor e contra justificadas a Manuel
Ribeiro Bustos.

O Sr. Drs. Procedor comutou assim o
1º lugar de convinha o fidalgo a favor e contra
facilmente aprovado.

No segundo lugar se aceitado a proposta que
achava de ser feita pelo dito Farmacêutico

Reaberto o prazos manumido de votar, q
pôs o resultado visto não ter comparecido en-
tre o Farmacêutico que muitas condições
affirme qd, dependendo de aprovação do
Dr. Presidente da Província.

O Dr. Farmacêutico emitiu comunicado
que vencido o prazo dia 30 de cada mês
as horas de 10 horas de manhã Borges &
49562370 garantido por Alvaro de Sá

alterações de S. Lourenço, e outas de Baixa, Bettolliques, Balde,
de Almada, etc. e o que juntamente fizeram
Sousa e Lima Salgado, Schmitt, e outas de França,
de Baixa, Guedes & Sobral de Mello, e juntamente
de Sousa, Ribeiro da Cunha & Sobral, e Francisco
da França, e outas da França e Sobral, e Francisco
da França e Pinto, e outas de França e outas
de França e Pinto de Mello, juntamente de Sousa
Ribeiro da Cunha & Sobral, e Francisco da França juntamente
de Baixa, Guedes & Sobrinho, e outas de França
de Lourenço de Mello de Mello juntamente por interme-
dias da Cunha, e Mamede e Coutinho de Oliveira e por
junto a outas empresas de Sebastian Lopes Pinto
de França juntamente por juntas de França, Louren-
ço e Mamede Pinto da França, que ten-
do recentemente se nome os devedores que tiverem refor-
çado com as seguintes alterações, a de França
e Francisco da Baixa, Guedes & Sobrinho, sob
tutela e endosso da França e outas da França
e Pinto por Pinto Schmitt, a de Francisco e outas
da França e Pinto preparava a ser acordado por
albures juntas de Pinto Pinto com os mesmos em
desfavor da de Baixa.

Recebendo-o por unanimidade de votos que este
Senado em dezenove com as garantias offe-
ridas visto serem de confiança

Vede mais haver de tratar ficou a Sua
Vtua Procurador a Sessa, fazendo o apreensão
que no Padre J. Faria Gomes, bispo da diocese

See Scammon Nitro
Manufacturing Company of Alameda
General in Alameda Sect.
L. T. Jones Esq. Boston
Frank Clegg & Son
J. Eastman Sibley, Clinton
Royal French & Co. St. Albans
Scammon Nitro of Alameda

Lessons dictées de juillet de 1892

Presentes estiveram Vice Procurador Pibeiro, procurador
embaixador Henrique, o procurador fiscal Mariana, Procurador
único, Paiva, Góis, Almeida e Coelho, os pro-
curadores da provisão geral, o Dr. José Procurador
único para o substituir interinamente no caso
destruição licença, abro a sessão clista a este dia

antecedente e' appreendida.

Uma carta de d'ingleburit H^o, remetendo e' retida
de finante Robert d'ingleburit.

Servicos se' que se exigececa a effeito.

O Srº Psc Provedor far vergue s' medias D^r
Mendira, lhe representou que marana de baulis mo
havia sua bauliceira p'ra baulis de chique e que
era de summa necessidade, apesar das suas pa-
quem faltas que seriam evitadas pelo empredimento
da obra, e que nos entramos em ses ambientes afim
de amesa resolver.

Fai lido e'entrau em discussao sumo regescimento
de Adolfo Herdiger emprestado da casa de ba-
uls e lavanderia, informando que estando a obra
concluida haveria amea de a melder e lhe mandar
pagar aquanta prestada na forma de seu contrato.

O Psc Provedor informou ao Srº Coelho, Alme-
ida e Collares para examinarem se a obra estavam
eluida e de es'informidade com astanta constata.

Alm Coelho dizi que havendo sumo regescimento
regado das obras, propunha que fasse este semanegado
de examinar dita obra e dar parecer.

Foi lida una carta de Branciano Fer^r de Araujo, propos-
do tornar a Santa Casa, clausocontos de seu governo,
aparecendo presentes a José de Santa Ferraria
Tampal, e Raymundo Forcalh de Araujo.

Servicos se' por unanimidade, que o Srº Provedor
em maller, depo aquanta pedida com as garantias offe-
recidas. O Psc Provedor p'ra q' sentenciada p' h'je a am-
matacao da obra de acrrentam. do h'je, p' executar, mas si-
lentia feito e' comp' t' amuncio mas q' militando as mesmas razoes
em p' q' p'ciada dita arrenatura propunha que ficasse amde-
adiada p' a 12.^a feira de Agosto. Foi unanum. appreendida
Nada mais havendo a tratado fizou o Psc Provedor a Srsº
lavrando q' apresente que cu Prof'ro Faria & Lima,
marivais a encerçar.

José Ferraria Psc
Montanha Psc de Oliveira

José Fernandes de Almeida

Joaquim da Mota e Melo

Antônio de Souza Britto

J. Caldas Soárez

Augusto P. de Oliveira

Simão Guedes

Visiting with father Oct 1872

Friulano e don Piero Puccio Robeiro, tesoriere
comune, Stenon, e Marchese Sanguinetti, funz.
Città, Costit. Abano e Pescantina, suo consiglio
comune. Dr. Giacomo general, e del Piero Puccio Robeiro
pero e subtilissimo interlocutor ne' fatti Sanguinetti
altri e Soprattutto a sette da un po' celestezza appre-
sata.

Emerson

Expediente

Alum Oficio de 10 de Febrero de 1870, Presidente da Província obteve
em 1º de Fevereiro que o comunicante que lhe dirigiu
fraseado assim: «Bem gravou-me o Almanak da Cunha Guiné,
que publicavais o Almanak da Província para o anno
de 1875, houve-se ameaça de mandar presetas as co-
mostradas pela repartição a seu cargo, talvez se exige-
ram outras dactas que lhe forem preconizadas para reclusão
do referido Almanak. Se o seu ameaça intitulada

Humo de fumador da Hierarquia do Fazenda da
Tadeu e de os comandos ter mandado
entregar as Hierarquias e missas para o Martirio
Peixoto de Souza aquando de sua morte quan-
do e ate mit quatrocentos e secento, ficando
a de humeante fumador e desseis mil quatuor-
centos e cinquenta reis pertencente a arbitria
Corpo de saude e hospitales para pagar quando
houver credito. Seja a mesa intelecto

Sumo de Inspector da Tesouraria Provincial
da Fausto & Sojo comunicando ter mandado
entregar os tesouros em poder deste piso e
estabelecimento José Martiniano Ferreira da Hemic
equivalente de quinhacentos e quatro mil cruzei
ros e cinquenta e quatro reis, proveniente dos
impostos que pôsta fessa de aneacaduras fo
rancas concedidas nesse distrito.

O Sr. Mardom Collares informou ameaça que tendo examinado a obra da casa de banho e lavanderia achou-a conforme ao plantão e em tudo; por isso misteriosamente desaparecida definitivamente.

Resolvemos que en vista de las informaciones que
acabava de dar o Dr. Mariano Collaros, fuese
abre definitivamente recibida, e impugnase o
impedirse o quitar el ultimo pagamento de la
suma de sesenta mil reales.

Caracteres, todo lo que requiere que se lleve
mundo pagado a cuenta de los demás y donde no

mitante e só tem o reis de dizer essas coisas acer
ca das suas alegações que lhe fui comunicado
da parte da sua administração.

Requerimento que seja recebido e se lhe pague um
justo preço da Boga que assim sua dona que
falta o seu anterior desconto.

Otro Día Procederé para ver que a Su Señoría
le represento en su & tellados sacrificios de Santa Cruz
aceptado de suerte, visto que quando diese el go-
bernar comunidades, no obstante siendo juez de sueldo
se acuerda.

Permite-se que cinquante senadores de outras entidades
providenciem, se mande, reparar as questões.

Oito metros e oitenta e sete de largura, para que parte do muro do Cemiterio fique de trás das casas, e estreitando basta a igreja, acima das quais se ampara de procedências como achar conveniente.

Perotodo se gira se manejan las apuestas sin tener
aprovechando se obtienen datos.

... Rachel professou que fôrça era obra em angada
as Srs. Mardonio Belamino.

Festa em discussão foi unanimemente aprovada.
Nada mais havendo a tratar fizeram os Senhores Procuradores a Sessec, lavrando-se o presente que em Testo faze,
fina Díssima, Socorro a cidadez -

Joan Susanna Petronia
Marie Anne Sophie Adélaïde
Jeanne Louise Anne de Rohan
Anne Louise de Rohan-Berthe
Françoise Sophie d'Orléans
Louise Sophie d'Orléans
Anne Louise d'Orléans

Leyendas de los diezmos de 1842

Presente o dho Vice presidente Ribeiro, Ministro
com o Honorable Presidente do general D^o Santa, min-
istro da Fazenda, Dr. Joaquim Ribeiro, Cottarini & Beltrame, abra-
o seu Vice Presidente a Sesme e lhe agradece
Santa e expressando

Foi feito um anexo ao contrato de aquisição e compromisso de 1871, que pelo juiz de Oujá, para somar
e integrar o seu desconto.

camerat 47 doz compuesto.

Por quanto sime se comunicó por este escriván
de este Oficio Heredos de la villa con su autorización La
vila de Santia o Guadalupe, no se presentaron de
nuestro escriván ni más.

Será lo que se comunió no menor aclarar
lo que se pidió en el oficio abajo y lo que se pidió
que este escriván.

Por lo que se pidió el Oficio de la villa
de Hermosillo, proponele tomar a Santa Anna o pa-
rroquia de Santa Juana para que no sea de la villa de
nos, como se pidió de los Apóstoles de Hermosillo o
Joaquín Pinto de Santa Juana.

Será lo que se pidió en el oficio que se comunió
oficiar con la parroquia con agencias offi-
cias. Puedo decir que el oficio que se pidió
en San José Provisor a Sesión, lo razonó se
suponiendo que en Pidjor o Pina Linda, son
varias iglesias.

Jean Jerome Pérez
Montejo ~~Pérez~~ Alfonso
José Francisco Pérez
J. González Salazar
Encalde de Abdo. Sainz.
Esteban Betancur Ríos ~~encalde~~

Sesión del 3 de febrero de 1876

Presentes el Dr. Vice Procurador Pérez, Hermosillo ex-
miller de Hermosillo, e M. Lázaro Roche de Merida, Collares
Alfaro, Braulio Piñón y Piñón, mis representantes
e Dr. Procurador general, e Dr. Vice Procurador univice
para substituir al Dr. Braulio Piñón, abre a Sesión
dicha a acta de antecedente d'aprovada.

C. Roche de Merida, fará ver que a fina Superior
no representa que procede de la parroquia que
viene a nombrar presidente apóstolico a los Santos
Sacrificios de la Iglesia mis días Santificados.

Será lo que se responde a la solicitud de fina
Superior o representante se expide la que se pide.
Otro Hermosillo exmiller comunica que un
cuidado resultante de su misterio, ha a la villa de Torre
Salgado, donde el Dr. e Augusto Barrios le pidió
que se entendiesen con los deidores dentro del obli-
gario que quisiera reformar e que no se viera de acuerdo.

1861

comarca munizipal, por que houvere *Comarca*
anexo de menor a seu milt.
Resolução por unanimidade que se votou a referir
se oponha.

Outra Vtice Procederão das administrativas, da mesma
que se voto a favor de que a mesma desto estabeleçimento
de um maior respeito à dignidade e trâbalhos alem de que
far ficensa imunibilisando sessões, justicia e justica
que a menor libe desfe hua recompensa, aliás seriam
difficil actuar se quem accidisse similitudem excesso
senão que é natural por diferentes assentos de dito
accidentes, e os mesmos nasceria justificavelce se hua
presente empreendimento propriedade que se despe as consequencias
agradecidas a um maior respeito de humancos de missas
para os principais obsequios, dependentes de appreensão
das Fazendas Provincias.

Depois de debatida juntamente a votos foi unanimemente
aprovada.

Na data mais breve não a tratar ficensse. Sua Vtice
Proceder a Sesme levaráns se apresente, que eu Pio
drogozzi Tuna Perna, exarciado a execução.

D
José Silviano Ribeiro
Silviano Soárez
José Francisco da Cunha
Francisco da Costa e Melo
J. Cândido Teles Gómez
Manuel Freire da Mota
Francisco Freire Braga

Sessões do 1º de Agosto de 1872

Presentes os dñs. Sua Procedor Ribeiro, Secretário
moultos oficiais, Procurador geral D. Pedro, Dr.
Silves, Dr. Joaquim Henrique, Dr. José Moreira, Catherino, Al
lano, e Belarmino abrigo e Sua Vtice Procedor a Sesso
eleita a acta da antecedente é aprovada.

Foi juntamente discutido administrativa de com
primento de lugar na importancia de 10.000 reis
de cunhamento de pagamento de lugar em assegurar
timor de dito edificio.

Resolução se que fosse paga.
Foi também juntamente discutido o tributo dito
po Mordel de R\$ 100000 de cunhamento feito na
cabesta da edificação. Resolução se que fosse paga.

O Sr. Dr. Procurador-geral manifestou que a sua Superiora não representava, nem de alguma maneira a causa que o vice-governante, atendendo ao seu número de eleitores, e que inde elle a mesma não era capaz de ser um efecto insuficiente a sua existente, e tendo pedido a mesma Superiora que se da que pôde encarregar este ofício, sendo manifestas qualquer ambições de algodazinhos, e qualquer outra fronte de bába.

Socorro se que por ora se fazem a sombra intacta dos projectos.

O mesmo Sr. Dr. Procurador-geral que a Sua Superiora não representava seu numero de eleitores, mas insuficientes para o trabalho de hospitalidade, tendo desfazido a casa de caridade, a qual ocupava a cidade de Hugo-Simão.

Restava se que se peca mais bula Sua à Superiora geral no Rio de Janeiro, representante de mais esse ramo que actualmente precebe as mesmas existentes.

Comparceram os mesmos titulares da obra do concorrente de hospitalidade Adolfo Harteler, e José Pimpão d'Albuquerque Cavalcante.

O Dr. Albano diz que antes de se proceder a contratação que ampara os servos se deve ser descontado o recorremto o juro das patinas cubicas de cada das arcadas, por isso que tendo o projeto o mesmo como do lance feito ultimamente estando incluído igual, com a diferença que se marcou a descontos das duas da arcada como ex-

emplio de direntida. Restava se q se faz a scontrato independente deste desconto, contra os vatos todos Albano e Cia.

Entrando-se na aritmética entre os licitantes, o que mais vantagem apresenta foi o Largo d'Albuquerque, desfazendo a obra corporificando o contrato de compra sobre o preço declarado sujeitando-o a um desconto a considerar os interesses a ambas contrárias. Projeta associação a propósito, ratando assim a sua submissa e thesis, e considerou-se o preço declarado, dependendo de aprovação do Dr. Presidente. Nata manifestando a sua felicissima officia Procurador alegando que o projeto é de sua responsabilidade, ficando assim

José Silviano Ribeiro
Silviano Ribeiro

General de Oliveira Soárez

José Silviano Ribeiro

J. Collares Soárez

Almeida Lima

Pedro Belarmino Bezerra

186. 100000 de 10 de fevereiro de 1892 *Tombo da*

Presentes os doutos Vice Procurador Robeiro, Memória como
pro Alvará, Procurador geral Dr. Souto, e Procuradores
Francisco Viana, Pinheiro, Almeida, Castanheira e Belarmino
abertos e lidos Vice Procurador alemão e lida a acta da antecedente
e approvada.

Hum. Ofício do seu Presidente da Província, relatando
que o consentimento, approvação e contrato da obra
de projectamento do Hospital feito pelo seu administrador
com o Dr. José Pinheiro de Albuquerque e outo
cante. Ficou ampara introduzida.

Hum requerimento do Dr. José Pinheiro de Albuquerque, que
pede autoridade, effervente para se effectuar o contrato da obra
de projectamento a sua alçada Santa Hl. e Panteia Santa
Pereira para servir ao seu uso, para o fim de se fazer as comple-
tas reformas do esmentido.

Hum requerimento do Adelpho Herkner, pedindo amparo
de que mande passar cincuenta mil réis pelo trabalho da
plantia e orçamento da obra acima dita.

Deixio de direcção do posto a votos.

Resolvo se passar unanimidade que se despe as peticionadas
por seu trabalho visto cincos mil réis.

Hum de alteração de Alvará de Viseu, pedindo amparo
de conceder que permaneça no cemitério quarenta de tempo
no Cemitério onde se encontra sua filha, para fazer
ali homenagens. Foi deferido.

Hum de Francisco Feliciano da Costa Catote, pedindo igualmen-
te que permaneça no Cemitério oito jardas e quarenta para sepul-
tura perpetua da sua família. Foi deferido.

Foi presente Amaro sua letra sacerdote de Viseu
Barbosa, da ^{la} de 6 de fevereiro de 1892, que
pede para amparo autorizar ao tesoureiro para descontar
dita letra. Resolvo se passar unanimidade que não tem
lugar e desconte por não estar a letra escrita das estâncias
faltas excedidas. Nada mais havendo a tratar ficou o D. Vice
Procurador a dizeres levando a querer, que Pedro Fernandes, concordou

Resolvo

Francisco Seco de Almeida
Gonçalves e Sousa de Sequeiros
que fôr nomeado a Dr. Pinheiro

Manuel Francisco de Almeida
J. Castanheira Soeiro
Antônio Belarmino Ribeiro *ditando*

100 vintidous dias dins de 1892, mun
umental en el qual dice Proceder junt d'acordans tal
memoria per l'Administració General de l'Hospital, i més
més per l'Administració d'Alms, per Collares i Botarri
fentra i l'Administració d'Alms, i Muns, deixant
de compareixer a l'Excmo. Sr. Dr. Llorente, secretari d'Administració
Francisco Cuchillo de Torrecilla, Antoni Beltrán i Pau
ra d'Almenara, Joaquim de Riba i Mercera, Francisco
Pouet i Bartos, i Joaquim Ribeiro da Cunha, dient
de haver fet tots junt d'acord una resolució legal.

Quan es va mantenir a l'Excmo. Sr. Dr. Llorente, la seva
opinó en contra, que en Totjofat Guadalupe, hi ha
una acció.

Actes de 29 de Agost de 1892

Presentes os dos Vice-procedors Ribeiro, Hernani
i Comella i Heras, Procurador general D. Taulé,
i Administrador Collares, i Muns, Cuchillo i Botarri
en abris a l'Excmo. Sr. Dr. procedor, a totes el dia aca
da antecedente i approvada.

Espectacle

Hum. Oficio del Excmo. Presidente de la Província, datado
en 27^{me} d'agost, disendo que oportunitatament le
vara als coneixements i l'Assemblea Provincial, apro
posta la mera, marcando a gratificacions de tant
es als drets a l'assumpte establerts de l'establecimiento.

Si es fa mera i licuada

Hum. els medics de l'establecimiento l'Excmo. Dr. de
Riba i Mercera, faremós ver que cincs dies bava
per a tractament a l'Isolat de l'Excmo. Dr. de Taulé
i l'Institut d'Infermeria de la Costa, se recunava a sevan
i tractaments medicos, i assus i següents del
Hospital era missió n'esta part, junt amb pro
dium a respecte.

Però els que se veuen als coneixements d'Excmo.
Presidente de la Província, quants escacs de
l'Isolat, i quants uns drets que tenia drets
a exercicis de la casa se autoritzen com medicos
parar, després, quants mas se seguira respecte
a un determinat escac, levant o no l'autorizi
ment del Excmo. President, junt amb la sua ap
rovacions.

Hum. requeriments

1861

de 1861. Mestres pedeislo por quanto
de entre qualis milhares de que se desvem
dicas e expensas a cura de tantos e que juntas
brancas e muias das bicas rebatidas.

Possedes o que informa a sua mandada d'ellos.
Sua Carta de União à Fazenda propõeis lheis
apreensões por bicos ou qualis mas aquentia de
biscutas de mao, comumente da foz do Rio das Cachas
e que o que se paga é que se paga.

Possedes a sua mandada de rebatidas que se de
simplifico juntando o que mandou a este.

Sua Carta de União à Fazenda propõeis juntas
describida sua bica suocada juntas e que se tem
ca Pariça, accosta pela Rua Salgada, Sua Fazenda
e preceas para curar as fozes das fozes de
que querem que se cava tanto e mais juntando a mane suffi-
ciente em dassarias elles dita lettra.

Copia de d'ellos d'ellos possita a vota
notariau a favor dos desvem os Srs Belarmino, et al-
bano e Coelhos, contra o Sr Vice-provedor, Pro-
curador, Procurador-geral e Câllares.

O Sr Vice-provedor fará que querer D. José Tomás
de Albuquerque Cavalcante, contra a d'ellos d'ellos
obra desjuntamento, pede permissão para
abrir sua Rameiro no quintal para tirar agua
e apreender baco, ficando o traballo d'ellos
do baco para se fazer sua entia e acincha
vito que a existente, é recomendado por todos
que n'esse prole fornecer agua para todos os mis-
tos da edga assim de que as suas resoluções acoste reguito.

Revolvese o que se nomeada a licença apre-
sida, contra o voto do Sr Coelho.

O Sr Alvaro de Melo e Souza a sua
mandada que Francisco Joaquim da Costa, Curia
da Fazenda, querem desvem d'ellos d'ellos
letras no valor de aito e satis d'ellos.

Revolvese o que se nomeada a licença apre-
sida, contra o voto do Sr Coelho.

O Sr Alvaro de Melo e Souza a sua
mandada que Francisco Joaquim da Costa, Curia
da Fazenda, querem desvem d'ellos d'ellos
letras no valor de aito e satis d'ellos.

Revolvese o que se nomeada a licença apre-
sida, contra o voto do Sr Coelho.

O Sr Vice-Provedor tem a consideração

da nova que o Dr. Victorino e seu sub
officio é sua salina que mandou vir da Europa
mais de que uns a quem se impõe para
o hospital de Santa Casa.

Estas novas que uns hão de dizer com
ela da nova, quem se pertende ella no se
es do hospital se não compreende.

Além o Dr. Procurador geral propôs que
elevado a seiscentos mil e oitocentos Réis
los do Ministério, considerando a perda de
já, se por assim aprovado peta o Conselho
Provincial, atende a grande trabalho destes
coronéis que devem ser obrigados a visitar
os díaz de manhã e tarde ao Ministério, em
ainda também obrigado a juntar Missa na
capela ou a pagar agosturas, elle ficasse
essa obrigação.

Foi aprovada unanimemente e aumentado de
ordenaria, votando o Presidente estatua e dízito
de procurador desde já.

Estada manhã havendo atraído festeio o Dr.
Bento procedor a Jesus, havendo o apresente
que em Peçanha o Dr. Pinho, havia a enver-

gadaria S. João d'Almeida

Gonçalo de Oliveira Soeig.

J. Cidão Soe. Carto.

Manuel Brant da Pa. Almeida

Franc. Lade de Souza

Antônio Belarmino Bizarro et alii^{as}

Bernardo

Sessão de 12 de Setembro de 1842

Presentes os Drs. Vice-procedor interino Guedes
Menezes embaixador a Hucar, e Morello, Costa
res, Porta e Moraes, Ottavio e Belarmino, mas
compreendendo o Dr. Procurador geral a des
tido procedor nomeado a Peçanha o Dr. Souza
Barreto substituir, abrindo a Sesão e declarado
o antecedente e aprovado.

O Dr. procedor trouxe missiva para de
ver a repreensão que a Sra. Superiora
era muito pouco insuficiente para a vaga

da reforma, que administrar mandar se
para haver sempre grande force com hum effeito
afim de poder facilitar a vida das

ficullosas se que o mundo ficas a lungo ab
sento b em súa ficio proceder autorizado a man
dar levantadas aperturas e oramentos e apertos
para abra com qualquier das engenharias
deleito Herkster au fan tempo isto othroyou
bentamente.

Na presente licencia deixa de fez de Serra Bela
peccante procedimento de administrar provisamente
decreto intimo de faze qm condic parr obregulat

Revelou-se qm fasse paga
nada mais havendo auctor ficio de ser povo
dar a Serra, levantando e aperto qm em Serra
faz licencia d'essa, haveria e acioney

Servicos Ptos do fluminho

Habituando Poco e arlaco

Joaquim da Rocha Marq^s

Miguel S. Bel. Cris

Afonso Fran^c C. F. Alme

Domingos Belarmino Bixiga D'Almeida

Lessões de 19 de Setembro de 1872

Presentes os Srs. Ptos procedor interino Cunha, Ilheu
riro e malher Thomaz e Mendesos Rosha Moreira
Collares, Albano e Cunha, mas comparecendo o Dr.
Procurador geral, o Srs. Ptos procedor nomeia os Srs.
Rosha Moreira para o substituir, abra a Serra e
tida a acta da antecedente e approvada.

Foram presentes assesa administrati
e duas plantas e oramentos de hum belissimo
para a cura de lavanderia, levantadas pelo Archi
teto Adolfo Herkster, sendo hum de pedra e al
tro valor de hum conto novecentos mil de
reais reis, e outra sobre esteras de madeira
de prao d'areo no valor de novecentos seculo
hum mil setecentos e noventa reis.

Omissis de descontidas postas a voto

Revelou-se amea qm fose preferida a de
metade real, prolinho se autorizou ao Exmo
Presidente da Província para despendes
e gastos arreda, valendo conto a

abord Mariano Coelho
A Fazenda mais havendo a talvez que em altri
Vise proceder a Serra lavando e apresen-
tado em Pedroforá Timor Lima, Escrevendo
assim:

Sessão, Preso da Corte
Mariano Secato de Almeida
Joaquim da Rocha Marinho
J. Collaud Sob. Contro
Francisco de Almeida
Francisco da Corte de Lavandaia

Sessão de 10 de Outubro de 1870.

Presentes os dñs Vice-provedor intérino Embaixador
Mariano Coelho, Marques e Mardim Braga
Piamão, Castanho, Ribeira Marinha e Almeida, nos
companheiros do Dr. Procurador geral, e seu Vice-pro-
vedor nomeados dñs Ribeira e Piamão para substituir
que abra a Serra e fala a acta da antecedente e que
proceda.

Expediente

Hum Ofício do Dr. Presidente da Província datado em
21 de Abril ultimo, autorizando a deycia de 1.900 Réis
com bumbê e tanque para a casa de lavanderia.
Hum de Dr. José Antônio Gurgel da Moura, comu-
nicando ter procedido juramento contra o encrédito
do Procurador Fiscal da Tesouraria Provincial. Tive
uma reunião com o Dr. Presidente da Província
que abri a Serra e fala a acta da antecedente e que
proceda.

Sessão, Preso da Corte
Mariano Secato de Almeida
J. Francisco de Almeida
J. Collaud Sob. Contro
Joaquim da Rocha Marinho
Francisco da Corte de Lavandaia

1861 1872 de 17 de Outubro de 1872

Fazendo saber que procedeu ao Conselho Municipal os
notícias de que o Dr. Pedro José da Costa e Menezes, Estoril, Dr.
Pio provvedor em serviço das Forças Armadas, para o sub-
stituir sobre a Sesas e leito a acto sumário. E' apresentada
a P. Pio provvedor comunicação que temos havido quanto de parte do
Brasil de Portugal, na qual se fala de bônus e tempo para cancele
se a dívida, tendo sido somado juros, ficando o governo desobrigado
de pagar os juros e a soma original, p. o dito bônus com 3% juros, juro g.
apresentado à sua mesa. O governo é unanimemente pelo não fe-
rimento apresentado.

O Conselho Pio Pio provvedor
fez a res. proposta. Despachando para a secretaria da casa,
que consta exercício permanente de medicina p. exercentes da Santa Casa;
excluída a suspeita de crise, quanto estabelecendo se haja Pharmacia no
antibano, desde esta verão montar-se em seis meses de crise, e permanecer
medicam. para doze annos, abrindo que serão elles mais permanentes
aindos. Propondo que se peça a Assemblea Pio. para autorizar
uma administrativa a despende a q. se separa p. montar a sua Phar-
macia neste estabelecom. Comissão p. contratar, haja Pharmaceutico
Santa Casa 17 de Agosto de 1872 - Sessão Pio Pio provvedor

P. Pio provvedor unanimemente apresentada.

O P. Pedro José da Costa e Menezes propôs que se compre uma tapete para
a capela da Santa Casa, por estoril p. entregar o que existe
Foi unanimemente apresentado.

O Conselho comunicou de acordo com o P. Pio provvedor devem ser dadas
muito em cara o comércio de Graf H. Foi unanimemente apresentado
O P. Pedro José da Costa e Menezes propôs que se mande vir hinc espécie de chaves, vintez
e duas mas oferece garantia, visto constar q. tendo uso elas, visto
que, tos, mas se sabendo das outras. Foi unanimemente apresentado, autori-
sando comenda ast. P. Pio provvedor p. fazer acomodamento de dito Graf
O P. Joaquim da Costa e Menezes, fará vergue irás ao Conselho observar que certa tomada
de mate, p. p. p. p. p. q. se manda q. antes limpar, ficando a dita
P. Pedro José da Costa e Menezes autorizado a empregar nesse serviço & trabalho adores
além dos que servir. Foi unanimemente apresentado.

Vadão maior lavando atarfirou o P. Pio provvedor a Sesas la-
vando se aprezi q. em Pedagogia Finanças, Esq. acorreg

Assinado Pio Pio provvedor
Presidente Conselho de Conselhos
Joaquim da Costa e Menezes
Alvaro José da Costa e Menezes
Gócolas Pio Pio provvedor
Pedro José da Costa e Menezes

Sessão de 24 de Outubro de 1892

Premiero e dico che proceder intorno Cambria
Iberia e in molte otherie Provincie general De
Grecia e Madesina Cittare. Belarmino e Alano abbo
zzeri que proceder a tenere tida a acta da antea
dente i apprezzada

Uma Oficio do Sr. Presidente da Província das Lulas
nos comunicou-me, dizendo que vai ser levado um
cimento à Provincia Provincial, a proposta de novo
concessão de concessões de terra Mariana. Fim.

Si un requesiment del Dr. Josep Tomàs d'Alberg
privant-lo de la seva condició d'esparramador dels 2^a precepticis
de la clària dels presbiteris del seu poble.

Berslees se qile u usante informar as modemas
encanegadas das ilhas, podendo a Policia proceder
mondar pragas as requerentes, asas ilhas e em
suas infraestruturas difuses que estam interrompidas
depois da morte deles os resultados.

O Sin embargo no es misteriose para Ismael
que Ciudadanos Miguel Charier Henriquez de Oliveira,
Joaquim Fausto Barros de Oliveira, Antônio Beni
e Saraias Teles da Costa Braga, Tristão de Alencar
Barreto fuisse. Pravedes, Heróis da Luta, Outros
que festejaram a luta da Pernambucana, Samuca de Souza
Mora, Manoel de Souza Garcia, Paulo Estrela da Silva,
Antônio Faraholli e Almeida, Joaquim José de Melo
Ginhares, Simorino Gomes Freire, e José Nunes
de Melo. Foram unanimemente apreendidos.

Vada mais havendo a tratar se visse o Sr. Vice
provedor a Sesas, havendo se apresentado que
em Pedro José Pinha Fima, haveria a corrupção

Siguiamos das calhas
Martimiano Peixoto de Almeida
Gonçalo de Oliveira Soárez
C. Callaris Sol. Cunha
Filógio Belarmino Bizarro de Almeida
Manoel Francisco da Silva Almeida

186
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000
1001
1002
1003
1004
1005
1006
1007
1008
1009
1009
1010
1011
1012
1013
1014
1015
1016
1017
1018
1019
1019
1020
1021
1022
1023
1024
1025
1026
1027
1028
1029
1029
1030
1031
1032
1033
1034
1035
1036
1037
1038
1039
1039
1040
1041
1042
1043
1044
1045
1046
1047
1048
1049
1049
1050
1051
1052
1053
1054
1055
1056
1057
1058
1059
1059
1060
1061
1062
1063
1064
1065
1066
1067
1068
1069
1069
1070
1071
1072
1073
1074
1075
1076
1077
1078
1079
1079
1080
1081
1082
1083
1084
1085
1086
1087
1088
1089
1089
1090
1091
1092
1093
1094
1095
1096
1097
1098
1099
1100
1101
1102
1103
1104
1105
1106
1107
1108
1109
1109
1110
1111
1112
1113
1114
1115
1116
1117
1118
1119
1119
1120
1121
1122
1123
1124
1125
1126
1127
1128
1129
1129
1130
1131
1132
1133
1134
1135
1136
1137
1138
1139
1139
1140
1141
1142
1143
1144
1145
1146
1147
1148
1149
1149
1150
1151
1152
1153
1154
1155
1156
1157
1158
1159
1159
1160
1161
1162
1163
1164
1165
1166
1167
1168
1169
1169
1170
1171
1172
1173
1174
1175
1176
1177
1178
1179
1179
1180
1181
1182
1183
1184
1185
1186
1187
1188
1189
1189
1190
1191
1192
1193
1194
1195
1196
1197
1198
1199
1199
1200
1201
1202
1203
1204
1205
1206
1207
1208
1209
1209
1210
1211
1212
1213
1214
1215
1216
1217
1218
1219
1219
1220
1221
1222
1223
1224
1225
1226
1227
1228
1229
1229
1230
1231
1232
1233
1234
1235
1236
1237
1238
1239
1239
1240
1241
1242
1243
1244
1245
1246
1247
1248
1249
1249
1250
1251
1252
1253
1254
1255
1256
1257
1258
1259
1259
1260
1261
1262
1263
1264
1265
1266
1267
1268
1269
1269
1270
1271
1272
1273
1274
1275
1276
1277
1278
1279
1279
1280
1281
1282
1283
1284
1285
1286
1287
1288
1289
1289
1290
1291
1292
1293
1294
1295
1296
1297
1298
1299
1299
1300
1301
1302
1303
1304
1305
1306
1307
1308
1309
1309
1310
1311
1312
1313
1314
1315
1316
1317
1318
1319
1319
1320
1321
1322
1323
1324
1325
1326
1327
1328
1329
1329
1330
1331
1332
1333
1334
1335
1336
1337
1338
1339
1339
1340
1341
1342
1343
1344
1345
1346
1347
1348
1349
1349
1350
1351
1352
1353
1354
1355
1356
1357
1358
1359
1359
1360
1361
1362
1363
1364
1365
1366
1367
1368
1369
1369
1370
1371
1372
1373
1374
1375
1376
1377
1378
1379
1379
1380
1381
1382
1383
1384
1385
1386
1387
1388
1389
1389
1390
1391
1392
1393
1394
1395
1396
1397
1398
1399
1399
1400
1401
1402
1403
1404
1405
1406
1407
1408
1409
1409
1410
1411
1412
1413
1414
1415
1416
1417
1418
1419
1419
1420
1421
1422
1423
1424
1425
1426
1427
1428
1429
1429
1430
1431
1432
1433
1434
1435
1436
1437
1438
1439
1439
1440
1441
1442
1443
1444
1445
1446
1447
1448
1449
1449
1450
1451
1452
1453
1454
1455
1456
1457
1458
1459
1459
1460
1461
1462
1463
1464
1465
1466
1467
1468
1469
1469
1470
1471
1472
1473
1474
1475
1476
1477
1478
1479
1479
1480
1481
1482
1483
1484
1485
1486
1487
1488
1489
1489
1490
1491
1492
1493
1494
1495
1496
1497
1498
1499
1499
1500
1501
1502
1503
1504
1505
1506
1507
1508
1509
1509
1510
1511
1512
1513
1514
1515
1516
1517
1518
1519
1519
1520
1521
1522
1523
1524
1525
1526
1527
1528
1529
1529
1530
1531
1532
1533
1534
1535
1536
1537
1538
1539
1539
1540
1541
1542
1543
1544
1545
1546
1547
1548
1549
1549
1550
1551
1552
1553
1554
1555
1556
1557
1558
1559
1559
1560
1561
1562
1563
1564
1565
1566
1567
1568
1569
1569
1570
1571
1572
1573
1574
1575
1576
1577
1578
1579
1579
1580
1581
1582
1583
1584
1585
1586
1587
1588
1589
1589
1590
1591
1592
1593
1594
1595
1596
1597
1598
1599
1599
1600
1601
1602
1603
1604
1605
1606
1607
1608
1609
1609
1610
1611
1612
1613
1614
1615
1616
1617
1618
1619
1619
1620
1621
1622
1623
1624
1625
1626
1627
1628
1629
1629
1630
1631
1632
1633
1634
1635
1636
1637
1638
1639
1639
1640
1641
1642
1643
1644
1645
1646
1647
1648
1649
1649
1650
1651
1652
1653
1654
1655
1656
1657
1658
1659
1659
1660
1661
1662
1663
1664
1665
1666
1667
1668
1669
1669
1670
1671
1672
1673
1674
1675
1676
1677
1678
1679
1679
1680
1681
1682
1683
1684
1685
1686
1687
1688
1689
1689
1690
1691
1692
1693
1694
1695
1696
1697
1698
1699
1699
1700
1701
1702
1703
1704
1705
1706
1707
1708
1709
1709
1710
1711
1712
1713
1714
1715
1716
1717
1718
1719
1719
1720
1721
1722
1723
1724
1725
1726
1727
1728
1729
1729
1730
1731
1732
1733
1734
1735
1736
1737
1738
1739
1739
1740
1741
1742
1743
1744
1745
1746
1747
1748
1749
1749
1750
1751
1752
1753
1754
1755
1756
1757
1758
1759
1759
1760
1761
1762
1763
1764
1765
1766
1767
1768
1769
1769
1770
1771
1772
1773
1774
1775
1776
1777
1778
1779
1779
1780
1781
1782
1783
1784
1785
1786
1787
1788
1789
1789
1790
1791
1792
1793
1794
1795
1796
1797
1798
1799
1799
1800
1801
1802
1803
1804
1805
1806
1807
1808
1809
1809
1810
1811
1812
1813
1814
1815
1816
1817
1818
1819
1819
1820
1821
1822
1823
1824
1825
1826
1827
1828
1829
1829
1830
1831
1832
1833
1834
1835
1836
1837
1838
1839
1839
1840
1841
1842
1843
1844
1845
1846
1847
1848
1849
1849
1850
1851
1852
1853
1854
1855
1856
1857
1858
1859
1859
1860
1861
1862
1863
1864
1865
1866
1867
1868
1869
1869
1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1899
1900
1901
1902
1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909
1909
1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
1999
2000
2001
2002
20

la Santa Fé.

Foi para mim recebida a ofício da comissão
cívica de São Paulo, resolvendo que se fosse instituída
proposta correspondente haveria.

Havia ministrado a similar pessoa o Sr.
Fico procurador a Sesmas, havendo se apresentado
que em Belo Horizonte Sesma, terminou a
experiência.

Serviços de Pedro de Freitas

Quanto aos serviços de Pedro de Freitas
for fornecido pelo Dr. Faria
Dr. Cottani, Dr. Soárez, Dr. Conta
Dr. Antônio Belchior, Dr. Júlio Góes
Dr. Mário Lobo, Dr. S. P. Marques

Pessoas de 1º de Novembro de 1892

Ficou constado o ofício procedor Lameira, Hermínio
Eunice, Henrique, e Modesto e Trajano Dantas, Pedro
Muniz, e Manoel e Augusto Carlos, mas como não concordaram
o Dr. Procurador General, o Sr. Fico procedor permaneceu
as suas transações para substituir abra a Sesmas
e bula a acta da antecedente é aprovada.

Expediente

Num Ofício do Dr. Dr. Presidente datado em 1º de Setem-
brente passado, remetendo suas petições das medidas defe-
citabilidade, em que pedem a Assemblea Geral
um aumento de vencimento, e queixa de suas
tertiárias mandadas lançar via folha nos vencimen-
tos variados de 2.100 francos decretado pela Assem-
blea no orçamento corrente.

Depois de discutida

Peribelo se informou a S. Ex. que o objectivo
não era limitar os direitos a aumento de ordenado, jato
aumento de trabalho conservativo das práticas
do Dr. Muniz, mas só porque as relações entre
míos obrigados e trataram o pormenorizado qual
quer que seja o numero exato, como assim a
medidas técnicas das distâncias entre objectos
mais gerais comunitários, se não sans détruire os
lospitativos de medias elles aceitavam com
comissários desatuar, responderam que
affirmativa.

Quantos permanecem as suas terciárias manda-

186

13

lavar em folha seco e secado em ramos
da quantia de cem tadas no pagamento mais tempo
pachimais raras, p. q. quando fôr necessario para
que a d. c. tada seja esta quantia sendo o tempo
para os medicos e bôs existentes D. o Subirão 7 dias
para o pagamento e mais approvado pela Comissão
obstante apêndice que elle apresentou a folha de junho
a Cutelaria na soma de 700000 réis que fôr pagado sem que fôr feita
reclamação alguma, e que da bem a estender que elles
têm a comissão de que se houver desconto esse
desconto é de 700000 réis que fôr pagado pela Comissão
e approvado pela Comissão, notando contra o dia
bissexto de Junho, por entender que os medicos tem direito
a pagamento de ordenado.

O Srº Vice-provedor votou para se pedir a Apur-
ação Provincial de natao no pagamento Provincial
do anno de 1873, a qual quantia votada no pagamento
deverá ser paga a acabamento da folha de finados.
Foi unanimemente approvada.

O Srº Vice-provedor fará ver que tendo proposto na
Comissão a d. q. o cando hua Pharmacia sia fundada
estende desfender o contrato de fornecimento de medica-
mentos com o Pharmaceutico Antônio Theodoro da
Porta, em Dezembro proximo futuro convinha
que armazém resolva sobre o local onde deve ser colo-
cada a Pharmacia, com esboço a compra de medi-
camentos.

Resolve-se que a Pharmacia seja tem-
porariamente estabelecida, nôo e' presentemente
em quanto se provisoriamente a remoção da es-
tata e dispensaria para outro lugar e entas estabe-
cer-se ali a Pharmacia, e que se pague juntas R\$ 20
Janairo os medicamentos mais necessarios, ou-
vindo-se aos medicos, afim de ir supriindo em
quanto se manda vir da Europa por razão maior
exigindo a Almoxarife do Srº Mordomo e Trajano
Bicchera para pedir os medicamentos para
o Rio de Janeiro.

O Srº Vice-provedor fará ver que tendo
sido ladrinhada de novo a Capela, constando
o furto e jumentos muito sujos, tanta temido
le deliberação de mandar pintar tudo, faras
a Capela de papéis e fará sua grade, e pedir à
Igreja approvacão da mesa.

Foi unanimemente approvada.

O Srº Tesouriero fará seguir a proposta
devo haver de regulamento para a Pharmacia

o mesmo juro incerto e compromisso de reforma
projazido que se mande levar com missão para
organizar o pagamento das Pharmáciais, e organi-
zar o Hospital de São Joaquim.

Fazendo assim o Senhor Drº Francisco Bento
acordamento a te a Sesmas seguinte

Foi aprovado e mandado
fazendo assim haver este ato para fixar o Senhor
Procurador a Sesmas, heraudário representante
em São Paulo Doutor Henrique Belo, de acuerdo

Sessmas de 8 de Outubro
Inventário da Cidade de São Paulo
por Francisco de Bento
Antônio Belo, Henrique Belo, Adelino
Belo, Tomás de Oliveira
e Augusto Carlos Rodrigues

Letras de 8 de Novembro de 1875

Presentes os Srs Vice-provedores da Cumba Maria
reis e José Belo, Thomas, Procurador geral Dº Teixeira
et Mello, Francisco Pinto, Belo, Henrique, Augusto
e Maria e Belo, Henrique, abertos um Vice-provedor
a Sesmas e feita a acta da antecedente e aprovada

Expediente

Nunca Ofício do Sr. Vice-Presidente de 22 desse mês
nos direitos ter dito o nome a tesouraria Provincial,
para que a dispensas da mesma administrativa
tivesse aquantia de t. Ofício para a obra da Capela
do Cemiterio. Fica autorizada

O Senhor Vice-provedor comulta ampare de
ver se a obra permanecesse na administracão
de Belo ou que fosse para administracão acargo
dos Srs. Mello, Henrique Belo, Henrique, Belo

Belo ou que se peca para Francisco Belo e Luís
Faria, autorizável tensa as suas de
para fazer a despesa necessaria.

O Sr. Belo e Henrique propõe para Pharmaceuti-
cos da Santa face a São Francisco Largais.

O Sr. Vice-provedor fará vir que mas tendo
sido remetida a Ley que creou o lugar de
Pharmaceuticos, mas havendo regulamento para
a Pharmacia, entendia que a proposta devia

se acuerda al Sr. que confiriendo su voto, ~~estimado~~
se mantiene remitida a la junta para su votación
una, sin que se pierda favor o cosa de justicia
que el Sr. presidente tiene en su mano la
de aprobarlo, estando en reflexión de la Junta Vicio
proceder.

En la reunión de la junta se acuerda
que la Junta no tiene competencia
para minimizar o approvarla.

El Sr. Vice procederá inmediatamente a comunicar
a los Sres. Procuradores general, Almirante y Contralmirante
de la Armada Náutica.

Al final de las presentes se tratarán fechas a fin
que el Sr. Vice proceder a despedir la reunión de acuerdo
en lo que respecta a la Junta Náutica, en la medida en que
no sea necesario.

Sr. Almirante y Contralmirante
General de la Armada
Capitán General de la Armada
Jefe del Estado Mayor
Jefe del Comando de la Flota
Jefe del Comando de la Armada
Almirante General de la Flota
Almirante General de la Armada
Almirante General de la Armada

Resolución de 18 de Diciembre de 1852

Presente el Sr. Vice proceder informa también, que
se ha reunido el Sr. Almirante procurador general D. Luis, el
Contralmirante de la Armada Náutica, Comandante, Almirante y
el Sr. Vice proceder a despedir la reunión de acuerdo
a lo acordado.

El Sr. Vice proceder trae a consideración de la mesa
comisionada para la revisión de las normas habiendo establecido
una comisión para la revisión, entendiendo que se acuerda respe-
cto a las normas de acuerdo con la revisión establecida, no se
por aquella razón, como acuerda por que las modificaciones
y tratamientos desearán informar.

Resolvemos se que las normas establecidas en las
peliculas silenciosas, pelícuas raras y que se establecerán en las
que el Sr. Vice proceder.

El Sr. Beltrán propuso que se mande hacer una
vestimenta propia para los oficiales que acudan
de uniforme a las audiencias de la Junta de la Santa Cruz
para oficiales. Fue inmediatamente approvada.

O Sr Vice proceder para imposta
luita para os ofícios fedes de Belo Horizonte, esti-
mabilidade de que o mesmo é que o mesmo
é Guillermo Belo da Silveira.

O Sr Vice proceder de imposta de comissão
de comprimento, ministrando a mesma à Guindaste
para a direção das empresas de ferrovias, para a direção
dos jazidas.

O Sr Vice proceder para que se desloque a
estação da sua propriedade para que se realize o
lugar onde está a sede do pôr do sol. Depois disso
seja amarrado e se retire.

Presidente se que se peça autorização para
Presidente da Província para se levar a effeito das
pedras. Nada mais havendo a tratar fez-se o
Vice proceder a Serra, havendo se apurado que
em Finspóis Timadinho, havia a encontro

Região
Belém
Santos
Belo Horizonte
Cachoeira
Alcantara
Belarmino

Sessões das deputados
Gonçalves Pinto
Gonçalves Almeida
José Fernandes da M. Lameira
J. Galdan Sobral
J. Galdan Sobral
J. Galdan Sobral
Antônio Belarmino Bezerra de Almeida

Verso de 19 de Dezembro de 1852

Presidente o Sr Vice proceder instaurando
processo contra o Dr. Henrique e mandou o Dr. Henrique
Branco, Procurador da República, Estrela, Cachoeira, Al-
cantara Belarmino, para comparecerem a D. Sr Vice
não queria que o Sr Vice proceder ministro da Fazenda
e Dr. Henrique para substituir ales a seres
listas a acta da antecedente é aprovada.

A Comissão encarregada de organizar
um regulamento interno do serviço sanitário
dos hospitais apresentou seu trabalho.

O presidente fez proferir o Sr Vice proceder
substituído a listas.

O Sr Vice proceder, e assim se organizaram
técnicos para o Sr Vice proceder para substituir
o Sr Henrique, proferiu ordens para
Estrela, Cachoeira, Belarmino e Procurador da República.

1861
ca favor os Srs Díces proceder, ficando ~~entre~~ ^{entre} os
Mordomos da Fazenda, Joaquim e Silviano, e seu
Procurador determinar a sua realização quando
aprovado os dits estat.

Toda mais havendo o batalhar feitos a seu
uso proceder a serias, havendo se aprovado que
in ^{de} fôrça fôrma, minada em

*Sociano Ribeiro de Lima
João Antônio Freire de Lima
José Francisco da Cunha
Joaquim da Rocha Mello
J. Góes de Souza Cunha
Dr. José da Costa Pinto
Manoel D. J. da Costa Pinto
Antônio Botelho Bezerra de Lima*

Pessoas de 9 de Janeiro de 1863

Presentes os Srs Díces procedores interinos Cunha, e
Mordomos Estlasses, Cecília, Augusto, e Silviano Bedan-
mino e Freixo, mas comparecendo o Dr. procurador
geral, e Srs Díces-procedores nomeados Dr. Caetano para
o substituir abra a serras e lida a alta da anteceden-
te e aprovada

Expediente

Hum. Ofício do Exmo. Presidente da Província datado
em 23 de Dezembro ultimo, autorizando a mesma a
despende a quantia de 8'563,500 Réis, em que fizeram
a obra da nova cozinha, dispensa e quanto para creadas.
Fica autorizada.

Hum. do Secretário do Governo datado 7 haja com-
municando ao S. Ex. expedido ordem a Tesouraria Pro-
vincial para entregar 1500 Réis o salto da verba or-
gânica no encantamento provincial do anno D. G. P.
a abra das Capelhas. Autorizada

Hum. dos Dímes do Fundo de Lixa, Correia e dito
m. Caetano da Fonseca, comunicando que
para vindicar a aquele proceder o juizão a Cidadão
João Roberto de Farvalho, Guilherme Cecília de Souza
e José Soetino Jorge e do Dr. Francisco cometeu um
admissível erro. Sinos.

Comissões inspetoras sobre estes e foras unanimemente
aprovadas.

Hum. Ofício do Comandante do Batalhão de

a d. Sr. o Presidente da Província, pede-lhe de inter-
vir na disciplina das penas aqui establecidas instan-
tâneo, aumentar a quantia e servir a sentença emitida
pelo Ofício, cujo Ofício foi remetido para informar.

Bisões que se responde a d. Sr. por ameaça permitida
ao Comandante inferior na disciplina das penas aqui estable-
cidas instantâneo, bem assim aumentar a quantia, mas
providenciar para permitir que seja executada aquela
sentença por servos munidos abrindo as diferentes
casas aposta desistência homônimo, e que terá lugar logo que
seja promulgada a enfermaria que se está assentando.

O Sr. Vice-provedor comunica ameaça de que insta-
de ser feita para administrar, sucessivamente

Bisões se que fosse pôr adiante os procedimentos e seu
Vice-provedor sua comissão.

O Sr. Vice-provedor comunica ao Sr. fôlder, d. Sr.
Carneiro e Santa Maria

Foi presente ameaça de queimamento da casa de sua
mãe e cunha para os serviços do hospital no im-
pério de 488 reis

Bisões se que fosse feita pôr adiante, saiu de sua
guarda desejada para a exortação.

Ao Sr. Superintendente comunicou que comandante se media
de destruir provisoriamente a casa de S. Joaquim de Oliveira
Borges, endogada pelo fôlder d. Inácio e Manoel d. Inácio, com
onde sóto praga e miasma reformada após apagar e proteger
o gabinete acinzentado da mala e deliberar. Bisões se que o fôlder
usasse de procedimento de sua parte até dia 30 de setembro, pôr que alto
empenho procedeu a reformado d. J. P.

Isso em discussão proposta d. Sr. Barbacelos, adiada para dia 30 de setembro de 1866
que procede a fôlder Francisco de Souza, pôr Secretaria da Santa Casa.

Foi imediatamente aprovada.

O fôlder propõe em vista da lei acidental fôlder
leito de Senado, pôr Superintendente de Santa Casa.

Foi imediatamente aprovada.

Reclamação abatida, fez-se o Vice-provedor a d. Sr.
Savundo se apresente juntamente com o fôlder Francisco de Souza, d. J. P., a expor

S.ºº M.ºº D.ºº F.ºº d.ºº d.ºº
d.ºº d.ºº d.ºº d.ºº d.ºº d.ºº

Francisco d.ºº d.ºº d.ºº d.ºº
Augusto Carlos Soedtman

Francisco d.ºº d.ºº d.ºº
J. C. G. d.ºº d.ºº d.ºº

Antônio Belarmino Bigonzi e others

Alvaro

Pessoas de 33 de Janeiro de 1873 *Acabado*

Foi-lhe outubro de 1872, o presidente da Comissão
geral Dr. Isidro, o Administrador da Fazenda, o
Dr. José, e Otávio Borges, Belarmino e Cunha, todos
depois juntados à Sua Majestade a título da antecedente
approvação.

Respectante

Um Ofício doméstico de ter estabelecimen-
to Dr. Dr. Neto, nota Fazenda Otávio Borges, requiri-
tando amarra administrativa a obtencão
de liso exame para autopsia, com todos
os instrumentos de exames de Robert Let-
ters, P. 3 e R.

O Sr. Vice-presidente submetteu a comissão

Requisição amarra que ficasse adiada

Foi-lhe hum requerimento de Quintino
Bocaiúva Tomé, pedindo por compra com
testamento dos fideis Otávio Borges, das trinta
e seis pratas de terras quadradas no Cemitério
para erigir hum monumento para sepultura per-
petua. Os mesmos fideis, sua mulher e filha

Foi deferido

Outro de Hernandezina Maria de Castro, pedin-
do igualmente por compra no Cemitério se-
te pratas quadradas de terras para sepultura
perpetua de sua família

Foi deferida

O Sr. Vice-presidente por ver amarra admi-
nistrativa que o devedor da Santa Casa Auto-
riva de Oliveira Borges, nas tombagens não
reformado sua letra emenda em 30 de Decem-
bro último, afim de que resolva a respeito.

Requisição se que o Ofício das mesmas
devedor marcando-se o prazo até trinta
dias seguinte usci, para pagar, ou reformar
sua letra, e no caso contrário de permane-
cer formalizada

O Sr. Otávio, como encarregado da
obra da Capela do Cemitério, em asferias
da presente Semana, ficiava concluída, a
quantia de trés contos de reis recibidos do Banco
Provincial, mas não ficiava a capel-
la fechada, que demorou este tempo.

Requisição se que nos assentos deixa, des-
coberta a Capela para de vez perder, resigite
que se constate a cobertura com serralharia

J. Gallon Sol. Coates
Johns Botanic Peacock
Chair. Prof. H. J. Atkinson

Session de 35 députés de 1893

Presentes os que São proceder int' o Cunha São
nubrigens D^r Santos e Mendes e Raizo Flávia
Márcia, Cátia e Belarmino, abris e São São pro-
ceder a sessão e dada a acta claramente dizer é que
proceder.

Sobre os discursos houve seguidamente
de Schleiermacher, juntando assim a ele o nome com
ta da obra de Leibniz e mais que contradiz, e
que mostra paixão antiga por certas teorias, bem
como de s. distinhar da escola por ter excedido
as pressas do aristócrata para a comunição das obras,
elegendo a tem de fato de obterem, ter estudo e
adocicado.

Depois de eliminados para as votações
os estatutos, que o Conselho emanou para
das abraçar, informou-se se estavam conformes com
o tratado para serem aceitadas. Quando pro-
vem a dispensa da multa, votaram o diploma
os Srs. Collares, Alvaro e Belchior, que
la multa os Srs. Vise procedeu, Procurador
de Amsterdam, Arribalzaga e tendo manifestado
avaliação o Sr. Vise procedeu, com o voto de

quintal de demolição, ficando sempre ~~Carlo~~ ^{Carlo} ~~Fran~~
seus maitreis de conformidade com os termos do
contrato.

Serão feitos procedimentos para que o subchefe das
materias, atentos à habilidade que tem nas suas matérias
poderá dar satisfação, assim os fornecimentos anteriores
serão adiados e o pagamento de multas e alvarás, etc.
serão feitos sempre posteriormente e não abrigarão
não demanda nenhuma suspensão de habilitações, e por isso
considerações prazísticas que possam chegar a ser
contadas.

Sei unanimemente approuvado, juntando as assinaturas
do presidente da Província de approuva temporariamente
as alterações à Promulgação Provincial.

O Sr. Mordomo Belarmino fará o que estiver
misterioso em sua função, que tem levado, a malha
tem nome de em quarenta e seis, e sendo assim obreiros
mais próprios devoraram e para não dimenticar
pediu a Assemblea de resolução a seguinte:

Resolvemos que se faça a limpa de matafe-
rando com o Sr. Mordomo Belarmino autorizado
para fazer a despesa precisa.

Estada mais havendo a tratar fez-se a Sua
Excepcional a Sesão, havendo se apresentado
que em Pedroforde Fazenda Bela Vista, havia a acre-
vy

Presidente Pedro Dalmatian
General de Alm. ^{2º} Tant.
J. P. F. de Alm. ^{2º} Tant.
General Belarmino
J. G. Vargas Sub. Contro.
Antônio Belarmino Bizarro ~~e~~ ^{2º} Tant.

Pessoas de 5 de Fevereiro de 1843

Presentes o Sr. Vice-provedor interino Contro. e
Mordomo Bela Vista Belarmino, Colares,
Engenho Bonfim e Olharro, mas comparecendo o Dr.
Procurador geral nomeia para o substituir o Dr.
Rocha Marcondes, sobre a qual é feita a acta da
ante edicto e approuvada.

Reproduzido

Havia officio do Gabinete que José Francisco da
Silva, dirigiu que se jordanassem o lugar de

Relação da farta fosa, com que se compõem,
substantias, juntamente com o que se pode
de clima, d'elles.

Relatado se que o Procurador geral
abste de se intrometer para serem examinadas
as novas actas da contabilidade das provas rea-
lidas, relativas ás fatas a São Pedro.

Este seu proceder foi em nome de um deputado
do Estado de Bahia a Barroso, mas por ocasião de
uma reforma.

Relatado o que se lhe mandou queimarem
gasejado e voltar de cada vez, informando o que
estava sentido.

Fazendo cumprimento de s'Almoço Bahiano,
pedindo a sua de consideração quanto que esteja
imposta, para que se comunique ao tempo mencionado
o Relatório da casa da contabilidade e que sejam feitas
contratações, alugando ales das rassos em que se
fornecem principais gasteas, que tanto se despes-
ceram quando em comissão a Villa do Operário
pelos serviços da Província, tendo por esse motivo
de pararizar as ditas obras por fastidiosas
e imprecisas.

Depois de desmentido por este escrivão
Relatado o que em matéria acusada pelo juiz de paz
não, fôr dispensado da multa que o mesmo
pôrta, vedando contra o seu uso proceder

Nesta mesma havendo a tanta fizeram o Ser-
vizo proceder a Serra, havendo o que
quer que em São José de Tumalá, havendo
a ciarney

Serviço de polícia
Joaquim da Rocha Alves

J. Cândido Soárez Dantas
Antônio Belarmino Bigemir de Almeida

Chamal São de São Paulo

Letras do 27 de Setembro de 1849

Presente ao Drº Procurador dos Estados, o Drº
José Antônio Pimentel Belarmino Gómez Coello
e Almeida, que o mandou a Drº Procurador
geral, o Drº Procurador da justiça e o Drº Drº
Belarmino & substituto da justiça de São Paulo

Exhibit A

Hann As *Thamnophilus* spars *Thamnophilus* superciliaris
details in 13 documents discuss the variability of the data
in birds ever seen in *Thamnophilus* to *Thamnophilus*
of the species.

I see strange figures quite in the infinite in a
harmonious, luminous, subtle, classic, yet balanced,
gracious, firm, and determined, with the elegant
perfections of art.

O seu triste proceder desque quando apimenta
ele tornava a responsabilidade, e quando as ba-
lunas a fluminense tornava a responsabilidade
de dentro, sempre dominadas tales ficas labirintos
fluminenses.

O Senhor Missionário que veio de Olaria de Cláudia Borges, lhe entrou em duas letas para substituir aquela que vimos em 30 de Novembro d'este ano, sendo uma de R. 1.150,30 e a outra para o clero Missionário de Tomás e José Mendes da Cruz Guimaraens, e as outras com o que se pode de Manoel de Souza e Mariano Antônio Vieira da Cunha, assim como com o seu Fundo vindouro.

Períodos se que fui eu accitado a lectura que
affereas e devedor Bento, em substituição das
meu veredito em Descendente ultimo, contra
vade do Drº Alano.

Conforme o seu encarregado comunica que o dia
2 de Maio proximo deve-se reunir a todos os
de reponsabilidade de D. Antônio de Carvalho
Antunes, e desprada por suas Síllas e outros,
e que devem classificarem estes para da Cidade
margue o D. Feliz José de Souza, que ficará
em sua guarda quando fizer a viagem.

Kerobokan, que otherwise described
comes from the producer, Japan and is used
as a flavoring agent.

ultado os serviços prestados ao establecimento
e drama que fôr

Foi unanimemente aprovada.

O Sr. Vice-provedor da ordem dos cavaleiros
americano pretende permitir para effeitos de seu
trato semelhantes estabeleimentos.

O Sr. Vice-provedor fará o que se houver de
o mais expediente de suaça para servir, com efeito
deixar de fôr com maior propriedade a summa
fazenda em propriedade para o governo juntar
quantas pufas, bem assim de haver o que determinar
de leis e decretos.

Beslores se que fôs autorizado o Sr. Vice-pro
vedor para compras de objectos, devendo a
liquidação ser feita à Santa Casa.

O Sr. Vice-provedor fará o que tiver
mandado fazer haver bens e tradições para prisões
estaduais e mandar a mesma informaria, para
os afins e descendentes militares e a guarda civil
independentemente estabelecimento, sendo a dívida
incluída na verada para a sessão.

Foi unanimemente aprovada.

Beslores se que se mande estender grades de ferro
marjinais da esplanada ultimamente acabada
com marquise, precedendo a juntar um effeito
que por menor fizer.

Assim istâncio os mesmos rotas da comissão da obra das
festas da capela do Seminário apresentou a respeito
de que a sua importância de R\$ 110000000.

Beslores se que fôs remetida ao Exmo. Presidente da
Província, pedindo se lhe demandar pagamento talha
esplanada, e saldo da quantia de que se fôr dada.

Nada mais havendo a tratar fizeram o Sr. Vice-
provedor a Sesmas levando o apresente que o exmo.
Pedro José Félix Spina, fizeram a seguinte

Sessimus Pro. do Largo

186

39

Session des délégués de 1843 (Continuation)

Permito a don São procurador da Cunha, Procurador da Coroa, Drº António e Mendes Belarmino Calvário, Baetão e Otávio, abusos de São procurador a denunciar-lhe a omissão de antecedentes e approximação.

Hum. Ofício do Drº Presidente da Província elatado em 10 de junho que, remetendo a portaria de comunicações da sua administração, que tem de fornecer ao novo ministro.

Resolvo-se que se comunique aos comunicados.

O Drº São procurador fará ver que a Sua Superiora não representava a farta que á de sempre no hospital, e que tendo pedido a uma profissão muitos bens, quando lhe foi dada de algodazinho, e quatrocentas florinhas de Brim amea mandou fornecer somente oito pedilos.

Resolvo-se por unanimidade que se forneça a outra violata.

O Drº São procurador diz que tem de seguir para a Europa no Papel Singel que deve estar aqui breve, para que o seu procurador lá actue. Drº José da Costa Moreira, exradeiro cordialmente a todos os deputados a congratular que este procederá.

O Drº Baetão diz que tem de seguir para a Europa, dando licença a Sua

Não mais havendo a tratar ficando o Drº São procurador a sessão levando o apuramento que em Portugal está Sua Majestade, Encerrado a envergada.

Soumido pelo deputado

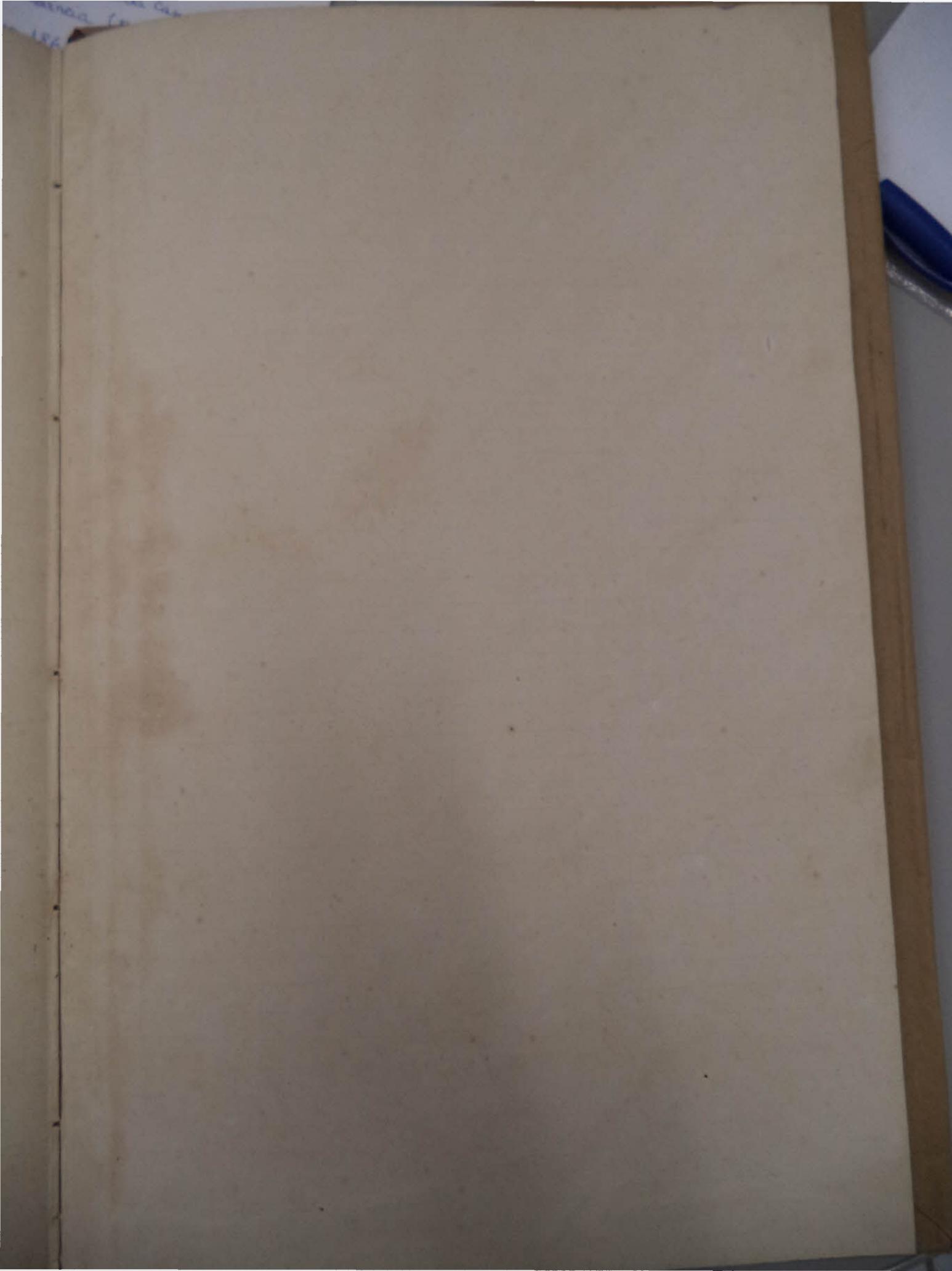


Este é o livro cinquenta e umº
das folhas numeradas missivas.

Fazenda São José das Missões de
Caxias do Sul - 1875

José de Cunha Freire

204



1920
1920

1920
1920

